

EDITAL CONVOCATÓRIO Tomada de Preços Nº 2021.06.25.1

A Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Assaré, com sede na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, Assaré/CE, torna público para conhecimento dos interessados que até às 09:00 horas do dia 14 de Julho de 2021, na sala de reuniões, no prédio da Prefeitura endereço acima citado, em sessão pública, dará início aos procedimentos de recebimento e abertura dos envelopes contendo os documentos de habilitação e as propostas de preços referentes à licitação na modalidade Tomada de Preços, do tipo empreitada por menor preço global, sendo o setor interessado o(a) Secretaria Municipal de Saúde, mediante as condições estabelecidas no presente Edital, tudo de acordo com a Lei n.º 8.666/93, de 21.06.93, e suas alterações posteriores.

Compõem-se este Edital das partes A e B, como a seguir apresentadas:

PARTE A – Condições para competição, julgamento e adjudicação.

Em que são estabelecidos os requisitos e as condições para competição, julgamento e formalização do contrato.

PARTE B – ANEXOS

ANEXO I - Projetos e Planilhas Orçamentárias

ANEXO II - Minuta do Contrato

DEFINIÇÕES:

Sempre que as palavras indicadas abaixo ou os pronomes usados em seu lugar aparecerem neste documento de licitação, ou em quaisquer de seus anexos, eles terão o significado determinado a seguir:

A) CONTRATANTE – Prefeitura Municipal de Assaré, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde.

B) PROPONENTE/CONCORRENTE/LICITANTE - Empresa que apresenta proposta para o objetivo desta licitação.

C) CONTRATADA – Empresa vencedora desta licitação em favor da qual for adjudicado o Contrato.

D) CPL – Comissão Permanente de Licitação da Prefeitura Municipal de Assaré.

CAPITULO I – DO OBJETIVO

1.1 A presente licitação tem como objeto a Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de recuperação de Unidades Básicas de Saúde em diversas localidades do Município de Assaré/CE, conforme projetos e orçamentos apresentados junto a este Edital Convocatório.

CAPITULO II – DA PARTICIPAÇÃO

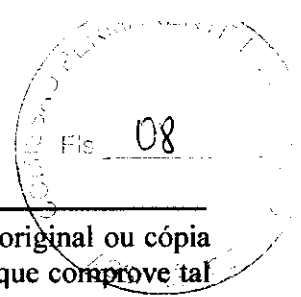
2.1 Somente poderão participar desta licitação, as empresas inscritas no Cadastro de Fornecedores da Prefeitura Municipal de Assaré, ou que atendam todas as condições de cadastramento da Prefeitura, de acordo com o Art. 22, parágrafo 2º da Lei nº 8.666/93, e suas alterações posteriores.

2.2 Poderão participar desta licitação firma individual ou sociedade comercial regularmente estabelecida neste país, que satisfaçam todas as condições deste Edital de Tomada de Preços, especificações e normas, de acordo com os anexos, parte integrantes do presente Edital, e ainda, que estejam devidamente inscritas junto ao CONSELHO REGIONAL DE ENGENHARIA E AGRONOMIA-CREA, como especificada e credenciada para a realização de obras de CONSTRUÇÃO CIVIL.

2.3 Não será admitida a participação dos interessados sob forma de consórcio.

2.4 Não poderá participar desta licitação empresa declarada inidônea por órgão ou entidade da administração direta, por autarquias, fundações e empresas públicas, sociedades de economia mista e por demais entidades controladas direta ou indiretamente pela União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

2.5 A licitante que pretender se fazer representar nesta licitação, deverá entregar à Comissão, juntamente com os envelopes fechados original ou cópia autenticada de PROCURAÇÃO PARTICULAR com firma reconhecida em cartório, caso contrário, deverá ser apresentado documento que identifique a assinatura do outorgante, OU PÚBLICA, outorgando amplos e específicos poderes para o mandatário



representar a licitante. Quando o representante for titular da empresa deverá entregar original ou cópia autenticada por cartório competente ou por Servidor da Administração do documento que comprove tal condição.

2.6 O Caderno do Edital completo podera ser adquirido de forma gratuita atraves do sitio eletronico: licitacoes.tce.ce.gov.br.

CAPITULO III – DA HABILITAÇÃO

3.1 Para se habilitarem nesta licitação as licitantes deverão apresentar envelope fechado, tendo no frontispicio os seguintes dizeres:

À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Assaré
Tomada de Preços Nº 2021.06.25.1
Envelope nº 01 - Documentos de Habilitação
Razão Social do Licitante

3.2 O envelope nº 01 deverá conter os seguintes documentos a seguir relacionados, em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, ou por publicação da imprensa oficial, todos perfeitamente legíveis, dentro de seus prazos e validade, no dia e horário indicados:

3.2.1 Certidão Negativa de Débitos quanto à Dívida Ativa da União;

3.2.2 Certidão Negativa de Débitos de Tributos e Contribuições Federais;

3.2.3 Certidão Negativa de Débitos Estaduais;

3.2.4 Certidão Negativa de Débitos Municipais;

3.2.5 Certidão Negativa de Débitos com o INSS;

3.2.6 Certificado de Regularidade de Situação – CRS do FGTS, expedido pela Caixa Econômica Federal;

3.2.7 Prova de Inscrição, mediante comprovante, no Cadastro Nacional das Pessoas Jurídicas – CNPJ;

3.2.8 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, emitida pelo Tribunal Superior do Trabalho - TST.

3.2.9 Registro Comercial, no caso de empresa individual, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante;

3.2.10 Ato constitutivo, estatuto ou contrato social em vigor, devidamente registrado na Junta Comercial da sede do licitante, em se tratando de sociedades comerciais, e, no caso de sociedades por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores;

3.2.11 Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício;

3.2.12 Decreto de autorização, em se tratando de empresa ou sociedade estrangeira em funcionamento no País, e ato de registro ou autorização para funcionamento expedido pelo órgão competente, quando a atividade assim o exigir;

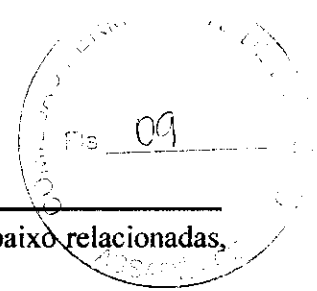
3.2.13 Comprovação de registro ou inscrição na entidade de classe competente, compatível com o objeto da licitação, e que conste seu(s) responsável(eis) técnico(s);

3.2.14 Balanço patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social, já exigíveis e apresentados na forma da lei, que comprovem a boa situação financeira da empresa, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios, podendo ser atualizados por índices oficiais quando encerrado há mais de 03 (três) meses da data de apresentação da proposta, não sendo aceito sua substituição por quaisquer outros documentos;

3.2.15 Certidão Negativa de falência ou concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica.

3.2.16 Comprovação de capital social mínimo de 10% (dez por cento) do valor estimado da Licitação. A comprovação poderá ser feita mediante a apresentação de qualquer documento legal que conste o valor do capital social da empresa licitante;

3.2.17 Comprovação de capacidade técnico-operacional para desempenho de atividade pertinente e compatível em características, quantidades e prazos com o objeto da licitação, sendo esta feita mediante a apresentação de atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devendo tais atestados virem acompanhados das respectivas planilhas descritivas dos serviços executados, cuja(s)



parcela(s) de maior relevância técnica e valor(es) significativo(s) tenha(m) sido as abaixo relacionadas, conforme Nota Técnica constante no Anexo I (Projetos e Planilhas e Orçamentárias):

- a) Revestimento c/ telha cerâmica;
- b) Cerca/Gradil nylofor com fixadores de poliamida em poste 40 x 60 mm, chumbados em base de concreto, revestido em poliéster por processo de pintura eletrostática (GRADIL e POSTE) – Fornecimento e instalação);
- c) Latex duas de mãos em paredes.

3.2.17.1 Não se admite a transferência do acervo técnico da pessoa física para a pessoa jurídica, para fins de comprovação de qualificação técnica em licitações públicas, pois a capacidade técnico-operacional (art. 30, inciso II, da Lei 8.666/1993) não se confunde com a capacidade técnico-profissional (art. 30, § 1º, inciso I, da Lei 8.666/1993), uma vez que a primeira considera aspectos típicos da pessoa jurídica, como instalações, equipamentos e equipe, enquanto a segunda relaciona-se ao profissional que atua na empresa (**Acórdão 927/2021 Plenário/TCU**);

3.2.18 Comprovação de capacidade técnico-profissional, mediante possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional responsável técnico, detentor de atestado(s) de responsabilidade técnica, devidamente registrado na entidade de classe competente, por execução de obra ou serviço de características semelhantes com o objeto da licitação, devendo tal(is) atestado(s) vir(em) acompanhado(s) das respectivas planilhas descritivas dos serviços executados, cuja(s) parcela(s) de maior relevância técnica e valor(es) significativo(s) tenha(m) sido as abaixo relacionadas, conforme Nota Técnica constante no Anexo I (Projetos e Planilhas e Orçamentárias):

- a) Retelhação c/ telha cerâmica;
- b) Cerca/Gradil nylofor com fixadores de poliamida em poste 40 x 60 mm, chumbados em base de concreto, revestido em poliéster por processo de pintura eletrostática (GRADIL e POSTE) – Fornecimento e instalação);
- c) Latex duas de mãos em paredes.

3.2.18.1 Para comprovar que o profissional acima referido pertence ao quadro permanente da licitante, no caso de não ser sócio da mesma, deverá ser apresentada cópia da sua Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, acompanhada da cópia do Livro de Registro de Funcionários ou Contrato de Prestação de Serviços, com firmas das partes devidamente reconhecidas por cartório competente, caso contrário, deverá ser apresentado documento que identifique as assinaturas dos signatários;

3.2.18.2 Para fins de qualificação técnica, não serão aceitas certidões de acervo técnico sem atestado e sem estarem acompanhadas das respectivas planilhas descritivas dos serviços executados, bem como atestados emitidos por pessoas físicas;

3.2.19 Indicação das instalações e do aparelhamento e do pessoal técnico adequados e disponíveis para a realização do objeto da licitação, mediante a apresentação de relação explícita e da declaração formal de sua disponibilidade, nos termos do § 6º, do Art. 30, do Estatuto das Licitações;

3.2.20 Declaração de que a licitante se compromete a cumprir com todos os termos deste Edital, e caso venha a ser vencedora da presente Licitação, instalará Unidade de Apoio para execução dos serviços, com toda infraestrutura necessária no Município de Assaré/CE;

3.2.21 Declaração emitida pela licitante de que não possui em seu quadro de pessoal, empregados menores de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e menores de 16 (dezesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz a partir de 14 (quatorze) anos, nos termos do inciso XXXIII, do Art. 7º da Constituição Federal;

3.3 Os documentos de habilitação deverão ser apresentados em original ou por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente ou por Servidor da Administração (mediante apresentação do documento original), estando perfeitamente legíveis sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade para aqueles cuja validade possa expirar.

3.3.1 Os Documentos que não tiverem prazo de validade declarado no próprio documento, da mesma forma que não conste previsão em legislação específica, os referidos deverão ter sido emitidos há, no



máximo, 90 (noventa) dias, contados até a data da realização da licitação ou, se emitidos por prazo indeterminado, conforme legislação do órgão expedidor.

3.3.2 Ficam excluídos da validade de 90 (noventa) dias os atestados técnicos e comprovações de inscrições.

3.4 Somente será aceito o documento acondicionado no envelope n. 01, não sendo admitido posteriormente o recebimento de qualquer outro documento, nem a autenticação de cópia de qualquer documento por Servidor da Administração, nem permitido à licitante fazer qualquer adendo em documento entregue à Comissão.

3.5 A documentação apresentada integrará os autos do processo e não será devolvida. A apresentação de quaisquer documentos através de cópias reprográficas sem a devida autenticação por cartório competente ou por Servidor da Administração, invalidará o documento, e, por consequência, inabilitará o licitante

3.6 Caso a licitante seja Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte deverá apresentar Declaração que comprove tal situação.

ORIENTAÇÕES SOBRE A FASE DE HABILITAÇÃO:

3.7 Na forma do que dispõe o Art. 42, da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada pela Lei Complementar nº 155, de 27 de outubro de 2016, a comprovação da regularidade fiscal das microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP) somente será exigida para efeito de assinatura do contrato.

3.8 Para efeito do disposto no subitem acima, as microempresas (ME) e empresas de pequeno porte (EPP), por ocasião de participação neste procedimento licitatório, deverão apresentar toda a documentação exigida para efeito de comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, mesmo que esta apresente alguma restrição.

3.9 Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, contado a partir do momento em que o proponente for declarado vencedor do certame, prorrogáveis por igual período, a critério da Administração Pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

3.10 A não regularização da documentação, no prazo previsto no subitem anterior, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei nº 8.666/93, sendo facultado à Administração convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para a assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

3.11 Serão inabilitadas as licitantes que não atenderem às exigências desta Licitação referentes à fase de habilitação, bem como que apresentarem os documentos defeituosos em seu conteúdo e forma, e ainda, serão inabilitadas de forma superveniente as ME ou EPP que não apresentarem a regularização da documentação de Regularidade Fiscal e Trabalhista no prazo definido acima.

CAPÍTULO IV – DA PROPOSTA DE PREÇO

4.1 A empresa licitante deverá entregar à Comissão, até a hora e dia previstos neste Edital, envelope fechado tendo no frontispício os seguintes dizeres:

À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Assaré
Tomada de Preços Nº 2021.06.25.1
Envelope nº 02 - Proposta de Preços
Razão Social do Licitante

4.2 As propostas de preços deverão ser apresentadas em 01 (uma) via em papel timbrado da própria empresa, sem emenda, rasuras ou entrelinhas, assinadas por representante legal e por responsável técnico da mesma a ser entregue a Comissão de Licitação em envelope fechado.

4.2.1 Na proposta de preços deverá constar os seguintes dados.

a) Identificação obrigatória dos preços apresentados para os serviços;



- b) Obras e Serviços a serem executados, iguais ao objeto desta licitação;
- c) Preço Global por quanto a licitante se compromete a executar as obras e serviços objeto desta Licitação, expressos em reais em algarismo e por extenso;
- d) Prazo de validade da Proposta, que será de, no mínimo, 60 (sessenta) dias;
- e) Prazo de execução dos serviços, que será de 180 (cento e oitenta) dias.

4.2.2 A proposta de preços deverá vir munida de orçamento(s) detalhado(s), contendo a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço, a quantidade, a unidade, o preço unitário e o preço total, em algarismo e preço GLOBAL do orçamento, cronograma físico-financeiro da obra, demonstrativo de taxa de Benefícios e Despesas Indiretas - BDI, planilha de encargos sociais, assim como da composição de todos os custos unitários dos serviços, devendo ser devidamente assinados pelo engenheiro responsável técnico da empresa proponente, sob pena desclassificação da mesma.

4.2.2.1 O(s) orçamento(s) detalhado(s), contendo a especificação do Grupo/Subgrupo/Serviço e quantidade, conforme item anterior, deverão ter seus itens e quantitativos idênticos aos apresentados nas planilhas fornecidas conjuntamente a este edital não sendo permitido ao licitante alterá-la (em seu conteúdo e quantitativos) sob pena de imediata desclassificação. Caberá apenas ao licitante fornecer os preços para a execução dos serviços solicitados.

4.2.2.2 Os preços unitários apresentados pelos licitantes para o mesmo item/serviço, deverão ser reduzidos de forma linear, não sendo aceitos preços unitários divergentes para o mesmo item/serviço embora em orçamentos distintos sob pena de imediata desclassificação de sua proposta.

4.2.2.3 No caso de erro na coluna UNIDADE, a Comissão considerará como corneta a Unidade expressa no Orçamento da Prefeitura Municipal de Quixelô para o item.

4.3 Os valores contidos nos orçamentos serão considerados em moeda corrente nacional (REAL) mesmo que não contenham o símbolo da moeda (R\$)

4.4 Os preços constantes do orçamento da licitante deverá conter apenas duas casas decimais após a vírgula, cabendo ao licitante proceder ao arredondamento ou desprezar os números após as duas casas decimais dos centavos.

4.5 Independente de declaração expressa, fica subentendida que no valor proposto estão incluídas todas as despesas necessárias à execução da obra, inclusive as relacionadas com:

4.5.1 materiais, equipamentos e mão-de-obra;

4.5.2 carga, transporte, descarga e montagem;

4.5.3 encargos sociais, trabalhistas, previdenciários e outros;

4.5.4 tributos, taxas e tarifas, emolumentos, licenças, alvarás, multas e/ou qualquer infrações;

4.5.5 seguros em geral, bem como encargos decorrentes de fenômenos da natureza, da infortunística e de responsabilidade civil para quaisquer danos e prejuízos causados à Contratante e/ou a terceiros, gerados direta ou indiretamente pela execução das obras e/ou serviços;

4.6 A obra será contratada por EMPREITADA POR MENOR PREÇO GLOBAL. Portanto os licitantes deverão verificar e calcular todas as quantidades dos serviços a serem executados.

CAPITULO V – DO PROCESSAMENTO, RECEBIMENTO, ABERTURA E JULGAMENTO DOS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO E DE PROPOSTAS DE PREÇOS

5.1 Os envelopes 01 – Documentação de Habilitação e 02 – Proposta de Preços, todos fechados, serão recebidos pela Comissão no dia, hora e local definidos no preâmbulo deste Edital.

5.2 Após o Presidente da Comissão receber os envelopes 01 e 02 e declarar encerrado o prazo de recebimento dos envelopes, nenhum outro será recebido e nem serão aceitos documentos outros que não os existentes nos referidos envelopes.

5.3 Em seguida, serão abertos os envelopes contendo os documentos exigidos para fins de habilitação. A Comissão examinará os aspectos relacionados com a suficiência, a formalidade, a idoneidade e a validade dos documentos, além de conferir se as cópias porventura apresentadas estão devidamente autenticadas pelo Cartório competente. Os documentos para a habilitação, poderão ser apresentados em original, ou por qualquer processo de cópia devidamente autenticada em Cartório.

5.4 Os documentos de habilitação serão rubricados pelos membros da Comissão, em seguida postos à disposição dos prepostos das licitantes para que os examinem e os rubriquem.

5.5 A Comissão examinará possíveis apontamentos feitos por prepostos das licitantes, manifestando-se sobre o seu acatamento ou não.



12

5.6 Se presentes os prepostos das licitantes à sessão, o Presidente da Comissão fará **diretamente** a intimação dos atos relacionados com a habilitação e Inabilitação das licitantes, fundamentando a sua decisão registrando os fatos em ata. Caberá aos prepostos das licitantes declararem intenção de interpor recurso, a fim de que conste em ata e seja aberto o prazo recursal. Os autos do processo estarão com vista franqueada ao interessado na presença da Comissão.

5.7 Caso não estejam presentes à sessão os prepostos das licitantes, a intimação dos atos referidos no item anterior será feita através de publicação na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, iniciando-se no dia útil seguinte à publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis previsto em lei para a entrega à Comissão das razões e contra razões de recursos a serem interpostos pelos recorrentes. A sessão será suspensa.

5.8 Decorridos os prazos e proferida a decisão sobre os recursos interpostos, a Comissão marcará a data e horário em que dará prosseguimento ao procedimento licitatório, cuja comunicação às licitantes será feita com a antecedência mínima de 24 (vinte e quatro) horas da data marcada, através de publicação na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado.

5.9 Inexistindo recurso, ou após proferida a decisão sobre recurso interposto, a Comissão dará prosseguimento ao procedimento licitatório. Inicialmente, será devolvido ao preposto da licitante inabilitada mediante recibo, o envelope fechado que diz conter a Proposta de Preços.

5.10 Na ausência de qualquer preposto de licitante, a Comissão manterá em seu poder o referido envelope, que deverá ser retirado pela licitante no prazo de 30 (trinta) dias contados da data referida no aviso que marca a data da sessão de prosseguimento do procedimento licitatório.

5.11 Será feita, em seguida, a abertura dos Envelope 02 das Licitantes habilitadas. A Comissão conferirá se foram entregues no referido envelope a Proposta e o Orçamento.

5.12 Em seguida, a Comissão iniciará o JULGAMENTO. Inicialmente, serão examinados os aspectos formais da Proposta e do Orçamento. O não atendimento a pelo menos uma das exigência deste Edital será motivo de DESCLASSIFICAÇÃO da proposta.

5.13 A Comissão fará, então, o ordenamento das propostas das demais licitantes não desclassificadas pela ordem crescente dos preços nelas apresentados.

5.14 A Comissão examinará, da licitante cuja proposta está em primeiro, e demais lugares, o Orçamento. Não sendo encontrados erros a Comissão declarará a licitante classificada em primeiro lugar como vencedora desta licitação.

5.15 Caso seja encontrado erro ou erros a Comissão promoverá desclassificação da proposta e fará a mesma verificação com relação à proposta da licitante que apresentou o segundo menor preço global e assim sucessivamente, observada a ordem crescente dos valores das propostas de preços, até que uma mesma empresa tenha sua Proposta de Preços e o Orçamento da conformidade com todos os requisitos do Edital.

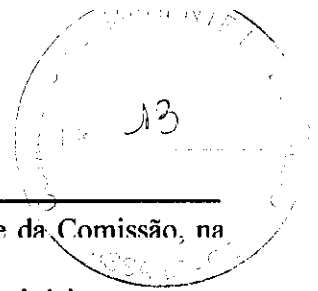
5.16 A Comissão não considerará como erro as diferenças por ventura existentes nos centavos, decorrentes de operações aritméticas, desde que o somatório das diferenças nos centavos não ultrapasse o valor em real correspondente a 0,01 % do valor global do orçamento da licitante.

5.17 Caso duas ou mais licitantes que não tenham sido desclassificadas apresentem suas propostas com preços iguais, a Comissão fará sorteio para classificá-las, e adotará os procedimentos previstos neste capítulo, observado o disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

5.18 A Comissão, após os procedimentos previstos nos itens anteriores deste capítulo, suspenderá a sessão a fim de que seja lavrada Ata a ser assinada pelos membros da Comissão e pelos prepostos dos licitantes que participam da licitação.

5.19 Se presentes os prepostos das licitantes à sessão, o Presidente da Comissão fará diretamente a intimação dos atos relacionados com o julgamento das propostas, fundamentando a sua decisão e registrando os atos em ata. Caberá aos prepostos das licitantes se manifestarem sobre a intenção de interpor ou não recurso, a fim de que conste em ata e seja aberto o prazo recursal. Os autos do processo estarão com vista franqueada ao interessado ou interessados na presença da Comissão.

5.20 Caso não estejam presentes à sessão os prepostos das licitantes, a intimação dos atos referidos no item anterior será feita através de Publicação na Imprensa Oficial e em Jornal de Grande Circulação no Estado, iniciando-se no dia útil seguinte à publicação o prazo de 05 (cinco) dias úteis previsto em lei para a entrega a Comissão das razões de recursos a serem interpostos pelo recorrentes. A sessão será suspensa.



5.21 As dúvidas que surgirem durante as reuniões serão esclarecidas pelo Presidente da Comissão, na presença dos prepostos das licitantes.

5.22 À Comissão é assegurado o direito de suspender qualquer sessão e marcar seu reinício para outra ocasião, fazendo constar esta decisão da Ata dos trabalhos. No caso, os envelopes ainda não abertos deverão ser rubricados pelos membros e por, no mínimo, 2 (dois) prepostos de licitantes.

5.23 A Comissão poderá, para analisar os Documentos de Habilitação, as Propostas e os Orçamentos, solicitar pareceres técnicos e suspender a sessão para realizar diligências a fim de obter melhores subsídios para as suas decisões.

5.24 Todos os documentos ficam sob a guarda da Comissão Permanente de Licitação, até a conclusão do procedimento.

5.25 No caso de decretação de feriado que coincida com a data designada para entrega dos envelopes 01 e 02 e suas aberturas, esta licitação se realizará no primeiro dia útil subsequente, na mesma hora e mesmo local, podendo, no entanto, a Comissão definir outra data, horário e até local, fazendo a publicação e divulgação na mesma forma do início.

5.26 A Comissão não considerará qualquer oferta de vantagens não prevista neste Edital, nem preço ou vantagem baseada nas propostas das demais licitantes.

5.27 Ocorrendo discrepância entre qualquer preço numérico ou por extenso, prevalecerá este último.

5.28 Quando todas as licitantes forem inabilitadas ou todas as propostas forem desclassificadas, em não havendo intenção de interposição de recurso por parte de licitante, a Comissão poderá fixar às licitantes prazo de 08 (oito) dias úteis para a apresentação de nova documentação ou de outras propostas nos termos do art. 48 da Lei n.º 8.666/93.

5.29 Abertos os envelopes contendo as Propostas, após concluída a fase de habilitação, não cabe desclassificar a proposta por motivo relacionado com a habilitação, salvo em razão de fato superveniente ou só conhecido após o julgamento.

5.30 A Comissão verificará a existência de microempresas (ME) ou empresas de pequeno porte (EPP), para o cumprimento do constante na Lei Complementar nº 123/2006, procedendo na forma dos subitens abaixo.

5.31 Caso a proposta classificada em 1º lugar não seja ME ou EPP, a Comissão procederá de acordo com o seguinte:

5.31.1 Fica assegurada, como critério de desempate (Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006), preferência de contratação para as ME e EPP.

5.31.2 Entende-se por empate aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 10% (dez por cento) superiores à proposta melhor classificada, depois de ordenadas as propostas de preços em ordem crescente dos preços ofertados.

5.31.3 Para efeito do disposto no subitem 5.31.1, ocorrendo empate, a Comissão procederá da seguinte forma:

a) a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada poderá apresentar proposta de preço inferior àquela considerada vencedora do certame, situação em que será classificada em primeiro lugar e consequentemente declarada vencedora do certame;

b) não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma da alínea anterior, serão convocadas as remanescentes que porventura se enquadrem na hipótese do subitem 5.31.2, na ordem classificatória, para o exercício do mesmo direito.

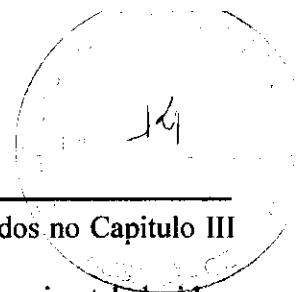
5.31.4 No caso de equivalência dos valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido no subitem 5.31.2, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar nova proposta de preços, que deverá ser registrada em ata.

5.31.5 Na hipótese de não contratação nos termos previstos no subitem acima, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

5.31.6 Ocorrendo a situação prevista no subitem 5.31.3, a microempresa ou empresa de pequeno porte melhor classificada será convocada para apresentar nova proposta de preços após solicitação da Comissão. Todos os atos deverão constar da ata dos trabalhos.

CAPITULO VI – DO JULGAMENTO

6.1 A Licitação será julgada com observância dos seguintes procedimentos:



- 6.1.1 Serão inabilitadas as licitantes que não apresentarem os documentos relacionados no Capítulo III do presente Edital.
- 6.1.2 A Comissão julgará as Propostas de Preços, atendendo sempre os critérios aqui estabelecidos, desclassificando as que não os satisfizerem.
- 6.1.3 Serão rejeitadas de pronto as propostas incompletas em virtude de omissão ou insuficiência de informações, aquelas que contenham limitação ou condição constantes com as disposições deste Edital, bem como, as que cotarem preços julgados excessivos, simbólicos, irrisórios ou de valor zero.
- 6.1.4 Não serão tomadas em considerações vantagens não previstas neste Edital, nem ofertas de redução sobre as demais propostas.
- 6.1.5 Será julgada vencedora a proposta de menor preço global apresentada para o objeto licitado.
- 6.1.6 Em caso de empate entre duas ou mais propostas, o vencedor será conhecido através de sorteio, observado o disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.

CAPITULO VII – DA ADJUDICAÇÃO, DO PRAZO, DOS RECURSOS FINANCEIROS, DA FISCALIZAÇÃO, DO PAGAMENTO E DAS SANÇÕES

- 7.1 A adjudicação do objeto dar-se-á com a assinatura do instrumento contratual até o 5º dia útil da convocação do licitante vencedor pela CONTRATANTE.
- 7.2 O prazo de execução dos serviços será de 180 (cento e oitenta) dias, contados a partir do recebimento da 1ª ordem de serviços EXPEDIDA pela CONTRATANTE.
- 7.3 Os recursos financeiros, oriundos do Tesouro Municipal, são os previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	06	10.301.0051.2.020.0000	3.3.90.39.00

- 7.4 Os serviços objeto da presente licitação serão fiscalizados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, a quem caberá atestar a execução dos serviços em certificados de medição que serão expedidos mensalmente até o 5º dia útil de cada mês.
- 7.5 A CONTRATANTE efetuará o pagamento a CONTRATADA pelos serviços executados, medidos e aprovados pela fiscalização conforme Certificado de Medição, em até 5 (cinco) dias úteis da apresentação e aprovação pela SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA, acompanhado da Nota Fiscal e Recibo, diretamente na Tesouraria da Prefeitura Municipal de Assaré.
- 7.5.1 No caso de atraso no pagamento das faturas, será devido juros de mora de 1% (um por cento) ao mês, havendo reivindicação da Contratada.
- 7.6 Independente das sanções Administrativas previstas na Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, será aplicada multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total da contratação em caso de recusa tácita ou expressa do licitante vencedor em assinar o contrato.
- 7.7 A inobservância das obrigações contratuais acarretará à Contratada além de Sanções Administrativas e Penais previstas na Lei nº 8.666/93 a aplicação das seguintes multas:
 - 7.7.1 Multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da ordem de serviços, por dia de paralisação injustificada dos serviços.
 - 7.7.2 Multa de 0,5% (meio por cento) sobre o valor da ordem de serviços, por dia de atraso injustificado do início dos serviços.
 - 7.7.3 Multa de 10% (dez por cento) sobre o valor total do contrato e proibição de contratação por um período de 2 (dois) anos, com a Prefeitura Municipal de Assaré pela inexecução total ou parcial do contrato.

CAPITULO VIII – DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

- 8.1 A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:
 - a) Recrutar elementos habilitados e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.
 - b) Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a CONTRATANTE solicitar a substituição daqueles, cuja conduta seja julgada inconveniente.



- c) Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.
- d) Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
- e) Responder perante a CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.
- f) Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações relativas ao serviço, a não ser para fins de execução do CONTRATO.
- g) Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referência às suas obrigações não se transfere a CONTRATANTE.
- h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.
- i) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços.
- j) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.
- k) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98.
- l) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados.
- m) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- n) Prestar os serviços de acordo com os Projetos elaborados pela Secretaria Municipal de Infra-Estrutura
- o) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho.
- p) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará), na forma da Lei, e apresentar o comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.
- q) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

CAPÍTULO IX – DAS OBRIGAÇÕES DA ADMINISTRAÇÃO

9.1 A Administração obriga-se a:

- a) Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.
- b) Fazer o acompanhamento da execução dos serviços objeto do respectivo contrato, através da Secretaria Municipal de Infraestrutura.
- c) Efetuar o pagamento conforme previsto neste Instrumento e no respectivo Contrato.



CAPÍTULO X – DOS ACRÉSCIMOS OU SUPRESSÕES AO CONTRATO

10.1 A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.

10.2 Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

10.3 Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pela Prefeitura Municipal de Assaré.

10.4 À Prefeitura Municipal de Assaré caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do Contrato, mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do Art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

10.5 Caso haja acréscimo ou diminuição no volume dos serviços este será objeto de Termo Aditivo ao contrato, após o que será efetuado o pagamento, calculado nos termos dos itens 10.2 e 10.3 deste Edital.

CAPÍTULO XI – DOS RECURSOS

11.1 Das decisões proferidas pela Comissão de Licitação caberão recursos nos termos do art. 109 da Lei n.º 8.666/93.

11.2 Os recursos deverão ser dirigidos ao Prefeito Municipal de Assaré, interpostos mediante petição datilografada, devidamente arrazoada subscrita pelo representante legal da recorrente, que comprovará sua condição como tal.

11.3 Os recursos relacionados com a habilitação e inabilitação da licitante e do julgamento das propostas deverão ser entregues ao Presidente ou a um dos Membros da Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Assaré, no devido prazo, não sendo conhecidos os interpostos fora dele.

11.4 Interposto, o recurso será comunicado aos demais licitantes, que poderão impugná-los no prazo de 05 (cinco) dias úteis.

11.5 Decidido o recurso pela Comissão, deverá ser enviado, devidamente informado, ao Secretário Ordenador da Despesa, que proferirá sua decisão.

11.6 Nenhum prazo de recurso se inicia ou corre sem que os autos do processo estejam com vista franqueada ao interessado.

11.7 Na contagem dos prazos excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o do vencimento, e considerar-se-ão os dias consecutivos, exceto quando for explicitamente disposto em contrário.

CAPÍTULO XII – DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1 A apresentação da proposta configura que o licitante tomou conhecimento de todas as informações e demais condições para o cumprimento das obrigações desta licitação.

12.2 À Contratada caberá toda e qualquer obrigação civil, penal e trabalhista decorrentes da execução do contrato.

12.3 A Contratada deverá registrar o contrato no CREA até 10 (dez) dias úteis após a sua assinatura.

12.4 A contratada se obriga a manter as condições de habilitação previstas no Edital de licitação, durante a execução do contrato.

12.5 A Comissão Permanente de Licitação atenderá aos interessados, no horário de 08:00 às 12:00 horas, de 2ª a 6ª feira, na sede da Prefeitura Municipal de Assaré, sito na Rua Dr. Paiva, nº 415, Vila Mota, Assaré - CE, ou pelo telefone (88)3535-1613.

12.6 É facultada a Comissão de Licitação, em qualquer fase da licitação, promover diligências destinadas a esclarecer a instrução do processo.

12.7 Esta Licitação poderá ser anulada em qualquer tempo, desde que seja constatada ilegalidade no processo e/ou no seu julgamento, ou revogada por conveniência da Administração, por decisão fundamentada, em que fique evidenciada a notória relevância de interesse da Prefeitura Municipal de Assaré, sem que caiba aos licitantes qualquer indenização.

12.8 A documentação apresentada para fins de habilitação fará parte dos autos da licitação e não será devolvida ao proponente.

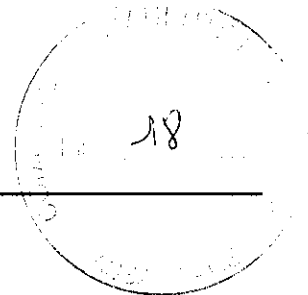
12.9 A CONTRATANTE se reserva o direito de rescindir o Contrato, na forma da Lei.



- 12.10 A homologação da presente Licitação é da competência da CONTRATANTE, nos termos da Lei.
- 12.11 Os casos omissos deste Edital serão resolvidos pela Comissão de Licitação da Prefeitura Municipal de Assaré, aplicando-se os dispositivos da Lei nº 8.666/93 e legislação complementar.
- 12.12 A Comissão de Licitação poderá conceder prazo de até 15 (quinze) minutos de tolerância para a participação de possíveis atrasados.
- 12.13 Das decisões da Comissão de Licitação, caberá recurso previsto no artigo 109 da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores.
- 12.14 O Foro para dirimir quaisquer dúvidas oriundas da presente Licitação é o da Comarca de Assaré - CE.

Assaré/CE, 25 de Junho de 2021.

Mickaelly Lohane Morais Tributino
Presidente da Comissão de Licitação



ANEXO I

PROJETOS E PLANILHAS ORÇAMENTÁRIAS

Tomada de Preços nº 2021.06.25.1

Mickaelly Lohane Moraes Tributino
PREGOEIRA OFICIAL
PRESIDENTE DA COMISSÃO

49



OBJETO: RECUPERAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE

LOCALIZAÇÃO: DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ -
CEARÁ.



Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

Is. 20
ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20210763967

INICIAL

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

1. Responsável Técnico

EMERSON PATRICK ALVES MARTINS

Título profissional: **ENGENHEIRO CIVIL**

RNP: **0615289819**

Registro: **0615289819CE**

2. Dados do Contrato

Contratante: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**

CPF/CNPJ: **07.587.983/0001-53**

RUA DR PAIVA

Nº: **415**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ASSARÉ**

UF: **CE**

CEP: **63140000**

Contrato: **Não especificado**

Celebrado em:

Valor: **R\$ 5.000,00**

Tipo de contratante: **Pessoa Jurídica de Direito Público**

Ação Institucional: **NENHUMA - NÃO OPTANTE**

3. Dados da Obra/Serviço

AVENIDA PERIMETRAL

Nº: **S/Nº**

Complemento:

Bairro: **CENTRO**

Cidade: **ASSARÉ**

UF: **CE**

CEP: **63140000**

Data de Início: **01/02/2021**

Previsão de término: **31/12/2021**

Coordenadas Geográficas: **06°52'23.44"S, 39°52'8.23"W**

Finalidade: **Infraestrutura**

Código: **Não Especificado**

Proprietário: **PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ**

CPF/CNPJ: **07.587.983/0001-53**

4. Atividade Técnica

	Quantidade	Unidade
15 - Elaboração		
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	un
80 - Projeto > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un
80 - Projeto > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE REFORMA DE EDIFICAÇÃO > #1.1.2.4 - EM MATERIAIS MISTOS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > ELETROTÉCNICA > INSTALAÇÕES ELÉTRICAS > DE INSTALAÇÕES ELÉTRICAS EM BAIXA TENSÃO > #11.10.1.2 - PARA FINS COMERCIAIS	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > EDIFICAÇÕES > DE EDIFICAÇÃO > #1.1.1.1 - DE ALVENARIA	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.1 - DE SISTEMA DE ÁGUA POTÁVEL	1,00	un
35 - Elaboração de orçamento > CONSTRUÇÃO CIVIL > INSTALAÇÕES HIDROSSANITÁRIAS > #1.4.3 - DE INSTALAÇÃO DE SISTEMA DE ESGOTO SANITÁRIO	1,00	un

Após a conclusão das atividades técnicas o profissional deve proceder a baixa desta ART

5. Observações

ART DE PROJETO ORÇAMENTO E FISCALIZAÇÃO DA RECUPERAÇÃO DE DIVERSAS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, LOCALIZADAS EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ-CE

6. Declarações

- Declaro que estou cumprindo as regras de acessibilidade previstas nas normas técnicas da ABNT, na legislação específica e no decreto n. 5296/2004.

7. Entidade de Classe

NENHUMA - NÃO OPTANTE

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wcowZ
Impresso em: 17/06/2021 às 17:23:49 por: ip: 200.77.181.103





Anotação de Responsabilidade Técnica - ART
Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977

CREA-CE

ART OBRA / SERVIÇO
Nº CE20210763967

Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará

INICIAL

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9

8. Assinaturas

Declaro serem verdadeiras as informações acima

EMERSON PATRICK ALVES MARTINS - CPF: 044.532.513-51

Local

data

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - CNPJ: 07.587.983/0001-53

9. Informações

* A ART é válida somente quando quitada, mediante apresentação do comprovante do pagamento ou conferência no site do Crea.

10. Valor

Valor da ART: **R\$ 88,78**

Registrada em: 10/03/2021

Valor pago: **R\$ 88,78**

Nosso Número: 8214553679

A autenticidade desta ART pode ser verificada em: <https://crea-ce.sitac.com.br/publico/>, com a chave: wccwZ
/impresso em: 17/06/2021 às 17:23:49 por: . ip: 200.77.181.103

www.creace.org.br
Tel: (85) 3453-5800

faleconosco@creace.org.br
Fax: (85) 3453-5804

CREA-CE
Conselho Regional de Engenharia
e Agronomia do Ceará



NOTA TÉCNICA PARCELAS DE MAIOR RELEVÂNCIA

REFERÊNCIA: **RECUPERAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, COM LOCALIZAÇÃO EM DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - CE.**

Esta presente nota técnica apresenta, baseada no projeto básico, memorial descritivo e planilha orçamentária em anexo, as parcelas de maior relevância para execução da obra, levando em consideração a importância técnica e financeira de tais serviços para a devida execução da referida obra, conforme **Artigo 30, inciso II, § 2º**, da Lei nº 8.666 de 21 de Junho de 1993.

Art. 30. A documentação relativa à qualificação técnica limitar-se-á a:

A comprovação de aptidão referida no inciso II do caput deste artigo, no caso das licitações pertinentes a obras e serviços, será feita por atestados fornecidos por pessoas jurídicas de direito público ou privado, devidamente registrados nas entidades profissionais competentes, limitadas as exigências a:

Capacitação técnico-profissional: comprovação do licitante de possuir em seu quadro permanente, na data prevista para entrega da proposta, profissional de nível superior ou outro devidamente reconhecido pela entidade competente, detentor de atestado de responsabilidade técnica por execução de obra ou serviço de características semelhantes, limitadas estas exclusivamente às parcelas de maior relevância e valor significativo do objeto da licitação, vedadas as exigências de quantidades mínimas ou prazos máximos;

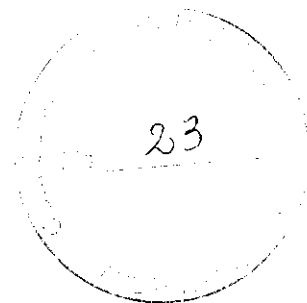
Parcelas de maior relevância:

- RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA;
- CERCA/GRADIL NYLOFOR, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO, REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE) - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO;
- LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES.

Com base no que foi apresentado, aguarda-se aprovação desta nota técnica.

Assaré (CE), 10 de junho de 2021.

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 321456-D
RNP 061528981-9



MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

OBJETO

O presente MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS têm como objetivo O presente **MEMORIAL DESCRITIVO E ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS** têm como objetivo **RECUPERAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE**; Localização: **DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - CE.**

PROJETO

A execução da obra deverá obedecer integralmente e rigorosamente aos projetos, especificações e detalhes que serão fornecidos ao construtor com todas as características necessárias à perfeita execução dos serviços.

ASSISTÊNCIA TÉCNICA E ADMINISTRATIVA

A empreiteira obriga-se saber as responsabilidades legais vigentes, prestar toda assistência técnica e administrativa necessária a fim de imprimir andamento conveniente à obra.

A responsabilidade técnica da obra será de Profissional pertencente ao quadro de pessoal e devidamente Habilitado e Registrado no Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA.

MATERIAS, MÃO DE OBRA E EQUIPAMENTOS

Todo material a ser utilizado na obra será de primeira qualidade. A mão-de-obra deverá ser idônea, de modo a reunir uma equipe homogênea que assegurem o bom andamento dos serviços.

SERVIÇOS PRELIMINARES

DEMOLIÇÕES

As demolições deverão ser reguladas, sob o aspecto de Segurança e Medicina do Trabalho, pela Norma Regulamentadora NR-18.

Antes de iniciar a demolição as linhas de fornecimento de energia elétrica, água, inflamáveis líquidos e gasosos liquefeitos, substâncias tóxicas, canalizações de esgoto e de escoamento de água devem ser desligadas, retiradas, protegidas ou isoladas, respeitando-se as normas e determinações em vigor.

Toda a demolição deve ser programada e dirigida por profissional legalmente habilitado.

DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO

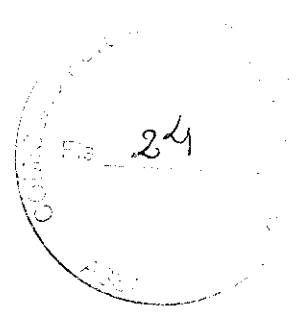
Será demolido todo revestimento interno e externo, visto que ele se encontra em situação de decomposição, devido à umidade e tempo de vida útil.

DEMOLIÇÃO DE PISOS

Serão demolidos os pisos cimentados sobre lastro de concreto interno e externo existente nos ambientes especificados em projetos arquitetônicos.

REMOÇÃO DE PORTAS E JANELAS


Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061 528981-9



Serão removidas portas e janelas inclusive batentes.

DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO

Serão demolidos os forros indicados em projetos por estarem danificados colocando em risco o bem estar do pessoal que por ali passam.

O entulho gerado deverá ser retirado do local, deixando local limpo.

DEMOLIÇÃO DE COBERTURAS

Serão demolidas todas as cobertas em telhas cerâmicas que estiveram em mal condições conforme projeto está pedindo.

FUNDAÇÕES

ALVENARIA DE EMBASAMENTO

Será executado uma alvenaria de embasamento de tijolo furado com 40cm de profundidade para receber o gradil nylofor.

REVESTIMENTOS

CHAPISCO

Material:

Chapisco manual em argamassa de cimento e areia, traço volumétrico 1:3, esp.=5mm. O cimento será tipo Portland comum, fabricação recente, conforme padrão comercializado no mercado. A areia será do tipo grossa – utilizar areia de rio, grossa.

Procedimentos:

Deverá ser processado a mistura e amassamento dos materiais. A argamassa deverá ter plasticidade e umidade tais, que possa ser facilmente lançada às superfícies verticais (paredes) e horizontais (forro) com uma colher de pedreiro.

Controle e Qualidade:

Assegurar o emassamento de argamassa utilizando o traço 1:3.

REBOCO

Material:

Reboco será executado com argamassa areia e cimento, traço volumétrico 1:6, com espessura de 20cm.

Procedimentos:

O reboco deverá ser liso e uniforme, primorosamente alisado com desempenadeira de aço e esponja.

Controle e Qualidade:

Para o espalhamento, o "corte" e o acabamento da argamassa, empregar régua de alumínio, desempenadeira de aço e esponja.

PISOS

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP-061528981-9

PISO CERÂMICO

Serão executados pisos em cerâmicas acima (30x30) cm, (A=900cm²) conforme projeto arquitetônico.

O piso cerâmico será executado no na área prevista em projeto.

Material

As cerâmicas especificadas serão correspondentes ao padrão aprovado pela Fiscalização quanto a fabricante, PEI e a linha especificada, não podendo apresentar defeitos em suas superfícies, cores uniformes, inexistência de empenamentos e uniformidade nas medidas geométricas, tamanho sugerido (30x30) cm.

Procedimentos

Preparo da Superfície:

Remoção de Poeira e partículas soltas sobre a parede, umedecendo a superfície com aplicação de pó de cimento para melhorar a aderência.

A argamassa de regularização será executada com cimento e areia média, traço 1:5 com espessura de 20mm. Caso ocorra a necessidade de uma espessura superior a 20 mm a argamassa de regularização será executada em duas etapas, somente podendo-se iniciar a segunda etapa após a cura completa da camada inicial.

Sobre a camada ainda fresca espalha-se o pó de cimento de modo uniforme e na espessura de 1 mm ou litro por metro quadrado.

As cerâmicas serão imersas em água e aplicadas úmidas, não encharcadas, distribuindo-se na área ser pavimentada e serão percutidas com peça de madeira e martelo de pedreiro.

Terminada a pega da argamassa será verificada a perfeita aderência das peças, percutindo-se as peças e promovendo-se a substituição dos ladrilhos que apresentarem imperfeições.

Antes do completo endurecimento da pasta será efetuada a limpeza da pavimentação, efetuando-se a proteção da superfície até a cura definitiva.

CALÇADA DE PROTEÇÃO

Será executado a recuperação estrutural de uma certa faixa da calçada que envolve a UBS referenciada em planta baixa.

COBERTURA

RETELHAMENTO - DESCUPINIZAÇÃO

Na cobertura existente da área da recuperação deverá ser feito retelhamento e descupinização de modo a recuperar a cobertura substituindo as fixações e telhas gastas, recuperando toda cobertura.

Estrutura de Madeira

Madeira - deverão ser utilizadas peças serradas, beneficiadas, desempenadas e secas, de madeiras de boa qualidade e procedência, isentam de nós, brancos, casca, broca, caruncho, trincas, fibras torcidas ou outros defeitos que venham diminuir a resistência física das peças e comprometer sua durabilidade e trabalhabilidade.

As inclinações recomendadas para as coberturas são – Telhas de barro tipo colonial.

Relação Grau x Percentagem

Ângulo em Graus	Declividade em %
05	8.7
10	17.6
12	21.2
14	25.0
15	26.7
16	28.6
17	30.8
18	32.4
20	36.4
22	40.4
24	44.5
27	50.9
30	57.7
34	66.5
35	70.0
39	80.9
40	83.9
45	100

Telhas Cerâmicas

A cobertura deverá ser executada em telha cerâmica, de 1ª qualidade.

As telhas deverão indicar, em alto ou baixo relevo, a marca e a sua procedência.

No aspecto visual não deverão apresentar defeitos – fissuras nas superfícies, esfoliações, quebras e rebarbas, com coloração uniforme, na cor característica, sem apresentar manchas acinzentadas.

Quando percutidas, deverão apresentar um som metálico, garantindo-se uma boa resistência à flexão e possuir boa impermeabilidade.

No aspecto relacionado à suas características geométricas, deve-se garantir a padronização das peças, no tocante e suas dimensões lineares e angulares, sendo permitido o ajuste das peças.

O assentamento será iniciado com as telhas formando o canal, no sentido da inclinação do telhado, do beiral para a cumeeira, com a concavidade voltada para cima e a extremidade mais larga do lado da cumeeira. As telhas deverão ter uma superposição da ordem de 10cm.

FORROS

FORRO DE GESSO CONVENCIONAL

Deverá ser fornecido e instalado forro de gesso convencional em UBS, cuja área está especificada em orçamento.

O forro será do tipo gesso convencional, com peças no tamanho de 60 x 60 cm, na cor branca. Com uso de ferramentas convencionais, a aplicação da placa é de fácil execução.

Para sustentação das peças de gesso, deverá ser utilizado o tiro e arame galvanizado para fixação na estrutura de cobertura do ambiente.

ESQUADRIAS

As esquadrias obedecerão rigorosamente às indicações dos respectivos projetos de arquitetura e/ou desenhos de detalhes.

Serão sumariamente recusadas todas as peças que apresentarem sinais de empenamento, deslocamento, rachaduras, lascas desigualdade e outros defeitos que comprometam a qualidade.

Ferragens:

O assentamento de ferragens será procedido com particular esmero. Os encaixes para dobradiças, fechaduras etc., terão as formas das ferragens não sendo toleradas folgas que exijam emendas.

As ferragens deverão ser em número suficiente, de forma a suportarem com folgas o regime de trabalho a que venham a ser submetidas.

- INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

Toda a tubulação usada será em PVC soldável com conexões compatíveis aos tubos empregados. Será observado o projeto específico. Todas as tubulações serão embutidas e chumbadas a alvenaria com argamassa de cimento e areia no traço 1:3. Os rasgos para essas tubulações deverão ter profundidade suficiente para permitir um recobrimento de pelo menos 3cm.

Instalações Sanitárias

Toda a tubulação será em PVC tipo esgoto o mesmo acontecendo com as conexões, conforme projeto.

As confecções, sifões, ralos e caixas serão em PVC.

As bacias sanitárias, mictórios, lavatórios e acessório serão de louça branca. Torneiras e válvulas serão em latão, sifões e engates em PVC.

Instalação de caixas d'água fyberglass de 1000 L em diversas UBS's, de forma que seja posta dentro das caixas d'água de alvenaria que estão com problemas estruturais, que estão causando infiltrações em diversos ambientes.

- INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

A instalação elétrica compreende as instalações de luz e força.

As instalações elétricas serão executadas de acordo com as normas ABNT, e das concessionárias locais, além de obedecerem ao disposto neste Capítulo.

Os casos não abordados serão definidos pela FISCALIZAÇÃO, de maneira a manter o padrão de qualidade previsto para a obra em questão.

Caberá ao CONSTRUTOR executar na presença da FISCALIZAÇÃO, os testes de recebimento dos equipamentos especificados.

Caberá ao CONSTRUTOR executar toda a fiação e cabeamento e correndo por sua conta todos os custos de aprovação, vistoria e demais encargos pertinentes à citada instalação.

O CONSTRUTOR solicitará a vistoria das tubulações tão logo estejam em condições de uso e não apenas quando o serviço estiver totalmente concluído, o que permitirá que os cabos e fios estejam já instalados por ocasião da conclusão das obras.

Todo o equipamento usado deverá ser de 1ª qualidade e deverá obedecer a característica estabelecida no projeto elétrico, quanto a quadros, eletrodutos, cabos, fios, postes, luminárias e demais equipamentos.

- PINTURA

Todas as superfícies a serem pintadas deverão estar secas, retocadas e limpas. Cada demão só poderá ser aplicada quando a precedente estiver seca.

A tinta aplicada deverá ser bem espalhada sobre a superfície e a espessura da película, de cada demão, será a mínima possível, obtendo-se o cobrimento através de demãos sucessivas.

A película de cada demão será contínua, com espessura uniforme e livre de escorrimentos.

Deverão ser adotadas precauções especiais no sentido de evitar salpicaduras de tinta em superfícies não destinadas a pintura.

Pintura Látex, em duas demãos nos ambientes internos e externos.

Previamente à pintura das esquadrias de madeiras, lixar, emassar e aplicar fundo nivelador de primeira linha para madeira. Após, pintura a base de esmalte sintético aplicado em duas demãos.

- MUROS E FECHAMENTOS

CERCA/GRADIL NYFOLOR

Será executado a implementação de uma cerca/gradil no entorno das UBS's cuja representação está presente em planta baixa arquitetônica.

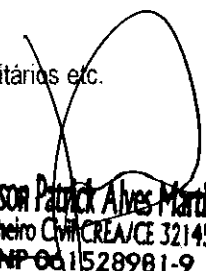
- SERVIÇOS DIVERSOS

LIMPEZA

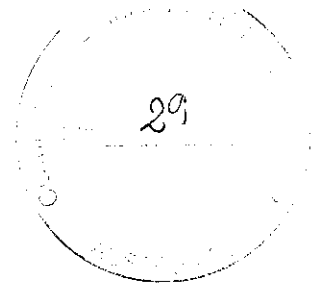
Remoção do entulho do terreno, limpeza e varrição dos acessos.

Lavagem das pavimentações e revestimentos, conforme a sua natureza, dos vidros, aparelhos sanitários etc.


Todas as manchas de tintas serão removidas.



Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 001528981-9



O construtor obriga-se a restaurar todas as superfícies ou aparelhos que porventura venham a danificar-se por ocasião da limpeza.



Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9

OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - CE

RESUMO DO ORÇAMENTO

ITEM	SERVIÇOS	LOCALIDADE	% TOTAL	TOTAL
001	RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE	JOSÉ DODÓ SEDE NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ CE	5,68%	38.219,63
002	RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE	BAIRRO MOEDA NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ CE	7,92%	53.230,06
003	RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE	CAJAZEIRAS DO SIMEÃO NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ CE	3,82%	25.696,33
004	RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE	DISTRITO DO AMARO NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ CE	4,77%	32.074,19
005	RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE	BAIRRO POPULARES NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ CE	9,24%	62.148,96
006	RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE	ST. ANDREZA NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ CE	14,85%	99.872,10
007	RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE	RECUPERAÇÃO DA UBS PRISCILA ANDRADE DE OLIVEIRA NO DISTRITO ARATAMA	15,58%	104.741,05
008	RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE	RECUPERAÇÃO DA UBS SÃO JOSÉ	7,28%	48.987,44
009	RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE	SÍTIO BARRIGUDA NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ CE	15,43%	103.776,44
010	RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BASICA DE SAUDE	SÍTIO VARJOTA NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ CE	15,42%	103.724,24
TOTAL GERAL:			100,00%	672.472,44

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9

OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - CE

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	SERVIÇOS	LOCALIDADES	MÊS 01		MÊS 02		MÊS 03		MÊS 04		MÊS 05		MÊS 06		TOTAL	%
			Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%	Valor(R\$)	%		
001	RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	JOSÉ DODO SEDE NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ CE	38.219,63	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	38.219,63	5,66%
002	RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	BAIRRO MOEDA NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ CE	53.230,06	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	53.230,06	7,92%
003	RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	CAJAZEIRAS DO SIMEÃO NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ CE	25.696,33	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	25.696,33	3,82%
004	RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	DISTRITO DO AMARO NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ CE	-	-	32.074,19	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	32.074,19	4,77%
005	RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	BAIRRO POPULARES NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ CE	-	-	62.148,96	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	62.148,96	9,24%
006	RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	ST. ANDREZA NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ CE	-	-	-	-	99.872,10	100,00	-	-	-	-	-	-	99.872,10	14,85%
007	RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	RECUPERAÇÃO DA UBS PRISCILA ANDRADE DE OLIVEIRA NO DISTRITO ARATAMA	-	-	-	-	-	-	104.741,05	100,00	-	-	-	-	104.741,05	15,58%
008	RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE	RECUPERAÇÃO DA UBS SÃO JOSÉ	-	-	48.987,44	100,00	-	-	-	-	-	-	-	-	48.987,44	7,28%
009	RECUPERAÇÃO DA UBS PRISCILA ANDRADE DE OLIVEIRA NO DISTRITO ARATAMA	SÍTIO BARRIGUDA NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ CE	-	-	-	-	-	-	-	-	103.778,44	100,00	-	-	103.778,44	15,43%
010	RECUPERAÇÃO DA UBS SÃO JOSÉ	SÍTIO VARJOTA NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ CE	-	-	-	-	-	-	-	-	-	-	103.724,24	100,00	103.724,24	15,42%
TOTAL GERAL			117.146,02	17,42%	143.210,59	21,30%	99.872,10	14,85%	104.741,05	15,58%	103.778,44	15,43%	103.724,24	15,42%	672.472,44	100,00%
TOTAL ACUMULADO			117.146,02	17,42%	260.356,61	38,72%	360.228,71	53,57%	464.969,76	69,14%	568.748,20	84,58%	672.472,44	100,00%	672.472,44	100,00%

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro CIVIL CREA/CE 321456
RNP 06 528981-9

OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ/CE

COMPOSIÇÃO DA TAXA DE BENEFÍCIOS E DESPESAS INDIRETAS - BDI

Fórmula do BDI:
$$BDI = \frac{(1 + AC + S + R + G)(1 + DF)(1 + L)}{(1 - I)} - 1$$

COMPOSIÇÃO DE BDI		
COD	DESCRIÇÃO	%
Despesas Indiretas		
AC	Administração Central	3,80
DF	Despesas financeiras	1,02
R	Riscos	1,00
Benefício		
S + G	Garantia/seguros	0,75
L	Lucro	5,33
I	Impostos	10,15
	PIS	0,65
	COFINS	3,00
	ISS	2,00
	CPRB (4,5%, Apenas quando tiver desoneração INSS)	4,50
	TOTAL DOS IMPOSTOS	10,15
	BDI =	25,00%


Emerson Patrício Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9

OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
LOCAL: DIVERSAS LOCALIDADES MUNICÍPIO DE ASSARÉ CE

ENCARGOS SOCIAIS DA CONSTRUÇÃO CIVIL - TABELA SEINFRA 27.1 COM DESONERAÇÃO

GRUPO A	ENCARGOS SOCIAIS BÁSICOS	HORISTA(%)
A1	INSS	0,00
A2	SESI	1,50
A3	SENAI	1,00
A4	INCRA	0,20
A5	SEBRAE	0,60
A6	Salário Educação	2,50
A7	Seguro Contra Acidentes de Trabalho	3,00
A8	FGTS	8,00
A9	SECONCI	0,00
TOTAL		16,80

GRUPO B	ENCARGOS SOCIAIS TRABALHISTAS	HORISTA(%)
B1	Repouso Semanal Remunerado	17,84
B2	Feriados	3,71
B3	Auxílio - Enfermidade	0,87
B4	13º Salário	10,80
B5	Licença PaternidadeE	0,07
B6	Faltas Justificadas	0,72
B7	Dias de Chuvas	1,55
B8	Auxílio Acidente de Trabalho	0,11
B9	Férias Gozadas	8,71
B10	Salário Maternidade	0,03
TOTAL		44,41

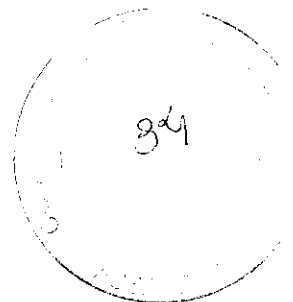
GRUPO C	ENCARGOS SOCIAIS INDENIZATÓRIOS	HORISTA(%)
C1	Aviso Prévio Indenizado	5,40
C2	Aviso Prévio Trabalhado	0,13
C3	Férias Indenizadas	4,85
C4	Depósito Rescisão Sem Justa Causa	3,90
C5	Indenização Adicional	0,45
TOTAL		14,73

GRUPO D	INCIDÊNCIAS CUMULATIVAS	HORISTA(%)
D1	Reincidência de Grupo A sobre Grupo B	7,46
D2	Reincidência de Grupo A sobre Aviso Prévio Trabalhado e Reincidência do FGTS sobre	0,45
TOTAL		7,91

TOTAL DOS ENCARGOS SOCIAIS (A + B + C + D) 83,85%

Horista = 83,85%
A + B + C + D

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 0611528981-9



OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
LOCALIZAÇÃO: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO
Tabela de Referência de Custos: Seinfra-CE 27.1 Com Desoneração

C4541 - PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER (M2)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11530	MONTADOR	SEINFRA	H	3,0000	8,2676	24,8028
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,0000	8,2676	24,8028
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,0000	5,4882	16,4646
TOTAL MAO DE OBRA:						66,0702
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10871	COTOVELO AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	SEINFRA	UN	0,1700	24,5300	4,1701
11945	TE AÇO GALVANIZADO DE 1 1/2"	SEINFRA	UN	0,1700	31,6000	5,3720
12170	TUBO AÇO GALVANIZADO DE 40MM (1 1/2")	SEINFRA	M	1,5000	49,2500	73,8750
18395	LONA C/ APLICAÇÃO DE ILHOSES E LACRES, IMPRESSA C/ LOGOMARCAS E DESCRIÇÃO DA OBRA	SEINFRA	M2	1,0000	87,5300	87,5300
TOTAL MATERIAL:						170,9471
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0830	CONCRETO CICLOPICO FCK 15 MPa COM AGREGADO ADQUIRIDO	SEINFRA	M3	0,0126	334,1800	4,1773
TOTAL SERVICIO:						4,1773
TOTAL SIMPLES:						241,1900
VALOR ENCARGOS (83,85%):						107,6000
VALOR BDI:						0,0000
TOTAL GERAL:						348,7900

C1070 - DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA (M2)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,0500	8,2676	0,4134
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,5000	5,4882	2,7441
TOTAL MAO DE OBRA:						3,1575
TOTAL SIMPLES:						3,1500
VALOR ENCARGOS (83,85%):						5,6600
VALOR BDI:						0,0000
TOTAL GERAL:						8,8100

C2210 - RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES (M2)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,0800	8,2676	0,6614
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,8000	5,4882	4,3906
TOTAL MAO DE OBRA:						5,0520
TOTAL SIMPLES:						5,0500
VALOR ENCARGOS (83,85%):						9,0500
VALOR BDI:						0,0000
TOTAL GERAL:						14,1000

OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
LOCALIZAÇÃO: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

Tabela de Referência de Custos: Seinfra-CE 27.1 Com Desoneração

C1064 - DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO (M2)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,0700	8,2676	0,5787
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,7000	5,4882	3,8417
TOTAL MAO DE OBRA:						4,4204
TOTAL SIMPLES:						4,4200
VALOR ENCARGOS (83,85%):						7,9200
VALOR BDI:						0,0000
TOTAL GERAL:						12,3400

C1056 - DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO (M2)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,1000	8,2676	0,8268
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,0800	5,4882	0,4391
TOTAL MAO DE OBRA:						1,2659
TOTAL SIMPLES:						1,2700
VALOR ENCARGOS (83,85%):						2,0500
VALOR BDI:						0,0000
TOTAL GERAL:						3,3200

C1043 - DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO (M3)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,3000	8,2676	2,4803
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	3,0000	5,4882	16,4646
TOTAL MAO DE OBRA:						18,9449
TOTAL SIMPLES:						18,9400
VALOR ENCARGOS (83,85%):						33,9400
VALOR BDI:						0,0000
TOTAL GERAL:						52,8800

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil (CREA/CE 321456)
RNP 061528981-9

OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
LOCALIZAÇÃO: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO
Tabela de Referência de Custos: Seinfra-CE 27.1 Com Desoneração

C0776 - CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE (M2)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,1000	8,2676	0,8268
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,1500	5,4882	0,8232
TOTAL MAO DE OBRA:						1,6500
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,0061	67,5000	0,4118
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,4300	0,5600	1,3608
TOTAL MATERIAL:						1,7726
TOTAL SIMPLES:						3,4200
VALOR ENCARGOS (83,85%):						2,7600
VALOR BDI:						0,0000
TOTAL GERAL:						6,1800

C3407 - REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6 (M2)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,6000	8,2676	4,9606
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,6000	5,4882	3,2929
TOTAL MAO DE OBRA:						8,2535
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0173	ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PEN TRAÇO 1:6	SEINFRA	M3	0,0250	273,0400	6,8260
TOTAL SERVICIO:						6,8260
TOTAL SIMPLES:						15,0800
VALOR ENCARGOS (83,85%):						16,0500
VALOR BDI:						0,0000
TOTAL GERAL:						31,1300

C2200 - RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA (M2)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,1000	8,2676	9,0944
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,1000	5,4882	6,0370
TOTAL MAO DE OBRA:						15,1314
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	6,0000	0,7100	4,2600
TOTAL MATERIAL:						4,2600
TOTAL SIMPLES:						19,3900
VALOR ENCARGOS (83,85%):						24,8200
VALOR BDI:						0,0000
TOTAL GERAL:						44,2100

Emerson Pinick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9


OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
LOCALIZAÇÃO: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

Tabela de Referência de Custos: Seinfra-CE 27.1 Com Desoneração

C4468 - FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)						
MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
18293 FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm DE 8MM A 10MM INCLUSIVE ESTRUTURA DE FIXAÇÃO	SEINFRA	M2	1,0000	54,5100	54,5100	
TOTAL MATERIAL:					54,5100	
TOTAL SIMPLES:					54,5100	
VALOR ENCARGOS:					0,0000	
VALOR BDI:					0,0000	
TOTAL GERAL:					54,5100	

C0861 - CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm (M)						
MAO DE OBRA	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	1,2000	6,4183	7,7020	
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	1,2000	8,2676	9,9211	
TOTAL MAO DE OBRA:					17,6231	
MATERIAL	FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10539 CHAPA DE AÇO GALVANIZADA N.26 DESENV 0.50M	SEINFRA	M	1,0300	21,1800	21,8154	
11725 PREGO 15X15 (1 1/4" x 13) (APROXIMADAMENTE 672UN/KG)	SEINFRA	KG	0,0900	15,5400	1,3986	
11784 REBITES	SEINFRA	KG	0,0400	58,2900	2,3316	
11873 SOLDA 70X30	SEINFRA	KG	0,0400	72,0400	2,8816	
TOTAL MATERIAL:					28,4272	
TOTAL SIMPLES:					46,0500	
VALOR ENCARGOS (83,85%):					26,8900	
VALOR BDI:					0,0000	
TOTAL GERAL:					72,9400	


Emerson Fabrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9

OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
LOCALIZAÇÃO: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

Tabela de Referência de Custos: Seinfra-CE 27.1 Com Desoneração

C4460 - MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA) (M2)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,0000	6.4183	6.4183
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	1,0000	8.2675	8.2675
TOTAL MAO DE OBRA:						14,6859
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10405	CAIBRO DE 2"x1"	SEINFRA	M	3,5000	5,7300	20,0550
11724	PREGO	SEINFRA	KG	0,1200	15,5400	1,8648
11824	RIPA DE PEROBA (MADEIRA DE 1ª QUALIDADE) DE 1X5CM	SEINFRA	M	3,5000	1,3500	4,7250
16619	LINHA DE MASSARANDUBA 12x6 CM (5" x 2 1/2")	SEINFRA	M	1,3300	18,1300	24,1129
TOTAL MATERIAL:						50,7577
TOTAL SIMPLES:						65,4500
VALOR ENCARGOS (83,85%):						22,8500
VALOR BDI:						0,0000
TOTAL GERAL:						88,3000

C4462 - TELHA CERÂMICA (M2)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,1000	8,2676	9,0944
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,1000	5,4882	6,0370
TOTAL MAO DE OBRA:						15,1314
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12045	TELHA CERÂMICA COLONIAL	SEINFRA	UN	33,0000	0,7100	23,4300
TOTAL MATERIAL:						23,4300
TOTAL SIMPLES:						38,5600
VALOR ENCARGOS (83,85%):						24,8200
VALOR BDI:						0,0000
TOTAL GERAL:						63,3800

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9

OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
LOCALIZAÇÃO: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

Tabela de Referência de Custos: Seinfra-CE 27.1 Com Desoneração

C1666 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W (UN)						
MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,1000	6,4183	7,0601
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,1000	8,2676	9,0944
TOTAL MAO DE OBRA:						16,1545
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11364	LUMINARIA FLUORESCENTE 2X40W COMPLETA COM LAMPADA	SEINFRA	UN	1,0000	63,6900	63,6900
TOTAL MATERIAL:						63,6900
TOTAL SIMPLES:						79,8400
VALOR ENCARGOS (83,85%):						25,1400
VALOR BDI:						0,0000
TOTAL GERAL:						104,9800

19452 - LÂMPADA ELETRÔNICA FLUORESCENTE COMPACTA ATÉ 15W (UN)						
TOTAL SIMPLES:						11,3800
VALOR ENCARGOS:						0,0000
VALOR BDI:						0,0000
TOTAL GERAL:						11,3800

C2493 - TOMADA UNIVERSAL 10A 250V (UN)						
MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,2100	6,4183	1,3478
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,2100	8,2676	1,7362
TOTAL MAO DE OBRA:						3,0840
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12119	TOMADA UNIVERSAL 2POLOS	SEINFRA	UN	1,0000	8,4200	8,4200
TOTAL MATERIAL:						8,4200
TOTAL SIMPLES:						11,5100
VALOR ENCARGOS (83,85%):						4,7900
VALOR BDI:						0,0000
TOTAL GERAL:						16,3000

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9

OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
LOCALIZAÇÃO: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

Tabela de Referência de Custos: Seinfra-CE 27.1 Com Desoneração

C1947 - PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)						
MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,0000	6,4183	19,2549
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	3,0000	8,2676	24,8028
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,5000	5,4882	13,7205
TOTAL MAO DE OBRA:						57,7782
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10356	CABO ISOLADO PVC 750V 2,5 MM2	SEINFRA	M	12,0000	1,9600	23,5200
10419	CAIXA ESTAMPADA 3"X3", 4"X2", 4"X4" - CHAPA 18	SEINFRA	UN	1,0000	1,7600	1,7600
10428	CAIXA PASSAG. CHAPA C/TAMPA PARAF. 100X100X80MM	SEINFRA	UN	1,0000	10,2100	10,2100
10957	CURVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO DE 3/4"	SEINFRA	UN	1,0000	2,0200	2,0200
10981	DISJUNTOR MONOPOLAR 16A	SEINFRA	UN	0,1000	9,5000	0,9500
11075	ELETRODUTO DE PVC RIGIDO 3/4"	SEINFRA	M	3,0000	3,5000	10,5000
11105	ESPELHO 4"X2" OU 3"X3"	SEINFRA	UN	1,0000	2,6100	2,6100
11181	FITA ISOLANTE	SEINFRA	M	3,0000	0,8200	2,4600
11252	INTERRUPTOR 2 TECLAS PARALELO 1 TOMADA 2 POLOS	SEINFRA	UN	1,0000	22,2900	22,2900
11409	LUVA DE PVC RIGIDO PARA ELETRODUTO 3/4"	SEINFRA	UN	2,0000	0,8800	1,7600
TOTAL MATERIAL:						78,0800
TOTAL SIMPLES:						135,8500
VALOR ENCARGOS (83,85%):						93,7300
VALOR BDI:						0,0000
TOTAL GERAL:						229,5800

C1685 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 20W (UN)						
MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,1000	6,4183	7,0601
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,1000	8,2676	9,0944
TOTAL MAO DE OBRA:						16,1545
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11363	LUMINARIA FLUORESCENTE 2X20W COMPLETA COM LAMPADA	SEINFRA	UN	1,0000	50,7200	50,7200
TOTAL MATERIAL:						50,7200
TOTAL SIMPLES:						66,8700
VALOR ENCARGOS (83,85%):						25,1400
VALOR BDI:						0,0000
TOTAL GERAL:						92,0100

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9

OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
LOCALIZAÇÃO: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

Tabela de Referência de Custos: Seinfra-CE 27.1 Com Desoneração

C1641 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/4 LÂMPADAS DE 20W (UN)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,5000	6,4183	9,6275
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,5000	8,2676	12,4014
TOTAL MAO DE OBRA:						22,0289
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11366	LUMINARIA FLUORESCENTE 4X20W COMPLETA COM LAMPADA	SEINFRA	UN	1,0000	96,2800	96,2800
TOTAL MATERIAL:						96,2800
TOTAL SIMPLES:						118,3100
VALOR ENCARGOS (83,85%):						34,2800
VALOR BDI:						0,0000
TOTAL GERAL:						152,5900

C1640 - LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LÂMPADA DE 20W (UN)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,5000	6,4183	3,2092
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,0000	8,2676	8,2676
TOTAL MAO DE OBRA:						11,4768
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11360	LUMINARIA FLUOR 1X20W COMPLETA C/ LAMPADA	SEINFRA	UN	1,0000	40,2400	40,2400
TOTAL MATERIAL:						40,2400
TOTAL SIMPLES:						51,7200
VALOR ENCARGOS (83,85%):						17,6800
VALOR BDI:						0,0000
TOTAL GERAL:						69,4000

C1663 - LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W (UN)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10042	AJUDANTE DE ELETRICISTA	SEINFRA	H	0,5000	6,4183	3,2092
12312	ELETRICISTA	SEINFRA	H	1,0000	8,2676	8,2676
TOTAL MAO DE OBRA:						11,4768
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11361	LUMINARIA FLUOR 1X40W COMPLETA C/ LAMPADA	SEINFRA	UN	1,0000	41,2100	41,2100
TOTAL MATERIAL:						41,2100
TOTAL SIMPLES:						52,6900
VALOR ENCARGOS (83,85%):						17,6800
VALOR BDI:						0,0000
TOTAL GERAL:						70,3700

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 32.1456
RNP 061528981-9

OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
LOCALIZAÇÃO: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO
Tabela de Referência de Custos: Seinfra-CE 27.1 Com Desoneração

C4630 - REINSTALAÇÃO DE PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	1,5000	6.4183	9.6275
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	1,5000	8.2676	12.4014
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	1,2500	5.4992	6.8693
TOTAL MAO DE OBRA:						28,8892
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,0017	74.7200	0.1270
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	1,2500	1,1000	1.3750
10905	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,2500	0.5600	0.7000
10884	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 25MM	SEINFRA	UN	1,0000	0.5900	0.5900
10885	COTOVELO PVC SOLDAVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	1,0000	1.7600	1.7600
11293	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	SEINFRA	UN	1,0000	4.9800	4.9800
11412	LUVA PVC SOLDAVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	1,0000	1.5500	1.5500
11426	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDAVEL DE 32X25MM	SEINFRA	UN	1,0000	2.9600	2.9600
11973	TE PVC SOLDAVEL 32MM	SEINFRA	UN	1,0000	3.3300	3.3300
12200	TUBO PVC SOLDAVEL DE 25MM (3/4")	SEINFRA	M	1,2000	2.9900	3.5880
12201	TUBO PVC SOLDAVEL DE 32MM (1")	SEINFRA	M	1,2000	6.7100	8.0520
TOTAL MATERIAL:						29,0120
TOTAL SIMPLES:						57,9100
VALOR ENCARGOS (83.85%):						46,1700
VALOR BDI:						0,0000
TOTAL GERAL:						104,0800

C0600 - CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR (UN)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,6000	6.4183	16.6878
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,6000	8.2676	21.4958
TOTAL MAO DE OBRA:						38,1834
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10416	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR	SEINFRA	UN	1,0000	32.0000	32.0000
11092	ENGATE DE PVC	SEINFRA	UN	1,0000	5.4500	5.4500
12192	TUBO DE PVC DE 1 1/2" PARA DESCARGA	SEINFRA	UN	1,0000	16.3800	16.3800
TOTAL MATERIAL:						53,8300
TOTAL SIMPLES:						92,0200
VALOR ENCARGOS (83.85%):						58,2400
VALOR BDI:						0,0000
TOTAL GERAL:						150,2600

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9

OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
LOCALIZAÇÃO: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO
Tabela de Referência de Custos: Seinfra-CE 27.1 Com Desoneração

C1948 - PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO (PT)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	3,0000	6.4183	19.2549
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	3,0000	8.2676	24.8028
12643	SERVENTE	SEINFRA	H	2,5000	5.4982	13.7205
TOTAL MAO DE OBRA:						57,7782

MATERIAL						
	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL	
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,0035	74.7200	0.2615
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	2,5000	1,1000	2.7500
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	2,5000	0.5600	1.4000
10884	COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 25MM	SEINFRA	UN	2,0000	0.5500	1.1000
10885	COTOVELO PVC SOLDÁVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	4,0000	1.7600	7.0400
11293	JOELHO PVC ROSCAVEL DE 1"	SEINFRA	UN	1,0000	4.9800	4.9800
11412	LUVA PVC SOLDÁVEL DE 32MM	SEINFRA	UN	2,0000	1.5500	3.1000
11425	LUVA REDUÇÃO PVC SOLDÁVEL DE 32X25MM	SEINFRA	UN	1,0000	2.9600	2.9600
11973	TE PVC SOLDÁVEL 32MM	SEINFRA	UN	1,0000	3.3300	3.3300
12200	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 25MM (3/4")	SEINFRA	M	1,2000	2.9900	3.5880
12201	TUBO PVC SOLDÁVEL DE 32MM (1")	SEINFRA	M	5,0000	6.7100	33.5500
TOTAL MATERIAL:						64,1395
TOTAL SIMPLES:						121,9100
VALOR ENCARGOS (83,85%):						92,3700
VALOR BDI:						0,0000
TOTAL GERAL:						214,2800

C2272 - SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO) (UN)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,5000	6.4183	3.2092
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,2500	8.2676	2.0669
TOTAL MAO DE OBRA:						5,2761
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,2800	0.2800	0,0784
11865	SIFÃO PVC RÍGIDO TIPO COPO DN 2"X2"	SEINFRA	UN	1,0000	10.8000	10,8000
TOTAL MATERIAL:						10,8784
TOTAL SIMPLES:						16,1600
VALOR ENCARGOS (83,85%):						8,1800
VALOR BDI:						0,0000
TOTAL GERAL:						24,3400

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9

OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
LOCALIZAÇÃO: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO
Tabela de Referência de Custos: Seinfra-CE 27.1 Com Desoneração

12265 - VÁLVULA AMERICANA P/ PIA 1 1/2" X 3/4" (UN)

TOTAL SIMPLES:	36,1100
VALOR ENCARGOS:	0,0000
VALOR BDI:	0,0000
TOTAL GERAL:	36,1100

C2988 - DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE REDE ESGOTO ENTRE PV's (INCLUSIVE) (M)

EQUIPAMENTO	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10574 CAMINHÃO ADAPTADO A JATO (CHI)	SEINFRA	H	0,0000	30,2100	0,0000
10575 CAMINHÃO ADAPTADO A VACUO (CHI)	SEINFRA	H	0,0000	31,1300	0,0000
10701 CAMINHÃO ADAPTADO A JATO (CHP)	SEINFRA	H	0,0063	113,3100	0,7082
10702 CAMINHÃO ADAPTADO A VÁCUO (CHP)	SEINFRA	H	0,0063	115,4800	0,7214

TOTAL EQUIPAMENTO: 1,4300

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543 SERVENTE	SEINFRA	H	0,0250	5,4882	0,1372

TOTAL MAO DE OBRA: 0,1372

TOTAL SIMPLES: 1,5700

VALOR ENCARGOS (83,85%): 0,4100

VALOR BDI: 0,0000

TOTAL GERAL: 1,9800

C0348M - CAIXA DE DESCARGA PARA ACOPLAR EM BACIA SANITÁRIA LOUÇA BRANCA (UN)

MAO DE OBRA	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043 AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,0000	6,4183	12,8366
12320 ENCANADOR	SEINFRA	H	2,0000	8,2676	16,5352

TOTAL MAO DE OBRA: 29,3800

MATERIAL	FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10406 CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,0000	209,4800	209,4800
11051 ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,0000	17,7100	17,7100
11180 FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,5600	0,2800	0,1568
11925 TAMPA PLÁSTICA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,0000	28,9500	28,9500

TOTAL MATERIAL: 256,3000

TOTAL SIMPLES: 285,6800

VALOR ENCARGOS (83,85%): 44,8000

VALOR BDI: 0,0000

TOTAL GERAL: 330,4800

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9

OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
LOCALIZAÇÃO: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

Tabela de Referência de Custos: Seinfra-CE 27.1 Com Desoneração

C0348 - BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA (UN)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	2,0000	6.4183	12.8366
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	2,0000	8.2676	16.5352
TOTAL MAO DE OBRA:						29.3718
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10171	BACIA LOUÇA BRANCA PARA CAIXA ACOPLADA	SEINFRA	UN	1,0000	366.9500	366.9500
10406	CAIXA ACOPLADA DE LOUÇA BRANCA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,0000	209.4800	209.4800
11091	ENGATE CROMADO	SEINFRA	UN	1,0000	17.7100	17.7100
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,5600	0.2800	0.1568
11579	PARAFUSO CROMADO P/FIXAÇÃO SANITARIOS, INCLUSIVE PORCA CEGA, ARRUELA E BUCHA DE NYLON	SEINFRA	UN	2,0000	7.5000	15.0000
11925	TAMPA PLASTICA PARA BACIA	SEINFRA	UN	1,0000	28.9500	28.9500
TOTAL MATERIAL:						667.2468
TOTAL SIMPLES:						696.6300
VALOR ENCARGOS (83.85%):						44.8000
VALOR BDI:						0,0000
TOTAL GERAL:						741.4300

C1242 - ENGATE PLÁSTICO (INSTALADO) (UN)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0.1500	8.2676	1.2401
TOTAL MAO DE OBRA:						1.2401
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11092	ENGATE DE PVC	SEINFRA	UN	1,0000	5.4500	5.4500
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	1,0000	0.2800	0.2800
TOTAL MATERIAL:						5,7300
TOTAL SIMPLES:						6,9700
VALOR ENCARGOS (83.85%):						1,8100
VALOR BDI:						0,0000
TOTAL GERAL:						8,7800

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9

OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
LOCALIZAÇÃO: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

Tabela de Referência de Custos: Seinfra-CE 27.1 Com Desoneração

C2505 - TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL (UN)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10043	AJUDANTE DE ENCANADOR	SEINFRA	H	0,6500	6,4183	4,1719
12320	ENCANADOR	SEINFRA	H	0,6500	8,2675	5,3739
					TOTAL MAO DE OBRA:	9,5458
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11180	FITA DE VEDAÇÃO	SEINFRA	M	0,2800	0,2900	0,0784
12130	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA DE USO GERAL 1/2	SEINFRA	UN	1,0000	32,8400	32,8400
					TOTAL MATERIAL:	32,9184
					TOTAL SIMPLES:	42,4600
					VALOR ENCARGOS (83,85%):	14,5700
					VALOR BDI:	0,0000
					TOTAL GERAL:	57,0300

C3442 - CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 1000L (UN)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,7000	5,4882	3,8417
					TOTAL MAO DE OBRA:	3,8417
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19665	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS CAP. 1000L, COM TAMPA	SEINFRA	UN	1,0000	428,2500	428,2500
					TOTAL MATERIAL:	428,2500
					TOTAL SIMPLES:	432,0900
					VALOR ENCARGOS (83,85%):	7,0400
					VALOR BDI:	0,0000
					TOTAL GERAL:	439,1300

00037104 - CAIXA D'ÁGUA FIBRA DE VIDRO PARA 2000 LITROS, COM TAMPA (UN)	
TOTAL SIMPLES: 1.007,3200	
VALOR ENCARGOS: 0,0000	
VALOR BDI: 0,0000	
TOTAL GERAL: 1.007,3200	

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9

OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
LOCALIZAÇÃO: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO
Tabela de Referência de Custos: Seinfra-CE 27.1 Com Desoneração

C1208 - EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA (M2)						
MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,2000	6,4183	1,2837
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,3000	8,2676	2,4803
TOTAL MAO DE OBRA:						3,7640
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,4000	0,5500	0,2200
11513	MASSA CORRIDA A BASE DE PVA	SEINFRA	KG	0,7000	2,9200	2,0440
TOTAL MATERIAL:						2,2640
TOTAL SIMPLES:						6,0200
VALOR ENCARGOS (83,85%):						5,8300
VALOR BDI:						0,0000
TOTAL GERAL:						11,8500

C1615 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA (M2)						
MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,3500	6,4183	2,2464
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,4000	8,2676	3,3070
TOTAL MAO DE OBRA:						5,5534
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,2500	0,5500	0,1375
11490	LIQUIDO SELADOR PARA PINTURA LATEX	SEINFRA	L	0,1200	12,0800	1,4496
12096	TINTA LATEX	SEINFRA	L	0,1700	21,2500	3,6125
TOTAL MATERIAL:						5,1996
TOTAL SIMPLES:						10,7600
VALOR ENCARGOS (83,85%):						8,6200
VALOR BDI:						0,0000
TOTAL GERAL:						19,3800

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9

OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
LOCALIZAÇÃO: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

Tabela de Referência de Custos: Seinfra-CE 27.1 Com Desoneração

C1614 - LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA (M2)						
MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,3500	6,4183	2,2464
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,4000	8,2676	3,3070
TOTAL MAO DE OBRA:						5,5534
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035	AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,0500	17,1900	0,8595
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,2500	0,5500	0,1375
11468	LÍQUIDO PREPARADOR DE SUPERFÍCIES	SEINFRA	L	0,1200	11,9100	1,4292
12097	TINTA LATEX ACRILICA	SEINFRA	L	0,1700	24,5900	4,1803
TOTAL MATERIAL:						6,6065
TOTAL SIMPLES:						12,1700
VALOR ENCARGOS (83,85%):						8,6100
VALOR BDI:						0,0000
TOTAL GERAL:						20,7800

C1280 - ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA (M2)						
MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,3500	6,4183	2,2464
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,4000	8,2676	3,3070
TOTAL MAO DE OBRA:						5,5534
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10035	AGUARRAZ MINERAL	SEINFRA	L	0,0400	17,1900	0,6876
11100	ESMALTE SINTETICO	SEINFRA	L	0,1600	24,9900	3,9984
11199	FUNDO BRANCO FOSCO NIVELADOR P/ MADEIRAS	SEINFRA	L	0,1300	12,6800	1,6484
11347	LIXA PARA MADEIRA/MASSA	SEINFRA	UN	0,4000	0,5500	0,2200
TOTAL MATERIAL:						6,5544
TOTAL SIMPLES:						12,1200
VALOR ENCARGOS (83,85%):						8,6100
VALOR BDI:						0,0000
TOTAL GERAL:						20,7300


Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061 528981-9

OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
LOCALIZAÇÃO: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

Tabela de Referência de Custos: Seinfra-CE 27.1 Com Desoneração

C2461 - TEXTURA ACRILICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS (M2)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,2000	6,4183	1,2837
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,3000	8,2676	2,4803
TOTAL MAO DE OBRA:						3,7640
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11856	SELADOR ACRILICO	SEINFRA	L	0,1900	13,3200	2,5308
12079	TEXTURA ACRILICA	SEINFRA	KG	0,3100	7,5300	2,3653
TOTAL MATERIAL:						4,8961
TOTAL SIMPLES:						8,6600
VALOR ENCARGOS (83,85%):						5,8200
VALOR BDI:						0,0000
TOTAL GERAL:						14,4800

C2179 - REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm (M2)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	0,2500	8,2676	2,0669
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,5500	5,4882	3,0185
TOTAL MAO DE OBRA:						5,0854
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,0365	67,5000	2,4638
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	10,9500	0,5600	6,1320
TOTAL MATERIAL:						8,5958
TOTAL SIMPLES:						13,6800
VALOR ENCARGOS (83,85%):						8,6600
VALOR BDI:						0,0000
TOTAL GERAL:						22,3400

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9

OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
LOCALIZAÇÃO: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

Tabela de Referência de Custos: Seinfra-CE 27.1 Com Desoneração

C2966 - CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO (M2)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11326	LADRILHISTA	SEINFRA	H	0,6000	8,2676	4,9606
12543	SERVEENTE	SEINFRA	H	0,6000	5,4882	3,2929
TOTAL MAO DE OBRA:						8,2535
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
16498	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA DIMENSÕES ATÉ 30x30cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4	SEINFRA	M2	1,1000	34,1800	37,5980
16508	ARGAMASSA COLANTE PRÉ-FABRICADA P/ CERÂMICAS E PORCELANATOS	SEINFRA	KG	6,0000	2,0300	12,1800
TOTAL MATERIAL:						49,7780
TOTAL SIMPLES:						58,0300
VALOR ENCARGOS (83,85%):						13,5400
VALOR BDI:						0,0000
TOTAL GERAL:						71,5700

C4428 - PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA (UN)						
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C4421	FORRAMENTO DE MADEIRA L= 15 cm	SEINFRA	CJ	1,0000	323,1200	323,1200
C4422	ALIZAR DE MADEIRA L= 5 cm (1 FACE)	SEINFRA	CJ	2,0000	30,3000	60,6000
C4427	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), C/ FERRAGENS	SEINFRA	UN	1,0000	279,0700	279,0700
TOTAL SERVICIO:						662,7900
TOTAL SIMPLES:						662,7900
VALOR ENCARGOS (83,85%):						117,3000
VALOR BDI:						0,0000
TOTAL GERAL:						780,0900

C1380 - FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA (UN)						
MAO DE OBRA		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10041	AJUDANTE DE CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,0000	6,4183	12,8366
10498	CARPINTEIRO	SEINFRA	H	2,0000	8,2676	16,5352
TOTAL MAO DE OBRA:						29,3718
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11154	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	SEINFRA	UN	1,0000	52,5000	52,5000
TOTAL MATERIAL:						52,5000
TOTAL SIMPLES:						81,8800
VALOR ENCARGOS (83,85%):						45,7000
VALOR BDI:						0,0000
TOTAL GERAL:						127,5800

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9

OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
LOCALIZAÇÃO: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

Tabela de Referência de Custos: Seinfra-CE 27.1 Com Desoneração

C1968 - PORTA DE ALUMÍNIO C/VIDRO CRISTAL TEMPERADO (M2)						
MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	1,5000	8,2676	12,4014
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	2,5000	5,4882	13,7205
TOTAL MAO DE OBRA:						26,1219
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,0029	67,5000	0,1958
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	1,1700	0,5600	0,6552
11515	MASSA IGAS PARA CAIXILHO DE ALUMINIO	SEINFRA	KG	1,5000	8,4100	12,6150
11623	PERFIL DE ALUMINIO ANODIZADO FOSCO (DIVISORIA)	SEINFRA	KG	2,5000	28,8100	72,0250
12259	VIDRO TEMPERADO 6MM INCOLOR SEM COLOCAÇÃO	SEINFRA	M2	1,0000	235,4600	235,4600
TOTAL MATERIAL:						320,9610
TOTAL SIMPLES:						347,0800
VALOR ENCARGOS (83,85%):						43,8900
VALOR BDI:						0,0000
TOTAL GERAL:						390,9800

C1078 - DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA (M2)						
MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10037	AJUDANTE	SEINFRA	H	0,4000	6,4183	2,5673
TOTAL MAO DE OBRA:						2,5673
MATERIAL		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
11251	CUPINICIDA TIPO "JINO CUPIM" E "PENETROL"	SEINFRA	L	0,2000	21,2100	4,2420
TOTAL MATERIAL:						4,2420
TOTAL SIMPLES:						6,8100
VALOR ENCARGOS (83,85%):						4,1400
VALOR BDI:						0,0000
TOTAL GERAL:						10,9500

C1628 - LIMPEZA GERAL (M2)						
MAO DE OBRA		FONTES	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	0,7000	5,4882	3,8417
TOTAL MAO DE OBRA:						3,8417
TOTAL SIMPLES:						3,8400
VALOR ENCARGOS (83,85%):						7,0400
VALOR BDI:						0,0000
TOTAL GERAL:						10,8800

Emerson Paulick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9

OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
LOCALIZAÇÃO: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO
Tabela de Referência de Custos: Seinfra-CE 27.1 Com Desoneração

C0056 - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8) (M3)						
MAO DE OBRA		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	8,5000	8,2676	70,2746
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	9,2000	5,4882	50,4914
TOTAL MAO DE OBRA:						120,7660
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,2100	74,7200	15,6912
10441	CAL HIDRATADA	SEINFRA	KG	30,9500	1,1000	34,0450
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	30,9500	0,5600	17,3320
12081	TIJOLO CERAMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	236,0000	0,6800	159,8000
TOTAL MATERIAL:						226,8682
TOTAL SIMPLES:						347,6300
VALOR ENCARGOS (83,85%):						198,8400
VALOR BDI:						0,0000
TOTAL GERAL:						546,4700

C4729 - CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO (M)						
MATERIAL		FORTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
19043	PAINEL NYLOFOR 2,03M x 2,5M (A X L) - MALHA 5 x 20 CM - FIO 4,30MM, REVESTIDO EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA, NAS CORES VERDE OU BRANCA	SEINFRA	UN	0,4000	424,4600	169,7840
19046	POSTE 40 x 60 MM PINTURA ELETROSTÁTICA EM POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA (H=2,50M - COM TAMPA) CHUMBADO	SEINFRA	UN	0,4000	93,7100	37,4840
19048	FIXADOR POLIAMIDA PARA POSTE, NAS CORES VERDE OU BRANCA	SEINFRA	UN	2,4000	5,5100	13,2240
19049	SERVIÇO - COLOCAÇÃO E MONTAGEM DE CERCA/GRADIL NYLOFOR	SEINFRA	M2	2,0300	16,5400	33,5762
TOTAL MATERIAL:						254,0682
TOTAL SIMPLES:						254,0700
VALOR ENCARGOS:						0,0000
VALOR BDI:						0,0000
TOTAL GERAL:						254,0700

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro CIVIL/CREA/CE 321456
RNP 061528981-9

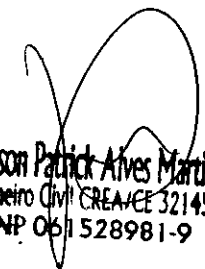


OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
LOCALIZAÇÃO: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

Tabela de Referência de Custos: Seinfra-CE 27.1 Com Desoneração

C4556 - PORTÃO PIVOTANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM (M2)						
MATERIAL		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
18436	PORTÃO PIVOTANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	SEINFRA	M2	1,0000	494,5200	494,5200
TOTAL MATERIAL:						494,5200
TOTAL SIMPLES:						494,5200
VALOR ENCARGOS:						0,0000
VALOR BDI:						0,0000
TOTAL GERAL:						494,5200


Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9

OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
LOCALIZAÇÃO: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

Tabela de Referência de Custos: Seinfra-CE 27.1 Com Desoneração

C1807 - MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA (M2)						
EQUIPAMENTO		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10682	BETONEIRA ELÉTRICA 580L (CHP)	SEINFRA	H	0,0300	10,8800	0,3264
TOTAL EQUIPAMENTO:						0,3264
MAO DE OBRA		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10040	AJUDANTE DE ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,1500	6,4183	0,9627
10045	AJUDANTE DE PINTOR	SEINFRA	H	0,2200	6,4183	1,4120
10121	ARMADOR/FERREIRO	SEINFRA	H	0,1500	8,2676	1,2401
12391	PEDREIRO	SEINFRA	H	3,2000	8,2676	26,4563
12395	PINTOR	SEINFRA	H	0,7500	8,2676	6,2007
12543	SERVENTE	SEINFRA	H	5,2000	5,4862	28,5396
TOTAL MAO DE OBRA:						64,8104
MATERIAL		FUNTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
10103	ARAME RECOZIDO N. 18 BWG	SEINFRA	KG	0,0400	10,0500	0,4020
10108	AREIA GROSSA	SEINFRA	M3	0,0800	74,7200	5,9776
10109	AREIA MEDIA	SEINFRA	M3	0,0850	67,5000	5,7375
10163	AÇO CA-50	SEINFRA	KG	2,1800	9,5000	20,7100
10280	BRITA	SEINFRA	M3	0,0300	76,1900	2,2857
10805	CIMENTO PORTLAND	SEINFRA	KG	45,0000	0,5600	25,2000
11600	PEDRA DE MÃO (RACHÃO)	SEINFRA	M3	0,1500	66,0800	9,9050
11605	PEDRISCO	SEINFRA	M3	0,0100	73,9000	0,7390
11917	TABUA DE 1" - L = 12cm	SEINFRA	M	0,4500	5,7600	2,5920
12081	TIJOLO CERÂMICO FURADO 9X19X19CM	SEINFRA	UN	25,0000	0,6800	17,0000
12082	TIJOLO MACIÇO COMUM	SEINFRA	UN	18,0000	0,8900	16,0200
12096	TINTA MINERAL IMPERMEÁVEL EM PÓ	SEINFRA	KG	0,8700	3,1500	2,7405
TOTAL MATERIAL:						103,7333
TOTAL SIMPLES:						168,8800
VALOR ENCARGOS (83,85%):						107,7400
VALOR BDI:						0,0000
TOTAL GERAL:						276,6200


Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9

OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE
LOCALIZAÇÃO: DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ

COMPOSIÇÕES DO ORÇAMENTO

Tabela de Referência de Custos: Seinfra-CE 27.1 Com Desoneração

C3410 - CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO (M2)						
SERVICO		FONTE	UNID	COEFICIENTE	PREÇO UNITÁRIO	TOTAL
C0065	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO COMUM C/ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA	SEINFRA	M3	0,1800	679,5200	122,3136
C1213	EMBOÇO C/ ARGAMASSA MISTA DE CIMENTO, CAL HIDRATADA E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:2:9 ESP = 20mm P/ PAREDE	SEINFRA	M2	0,5200	16,3600	8,5072
C1609	LASTRO DE CONCRETO INCLUINDO PREPARO E LANÇAMENTO	SEINFRA	M3	0,0700	341,5600	23,9092
C1915	PISO CIMENTADO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 ESP = 15cm	SEINFRA	M2	1,0000	18,8800	18,8800
C2121	REBOCO C/ARGAMASSA DE CAL EM PASTA E AREIA PENEIRADA TRAÇO 1:3 ESP=5 mm P/PAREDE	SEINFRA	M2	0,5200	9,0400	4,7008
C2784	ESCAVAÇÃO MANUAL SOLO DE 1ª CAT. PROF. ATÉ 1,50m	SEINFRA	M3	0,1200	14,5400	1,7448
C2898	PINTURA HIDRACOR	SEINFRA	M2	0,5200	4,0600	2,1112
C2921	REATERRO C/COMPACTAÇÃO MANUAL S/CONTROLE, MATERIAL DA VALA	SEINFRA	M3	0,1200	9,3300	1,1196
TOTAL SERVIÇO:						183,2864
TOTAL SIMPLES:						183,2800
VALOR ENCARGOS (83,85%):						93,3800
VALOR BDI:						0,0000
TOTAL GERAL:						276,6600


Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9

OBRA: RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
LOCAL: BAIRRO JOSE DODO NO MUNICIPIO DE ASSARÉ - CEARÁ

MEMORIA DE CÁLCULO

DADOS ADMISSÍVEIS A RECUPERAR:

ACO - ÁREA CONSTRUÍDA =	194,70 m ²
ACE - ÁREA DA COBERTA EXISTENTE =	182,80 m ²
ACÇ - ÁREA DA CALÇADA =	34,10 m ²
PP - PERÍMETRO DAS PAREDES EXISTENTES =	133,10 m
PPEX - PERÍMETRO DAS PAREDES EXTERNAS =	54,50 m
HPD - ALTURA DO PÉ DIREITO =	3,20 m
HRC - ALTURA REVESTIMENTO CERÂMICO =	1,50 m
PRCT - PERÍMETRO DE PAREDES COM REVESTIMENTO CERÂMICO ATÉ O TETO	69,60 m
PRCA - PERÍMETRO DE PAREDES COM REVESTIMENTO CERÂMICO ATÉ ALTURA DETERMINADA	35,7 m

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 PLACA DA OBRA - PO

$PO = (CPO \times HPO)$

CPO - COMPRIMENTO DA PLACA DA OBRA = 3,00 m
HPO - ALTURA DA PLACA DA OBRA = 2,00 m

PO - PLACA DA OBRA = 6,00 m²

1.2 DEMOLIÇÃO DE REBOCO = DR

$DR = ((PP \times 2,00 \times HPD) - (PRCA \times HRC) - (PRCT \times HPD)) \times \%R$

PP - PERÍMETRO DAS PAREDES EXISTENTES = 133,10 m
PPEX - PERÍMETRO DAS PAREDES EXTERNAS = 54,50 m
HPD - ALTURA DO PÉ DIREITO = 3,20 m
HRC - ALTURA REVESTIMENTO CERÂMICO = 1,50 m
PRCT - PERÍMETRO DE PAREDES COM REVESTIMENTO CERÂMICO ATÉ O TETO 69,60 m
PRCA - PERÍMETRO DE PAREDES COM REVESTIMENTO CERÂMICO ATÉ ALTURA DETERMINADA 35,70 m
%R = PERCENTUAL A DEMOLIR = 10,00 %

DR = DEMOLIÇÃO DE REBOCO = 57,56 m²

2.0 REVESTIMENTO

2.1 CHAPISCO = CH

$CH = DR$

DR = DEMOLIÇÃO DE REBOCO = 57,56 m²

CH = ÁREA DE CHAPISCO A EXECUTAR = 57,56 m²

2.2 REBOCO = RB

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9

OBRA: RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
LOCAL: BAIRRO JOSE DODO NO MUNICIPIO DE ASSARÉ - CEARÁ

MEMORIA DE CÁLCULO

RB = CH

RE = ÁREA DE REBOCO A EXECUTAR = 57,56 m²

3.0 COBERTURA

3.1 RETELHAMENTO À EXECUTAR - REX

REX = ACE - ÁREA DA COBERTA EXISTENTE = 182,80 m²

4.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

REVISÃO GERAL DE INST. ELÉTRICAS EXISTENTES = RGIE

RGIE = REVISÃO GERAL DE INST. ELÉTRICAS EXISTENTES = 1,00 un

5.0 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

REVISÃO GERAL DE INST. HIDRÁULICA EXISTENTES = RGIE

RGIH = REVISÃO GERAL DE INST. HIDRÁULICAS EXISTENTES = 1,00 un

6.0 PINTURA

6.1 EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS - EPI

$DR = ((PP - PPEX) \times 2,00 \times HPD) - (PRCA \times HRC) - (PRCT \times HPD)$

PP - PERÍMETRO DAS PAREDES EXISTENTES = 133,10 m

PPEX - PERÍMETRO DAS PAREDES EXTERNAS = 54,50 m

HPD - ALTURA DO PÉ DIREITO = 3,20 m

HRC - ALTURA REVESTIMENTO CERÂMICO = 1,50 m

PRCT - PERÍMETRO DE PAREDES COM REVESTIMENTO CERÂMICO ATÉ O TETO = 69,60 m

PRCA - PERÍMETRO DE PAREDES COM REVESTIMENTO CERÂMICO ATÉ ALTURA DETERMINADA = 35,70 m

EPI - EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS = 226,77 m²

6.2 PINTURA EM PAREDES INTERNAS - PPI

$DR = ((PP - PPEX) \times 2,00 \times HPD) - (PRCA \times HRC) - (PRCT \times HPD)$

PP - PERÍMETRO DAS PAREDES EXISTENTES = 133,10 m

PPEX - PERÍMETRO DAS PAREDES EXTERNAS = 54,50 m


HPD - ALTURA DO PÉ DIREITO = 3,20 m

HRC - ALTURA REVESTIMENTO CERÂMICO = 1,50 m

PRCT - PERÍMETRO DE PAREDES COM REVESTIMENTO CERÂMICO ATÉ O TETO = 69,60 m

PRCA - PERÍMETRO DE PAREDES COM REVESTIMENTO CERÂMICO ATÉ ALTURA DETERMINADA = 35,70 m

PPI - PINTURA EM PAREDES INTERNAS = 226,77 m²



Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 661528981-9

OBRA: RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
LOCAL: BAIRRO JOSE DODO NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - CEARÁ

MEMORIA DE CÁLCULO

6.3 PINTURA NAS PAREDES EXTERNAS - PPE

$PPE = PPEX \times HPD$

PPEX - PERÍMETRO DAS PAREDES EXTERNAS = 54,50 m
HPD - ALTURA DO PÉ DIREITO = 3,20 m

PPE - ÁREA À EXECUTAR PINTURA NAS PAREDES EXTERNAS = 174,40 m²

6.4 PINTURA ESMALTE SINTÉTICO ESQ. DE MADEIRA = PESM

$PESM = (AP + AJ) \times 2,00$

AP - ÁREA DAS PORTAS + AJ - ÁREA DAS JANELAS =

PM1 - PORTAS DE MADEIRA (0,80 x 2,10 x 16) = 26,88 m²
PM2 - PORTAS DE MADEIRA (1,00 x 2,10 x 1) = 2,10 m²

AP + AJ = 28,98 m²

PESM - PINTURA ESMALTE SINTÉTICO ESQ. DE MADEIRA = 57,96 m²

7.0 SERVIÇOS DIVERSOS

7.1 DESCUPINIZAÇÃO - DEC

DEC = ACE - ÁREA DE COBERTA EXISTENTE = 182,80 m²

DEC - DESCUPINIZAÇÃO = 182,80 m²

7.2 LIMPEZA DA OBRA = LIMP

LIMP = ACO

ACO - ÁREA CONSTRUÍDA = 194,70 m²

LIMP = LIMPEZA = 194,70 m²

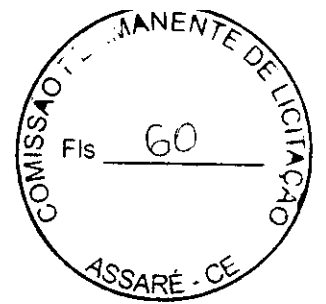


Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA-CE 321456
RNP 061328981-9

OBRA: RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
LOCAL: BAIRRO JOSE DODO NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - CEARÁ

DATA: MAIO/2021 - TABELA SEINFRA/CE 027.1 - DESONERADA ENCARGOS SOCIAIS: SEINFRA: 83,85% BDI = 25,00%						
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UN	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1.00	Grupo:	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	C4541	PLACA PADRÃO DE OBRA, TIPO BANNER	6,00	M2	348,79	2.092,74
1.2	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	57,56	M2	8,81	507,10
SUBTOTAL R\$						2.599,84
2.00	Grupo:	REVESTIMENTO				
2.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	57,56	M2	6,18	355,72
2.2	C3407	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	57,56	M2	31,13	1.791,84
SUBTOTAL R\$						2.147,56
3.00	Grupo:	COBERTURA				
3.1	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	182,80	M2	44,21	8.081,59
SUBTOTAL R\$						8.081,59
4.00	Grupo:	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
4.1	C1666	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	4,00	UN	104,98	419,92
4.2	I9452	LÂMPADA ELETRÔNICA FLUORESCENTE COMPACTA ATÉ 15W	2,00	UN	11,38	22,76
4.3	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	4,00	UN	16,30	65,20
4.4	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	4,00	PT	229,58	918,32
SUBTOTAL R\$						1.426,20
5.00	Grupo:	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS				
5.1	C4630	REINSTALAÇÃO DE PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	2,00	PT	104,08	208,16
5.2	C0600	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR	2,00	UN	150,26	300,52
5.3	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	2,00	PT	214,28	428,56
SUBTOTAL R\$						937,24
6.00	Grupo:	PINTURA				
6.1	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	226,77	M2	11,85	2.687,22
6.2	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	226,77	M2	19,38	4.394,80
6.3	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	174,40	M2	20,78	3.624,03
6.4	C1280	ESMÁLTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	26,88	M2	20,73	557,22
SUBTOTAL R\$						11.263,27
7.00	Grupo:	SERVIÇOS DIVERSOS				
7.1	C1078	DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA	182,80	M2	10,95	2.001,66
7.2	C1628	LIMPEZA GERAL	194,70	M2	10,88	2.118,34
SUBTOTAL R\$						4.120,00
TOTAL GERAL S/ BDI R\$						30.573,70
BDI = 25,00% R\$						7.643,93
TOTAL GERAL C/ BDI R\$						38.219,63

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9

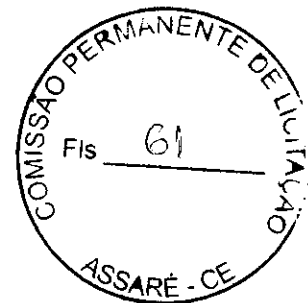


OBRA: RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
LOCAL: BAIRRO JOSE DODO NO MUNICIPIO DE ASSARÉ - CEARÁ

RESUMO DO ORÇAMENTO

ITEM	SERVIÇOS	% TOTAL	TOTAL
001	SERVIÇOS PRELIMINARES	6,80%	2.599,84
002	REVESTIMENTOS	5,62%	2.147,56
003	COBERTURA	21,15%	8.081,59
004	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	3,73%	1.426,20
005	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	2,45%	937,24
006	PINTURA	29,47%	11.263,27
007	SERVIÇOS DIVERSOS	10,78%	4.120,00
	TOTAL SIMPLES	80,00%	30.575,70
	B D I 25%	20,00%	7.643,93
	TOTAL GERAL:	100,00%	38.219,63


Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9



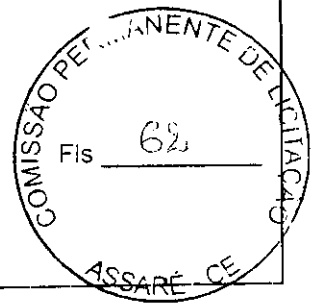
OBRA: RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
LOCAL: BAIRRO JOSE DODO NO MUNICIPIO DE ASSARÉ - CEARÁ

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	SERVIÇOS	MÊS 01		TOTAL	%
		Valor(R\$)	%		
001	SERVIÇOS PRELIMINARES	2.599,84	100,00	2.599,84	6,80
002	REVESTIMENTOS	2.147,56	100,00	2.147,56	5,62
003	COBERTURA	8.081,59	100,00	8.081,59	21,15
004	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1.426,20	100,00	1.426,20	3,73
005	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	937,24	100,00	937,24	2,45
006	PINTURA	11.263,27	100,00	11.263,27	29,47
007	SERVIÇOS DIVERSOS	4.120,00	100,00	4.120,00	10,78
	TOTAL SIMPLES	30.575,70	80,00%	30.575,70	80,00
	B D I 25%	7.643,93	20,00%	7.643,93	20,00
	TOTAL ACUMULADO	38.219,63	100,00%	38.219,63	100,00


Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9

INCLINAÇÃO
25%




Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 001528981-9

Responsáveis:



MARX2

MARX2 CONSTRUÇÕES EIRELI-ME

CNPJ: 07.142.394/0001-61
RUA EDUARDO PORFILIO DA COSTA / Nº 320
DISTRITO DO ROSÁRIO / MILAGRES/CE.
TELEFONE: (88) 9 8821-4237
E-MAIL: marx2projetos@gmail.com

PROJETO RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
JOSÉ MOREIRA

PROPRIETÁRIO PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - CE

ENDEREÇO/OBRA
BAIRRO JOSÉ DODÓ SEDE DO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - CE

ASSUNTO ARQUITETONICO PRANCHA

- PLANTA BAIXA
- PLANTA COBERTA
- QUADRO DE ESQUADRIAS
- LEGENDA

01/01

PROJETO MARX2 PROJETOS	DESENHO MARX2 PROJETOS	ESCALA INDICADA	DATA MAIO /2021
---------------------------	---------------------------	--------------------	--------------------

OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
LOCAL: BAIRRO MOEDA NO MUNICIPIO DE ASSARÉ - CEARÁ

MEMORIA DE CÁLCULO

DADOS ADMISSÍVEIS A RECUPERAR:

ACO - ÁREA CONSTRUÍDA =	238,80 m ²
ACE - ÁREA DA COBERTA EXISTENTE =	188,60 m ²
ACÇ - ÁREA DA CALÇADA =	45,50 m ²
PP - PERÍMETRO DAS PAREDES EXISTENTES =	148,70 m
PPEX - PERÍMETRO DAS PAREDES EXTERNAS =	61,30 m
HPD - ALTURA DO PÉ DIREITO =	3,20 m
HRC - ALTURA REVESTIMENTO CERÂMICO =	1,50 m
PRCT - PERÍMETRO DE PAREDES COM REVESTIMENTO CERÂMICO ATÉ O TETO =	18,4 m
PRCA - PERÍMETRO DE PAREDES COM REVESTIMENTO CERÂMICO ATÉ ALTURA DETERMINADA =	32,4 m

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 DEMOLIÇÃO DE REBOCO = DR

$$DR = ((PP \times 2,00 \times HPD) - (PRCA \times HRC) - (PRCT \times HPD)) \times \%R$$

PP - PERÍMETRO DAS PAREDES EXISTENTES =	148,70 m
PPEX - PERÍMETRO DAS PAREDES EXTERNAS =	61,30 m
HPD - ALTURA DO PÉ DIREITO =	3,20 m
HRC - ALTURA REVESTIMENTO CERÂMICO =	1,50 m
PRCT - PERÍMETRO DE PAREDES COM REVESTIMENTO CERÂMICO ATÉ O TETO =	18,40 m
PRCA - PERÍMETRO DE PAREDES COM REVESTIMENTO CERÂMICO ATÉ ALTURA DETERMINADA =	32,40 m
%R = PERCENTUAL A DEMOLIR =	10,00 %

DR = DEMOLIÇÃO DE REBOCO = 84,42 m²

1.2 RETIRADA DE PORTAS E JANELAS = RPJ

RPJ = AP

AP - ÁREA DE PORTAS (0,80 x 2,10) x 6 UN 10,08 m²

RPJ = ÁREA DE PORTAS E JANELAS A EXECUTAR = 10,08 m²

2.0 REVESTIMENTO

2.1 CHAPISCO = CH

CH = DR

DR = DEMOLIÇÃO DE REBOCO = 84,42 m²

CH = ÁREA DE CHAPISCO A EXECUTAR = 84,42 m²

2.2 REBOCO = RB

RB = CH

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro CIVIL CREA/CE 321456
RNP 061528981-9

OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
LOCAL: BAIRRO MOEDA NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - CEARÁ

MEMORIA DE CÁLCULO

RE = ÁREA DE REBOCO A EXECUTAR = 84,42 m²

3.0 COBERTURA

3.1 RETELHAMENTO À EXECUTAR - REX

REX = ACE - ÁREA DA COBERTA EXISTENTE = 188,60 m²

4.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

REVISÃO GERAL DE INST. ELÉTRICAS EXISTENTES = RGIE

RGIE = REVISÃO GERAL DE INST. ELÉTRICAS EXISTENTES = 1,00 un

5.0 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

REVISÃO GERAL DE INST. HIDRÁULICA EXISTENTES = RGIE

RGIH = REVISÃO GERAL DE INST. HIDRÁULICAS EXISTENTES = 1,00 un

6.0 PINTURA

6.1 EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS - EPI

$DR = ((PP - PPEX) \times 2,00 \times HPD) - (PRCA \times HRC) - (PRCT \times HPD)$

PP - PERÍMETRO DAS PAREDES EXISTENTES = 148,7 m

PPEX - PERÍMETRO DAS PAREDES EXTERNAS = 61,3 m

HPD - ALTURA DO PÉ DIREITO = 3,2 m

HRC - ALTURA REVESTIMENTO CERÂMICO = 1,5 m

PRCT - PERÍMETRO DE PAREDES COM REVESTIMENTO CERÂMICO ATÉ O TETO = 18,4 m

PRCA - PERÍMETRO DE PAREDES COM REVESTIMENTO CERÂMICO ATÉ ALTURA DETERMINADA = 32,4 m

EPI - EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS = 451,88 m²

6.2 PINTURA EM PAREDES INTERNAS - PPI

$DR = ((PP - PPEX) \times 2,00 \times HPD) - (PRCA \times HRC) - (PRCT \times HPD)$

PP - PERÍMETRO DAS PAREDES EXISTENTES = 148,7 m

PPEX - PERÍMETRO DAS PAREDES EXTERNAS = 61,3 m

HPD - ALTURA DO PÉ DIREITO = 3,2 m

HRC - ALTURA REVESTIMENTO CERÂMICO = 1,5 m

PRCT - PERÍMETRO DE PAREDES COM REVESTIMENTO CERÂMICO ATÉ O TETO = 18,4 m

PRCA - PERÍMETRO DE PAREDES COM REVESTIMENTO CERÂMICO ATÉ ALTURA DETERMINADA = 32,4 m

OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
LOCAL: BAIRRO MOEDA NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - CEARÁ

MEMORIA DE CÁLCULO

PPI - PINTURA EM PAREDES INTERNAS = 451,88 m²

6.3 PINTURA NAS PAREDES EXTERNAS - PPE

PPE = PPEX x HPD

PPEX - PERÍMETRO DAS PAREDES EXTERNAS = 61,30 m

HPD - ALTURA DO PÉ DIREITO = 3,20 m

PPE - ÁREA À EXECUTAR PINTURA NAS PAREDES EXTERNAS = 196,16 m²

6.4 PINTURA ESMALTE SINTÉTICO ESQ. DE MADEIRA = PESM

PESM = (AP + AJ) x 2,00

AP - ÁREA DAS PORTAS + AJ - ÁREA DAS JANELAS =

P1 - PORTAS DE MADEIRA (0,80 x 2,10 x 16) = 26,88 m²

P2 - PORTAS DE MADEIRA (0,90 x 2,10 x 2) = 3,78 m²

AP + AJ = 30,66 m²

PESM - PINTURA ESMALTE SINTÉTICO ESQ. DE MADEIRA = 61,32 m²

7.0 ESQUADRIAS

P1 - PORTAS DE MADEIRA (0,80 x 2,10) 6,00 UN

8.0 SERVIÇOS DIVERSOS

8.1 DESCUPINIZAÇÃO - DEC

DEC = ACE - ÁREA DE COBERTA EXISTENTE = 188,60 m²


DEC - DESCUPINIZAÇÃO = 188,60 m²

8.2 LIMPEZA DA OBRA = LIMP

LIMP = ACO

ACO - ÁREA CONSTRUÍDA = 238,80 m²

LIMP = LIMPEZA = 238,80 m²



Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9

OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
LOCAL: BAIRRO MOEDA NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - CEARÁ

DATA: MAIO/2021 - TABELA SEINFRA/CE 027.1 - DESONERADA ENCARGOS SOCIAIS: SEINFRA: 83,85% BDI = 25,00%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UN	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
------	--------	-----------	------------	----	-------------	-------------

1.00 Grupo: SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	84,42	M2	8,81	743,74
1.2	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	10,08	M2	14,10	142,13
SUBTOTAL R\$						885,87

2.00 Grupo: REVESTIMENTO						
2.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S	84,42	M2	6,18	521,72
2.2	C3407	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/	84,42	M2	31,13	2.627,99
SUBTOTAL R\$						3.149,71

3.00 Grupo: COBERTURA						
3.1	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	188,60	M2	44,21	8.338,01
SUBTOTAL R\$						8.338,01

4.00 Grupo: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
4.1	C1666	LUMINARIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	3,00	UN	104,98	314,94
4.2	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	6,00	PT	229,58	1.377,48
SUBTOTAL R\$						1.692,42

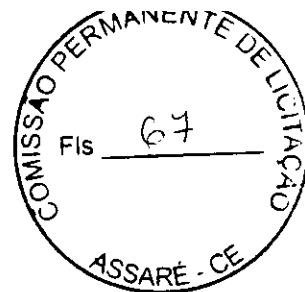
5.00 Grupo: INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS						
5.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	2,00	PT	214,28	428,56
SUBTOTAL R\$						428,56

6.00 Grupo: PINTURA						
6.1	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	451,88	M2	11,85	5.354,78
6.2	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	451,88	M2	19,38	8.757,43
6.3	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	196,16	M2	20,78	4.076,20
6.4	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	26,88	M2	20,73	557,22
SUBTOTAL R\$						18.745,63

7.00 Grupo: ESQUADRIAS						
7.1	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	6,00	UN	780,09	4.680,54
SUBTOTAL R\$						4.680,54

8.00 Grupo: SERVIÇOS DIVERSOS						
8.1	C1078	DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA	188,60	M2	10,95	2.065,17
8.2	C1628	LIMPEZA GERAL	238,80	M2	10,88	2.598,14
SUBTOTAL R\$						4.663,31

TOTAL GERAL S/ BDI R\$					43.804,00	
BDI = 25,00% R\$					10.646,01	
TOTAL GERAL C/ BDI R\$					53.230,06	

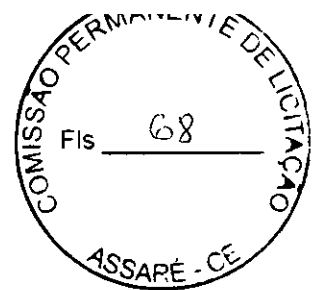


OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
LOCAL: BAIRRO MOEDA NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - CEARÁ

RESUMO DO ORÇAMENTO

ITEM	SERVIÇOS	% TOTAL	TOTAL
001	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,66%	885,87
002	REVESTIMENTOS	5,92%	3.149,71
003	COBERTURA	15,66%	8.338,01
004	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	3,18%	1.692,42
005	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	0,81%	428,56
006	PINTURA	35,22%	18.745,63
007	ESQUADRIAS	8,79%	4.680,54
008	SERVIÇOS DIVERSOS	8,76%	4.663,31
	TOTAL SIMPLES	80,00%	42.584,05
	B D I 25%	20,00%	10.646,01
	TOTAL GERAL:	100,00%	53.230,06


Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 32.456
RNP 06 | 528981-4

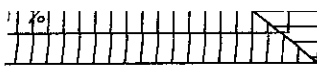


OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
LOCAL: BAIRRO MOEDA NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - CEARÁ

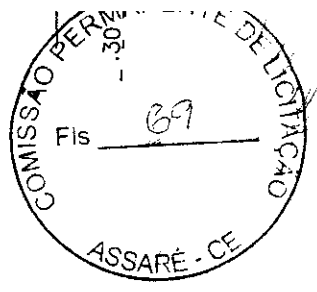
CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	SERVIÇOS	MÊS 01		TOTAL	%
		Valor(R\$)	%		
001	SERVIÇOS PRELIMINARES	885,87	100,00	885,87	1,66
002	REVESTIMENTOS	3.149,71	100,00	3.149,71	5,92
003	COBERTURA	8.338,01	100,00	8.338,01	15,66
004	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1.692,42	100,00	1.692,42	3,18
005	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	428,56	100,00	428,56	0,81
006	PINTURA	18.745,63	100,00	18.745,63	35,22
007	ESQUADRIAS	4.680,54	100,00	4.680,54	8,79
008	SERVIÇOS DIVERSOS	4.663,31	100,00	4.663,31	8,76
	TOTAL SIMPLES	42.584,05	80,00%	42.584,05	80,00
	B D I 25%	10.646,01	20,00%	10.646,01	20,00
	TOTAL ACUMULADO	53.230,06	100,00%	53.230,06	100,00


Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 521456
RNP 061528981-9

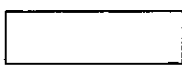


_____ 5.55 _____ .3015
 _____ 6.00 _____



QUADRO DE ESQUADRIAS EXISTENTE

Nº	DIMENSÃO	QUANT.	ESPECIFICAÇÕES
PM1	0,80 x 2,10	16,00	PORTA DE MADEIRA TIPO PARANÁ
PM2	0,90 x 2,10	2,00	PORTA DE MADEIRA TIPO PARANÁ
PV	2,00 x 2,18	1,00	PORTA DE VIDRO TEMPERADO
JA1	1,50 x 1,00	7,00	JANELA DE ALUMINIO E VIDRO
JA2	0,60 x 1,00	1,00	JANELA DE ALUMINIO E VIDRO
JA3	0,80 x 0,60	6,00	JANELA DE ALUMINIO E VIDRO
JA4	1,00 x 0,60	2,00	JANELA DE ALUMINIO E VIDRO
JV1	0,30 x 1,80	2,00	JANELA DE VIDRO FIXO



COBERTA A RETELHAR

Emerson Patrick Alves Martins
 Engenheiro Civil CREA/CE 321456
 RNP 061528981-9

Responsáveis:



MARX2
MARX2 CONSTRUÇÕES EIRELI-ME
 CNPJ: 07.142.394/0001-61
 RUA EDUARDO PORFÍLIO DA COSTA / Nº 320
 DISTRITO DO ROSÁRIO / MILAGRES/CE.
 TELEFONE: (88) 9 8821-4237
 E-MAIL: marx2projetos@gmail.com

PROJETO	RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE		
PROPRIETÁRIO	PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - CE		
ENDEREÇO/OBRA	BAIRRO MOEDA NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - CE		
ASSUNTO	ARQUITETONICO	PRANCHA	
<ul style="list-style-type: none"> - PLANTA BAIXA - PLANTA COBERTA - QUADRO DE ESQUADRIAS - LEGENDA 	01/01		
PROJETO MARX2 PROJETOS	DESENHO MARX2 PROJETOS	ESCALA INDICADA	DATA MAIO /2021

OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
LOCAL: CAJAZEIRAS DO SIMEÃO NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - CEARÁ

MEMORIA DE CÁLCULO

DADOS ADIMISSÍVEIS A RECUPERAR:

ACO - ÁREA CONSTRUÍDA =	115,20 m ²
ACE - ÁREA DA COBERTA EXISTENTE =	106,40 m ²
ACC - ÁREA DA CALÇADA =	25,60 m ²
PP - PERÍMETRO DAS PAREDES EXISTENTES =	75,60 m
PPEX - PERÍMETRO DAS PAREDES EXTERNAS =	40,20 m
HPD - ALTURA DO PÉ DIREITO =	3,20 m
HRC - ALTURA REVESTIMENTO CERÂMICO =	1,50 m
PRCA - PERÍMETRO DE PAREDES COM REVESTIMENTO CERÂMICO ATÉ ALTURA DETERMINADA	27,4 m

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 DEMOLIÇÃO DE REBOCO = DR

$$DR = ((PP \times 2,00 \times HPD) - (PRCA \times HRC)) \times \%R$$

PP - PERÍMETRO DAS PAREDES EXISTENTES =	75,60 m
PPEX - PERÍMETRO DAS PAREDES EXTERNAS =	40,20 m
HPD - ALTURA DO PÉ DIREITO =	3,20 m
HRC - ALTURA REVESTIMENTO CERÂMICO =	1,50 m
PRCA - PERÍMETRO DE PAREDES COM REVESTIMENTO CERÂMICO ATÉ ALTURA DETERMINADA	27,40 m
%R = PERCENTUAL A DEMOLIR =	10,00 %

DR = DEMOLIÇÃO DE REBOCO = 44,27 m²

1.2 DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO - DFG

DFG = ÁREA DE FORRO Á DEMOLIR = (vide planta em anexo) 3,60 m²

1.3 DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO = DPC

DPC = ÁREA DE PISO A EXECUTAR = (vide planta em anexo) 5,00 m²

2.0 REVESTIMENTO

2.1 CHAPISCO = CH

CH = DR

DR = DEMOLIÇÃO DE REBOCO = 44,27 m²

CH = ÁREA DE CHAPISCO A EXECUTAR = 44,27 m²

2.2 REBOCO = RB


Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9

OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
LOCAL: CAJAZEIRAS DO SIMEÃO NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - CEARÁ

MEMORIA DE CÁLCULO

RB = CH

RE = ÁREA DE REBOCO A EXECUTAR = 44,27 m²

3.0 PISO

3.2 REGULARIZAÇÃO DE BASE - RBA

RBA = ÁREA DE PISO A EXECUTAR = 5,00 m²

3.3 PISO CERÂMICO = PCE

PCE = ÁREA DE PISO A EXECUTAR = 5,00 m²

4.0 COBERTURA

4.1 RETELHAMENTO À EXECUTAR - REX

REX = ACE - ÁREA DA COBERTA EXISTENTE = 106,40 m²

4.2 FORRO =FO

FO = DFG

DFG = ÁREA DE FORRO À DEMOLIR = (vide planta em anexo) 3,60 m²

FO = FORRO EM PVC A EXECUTAR = 3,60 m²

5.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

REVISÃO GERAL DE INST. ELÉTRICAS EXISTENTES = RGIE

RGIE = REVISÃO GERAL DE INST. ELÉTRICAS EXISTENTES = 1,00 un


6.0 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

REVISÃO GERAL DE INST. HIDRÁULICA EXISTENTES = RGIE

RGIH = REVISÃO GERAL DE INST. HIDRÁULICAS EXISTENTES = 1,00 un

7.0 PINTURA

7.1 EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS - EPI


Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9

OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
LOCAL: CAJAZEIRAS DO SIMEÃO NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - CEARÁ

MEMORIA DE CÁLCULO

$$DR = ((PP - PPEX) \times 2,00 \times HPD) - (PRCA \times HRC)$$

PP - PERÍMETRO DAS PAREDES EXISTENTES =	75,60 m
PPEX - PERÍMETRO DAS PAREDES EXTERNAS =	40,20 m
HPD - ALTURA DO PÉ DIREITO =	3,20 m
HRC - ALTURA REVESTIMENTO CERÂMICO =	1,50 m
PRCA - PERÍMETRO DE PAREDES COM REVESTIMENTO CERÂMICO ATÉ ALTURA DETERMINADA	27,40 m
EPI - EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS =	185,46 m²

7.2 PINTURA EM PAREDES INTERNAS - PPI

$$DR = ((PP - PPEX) \times 2,00 \times HPD) - (PRCA \times HRC)$$

PP - PERÍMETRO DAS PAREDES EXISTENTES =	75,60 m
PPEX - PERÍMETRO DAS PAREDES EXTERNAS =	40,20 m
HPD - ALTURA DO PÉ DIREITO =	3,20 m
HRC - ALTURA REVESTIMENTO CERÂMICO =	1,50 m
PRCA - PERÍMETRO DE PAREDES COM REVESTIMENTO CERÂMICO ATÉ ALTURA DETERMINADA	27,40 m
PPI - PINTURA EM PAREDES INTERNAS =	185,46 m²

7.3 PINTURA NAS PAREDES EXTERNAS - PPE

$$PPE = PPEX \times HPD$$

PPEX - PERÍMETRO DAS PAREDES EXTERNAS =	40,20 m
HPD - ALTURA DO PÉ DIREITO =	3,20 m

PPE - ÁREA À EXECUTAR PINTURA NAS PAREDES EXTERNAS = 128,64 m²

7.4 PINTURA ESMALTE SINTÉTICO ESQ. DE MADEIRA = PESM

$$PESM = (AP + AJ) \times 2,00$$

AP - ÁREA DAS PORTAS + AJ - ÁREA DAS JANELAS =

PM1 - PORTAS DE MADEIRA (0,80 x 2,10 x 8,00) =	13,44 m ²
PM2 - PORTAS DE MADEIRA (1,20 x 2,10 x 1) =	2,52 m ²

AP + AJ = 15,96 m²

PESM - PINTURA ESMALTE SINTÉTICO ESQ. DE MADEIRA = 31,92 m²

6.3 PINTURA COM TEXTURA NA FACHADA - PTF

OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
LOCAL: CAJAZEIRAS DO SIMEÃO NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - CEARÁ

MEMORIA DE CÁLCULO

PTF = PFA x HPD

PFA - PERÍMETRO DA FACHADA = 19,00 m
AT - ALTURA DA TEXTURA = 1,50 m

PTF - ÁREA À EXECUTAR TEXTURA NA FACHADA = 28,50 m²

8.0 SERVIÇOS DIVERSOS

8.1 DESCUPINIZAÇÃO - DEC

DEC = ACE - ÁREA DE COBERTA EXISTENTE = 106,40 m²

DEC - DESCUPINIZAÇÃO = 106,40 m²

8.2 LIMPEZA DA OBRA = LIMP

LIMP = ACO

ACO - ÁREA CONSTRUÍDA = 115,20 m²

LIMP = LIMPEZA = 115,20 m²



Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 06 528981-9

OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
LOCAL: CAJAZEIRAS DO SIMEÃO NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - CEARÁ

DATA: MAIO/2021 - TABELA SEINFRA/CE 027.1 - DESON. ENCARGOS SOCIAIS: SEINFRA: 83,85% BDI = 25,00%

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UN	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
------	--------	-----------	------------	----	-------------	-------------

1.00	Grupo:	SERVÍCIOS PRELIMINARES				
1.1	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	44,27	M2	8,81	390,02
1.2	C1056	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO	3,60	M2	3,32	11,95
1.3	C1064	DEMOLIÇÃO DE PISO CERÂMICO	5,00	M2	12,34	61,70
SUBTOTAL R\$						463,67

2.00	Grupo:	REVESTIMENTO				
2.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	44,27	M2	6,18	273,59
2.2	C3407	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	44,27	M2	31,13	1.378,13
SUBTOTAL R\$						1.651,72

3.00	Grupo:	PISO				
3.2	C2179	REGULARIZAÇÃO DE BASE C/ ARGAMASSA CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:4 - ESP= 3cm	5,00	M2	22,34	111,70
3.3	C2996	CERÂMICA ESMALTADA RETIFICADA C/ ARG. PRÉ-FABRICADA ATÉ 30x30 cm (900 cm²) - PEI-5/PEI-4 - P/ PISO	5,00	M2	71,57	357,85
SUBTOTAL R\$						469,55

4.00	Grupo:	COBERTURA				
4.1	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	106,40	M2	44,21	4.703,94
4.2	C4468	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	3,60	M2	54,51	196,24
SUBTOTAL R\$						4.900,18

5.00	Grupo:	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
5.1	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	4,00	PT	229,58	918,32
SUBTOTAL R\$						918,32

6.00	Grupo:	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS				
6.1	C0600	CAIXA DE DESCARGA PLÁSTICA DE SOBREPOR	1,00	UN	150,26	150,26
6.2	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	2,00	PT	214,28	428,56
SUBTOTAL R\$						578,82

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA:CE 321456
RNP 061528981-9

OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
LOCAL: CAJAZEIRAS DO SIMEÃO NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - CEARÁ

DATA: MAIO/2021 - TABELA SEINFRA/CE 027.1 - DESON. ENCARGOS SOCIAIS: SEINFRA: 83,85% BDI = 25,00%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UN	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
------	--------	-----------	------------	----	-------------	-------------

7.00	Grupo:	PINTURA				
7.1	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	185,46	M2	11,85	2.197,70
7.2	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	185,46	M2	19,38	3.594,21
7.3	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	128,64	M2	20,78	2.673,14
7.4	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	13,44	M2	20,73	278,61
7.5	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	28,50	M2	14,48	412,68
SUBTOTAL R\$						9.156,34

8.00	Grupo:	SERVIÇOS DIVERSOS				
8.1	C1078	DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA	106,40	M2	10,95	1.165,08
8.2	C1628	LIMPEZA GERAL	115,20	M2	10,88	1.253,38
SUBTOTAL R\$						2.418,46

TOTAL GERAL S/ BDI R\$					10.574,80
BDI = 25,00% R\$					5.139,27
TOTAL GERAL C/ BDI R\$					25.696,33

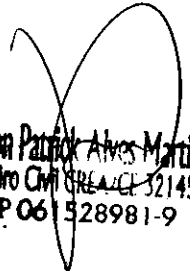
Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA: CE 321456
RNP 061528981-9



OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
LOCAL: CAJAZEIRAS DO SIMEÃO NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - CEARÁ

RESUMO DO ORÇAMENTO

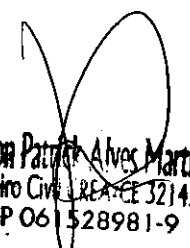
ITEM	SERVIÇOS	% TOTAL	TOTAL
001	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,80%	463,67
002	REVESTIMENTOS	6,43%	1.651,72
003	PISO	1,83%	469,55
004	COBERTURA	19,07%	4.900,18
005	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	3,57%	918,32
006	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	2,25%	578,82
007	PINTURA	35,63%	9.156,34
008	SERVIÇOS DIVERSOS	9,41%	2.418,46
	TOTAL SIMPLES	80,00%	20.557,06
	B D I 25%	20,00%	5.139,27
	TOTAL GERAL:	100,00%	25.696,33

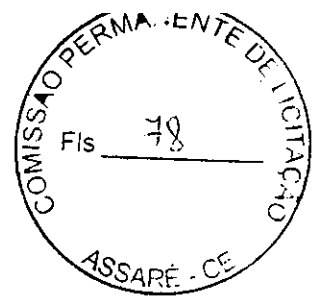

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9

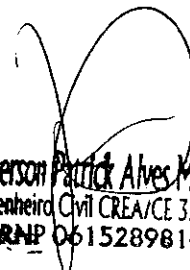
OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
LOCAL: CAJAZEIRAS DO SIMEÃO NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - CEARÁ

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	SERVIÇOS	MÊS 01		TOTAL	%
		Valor(R\$)	%		
001	SERVIÇOS PRELIMINARES	463,67	100,00	463,67	1,80
002	REVESTIMENTOS	1.651,72	100,00	1.651,72	6,43
003	PISO	469,55	100,00	469,55	1,83
004	COBERTURA	4.900,18	100,00	4.900,18	19,07
005	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	918,32	100,00	918,32	3,57
006	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	578,82	100,00	578,82	2,25
007	PINTURA	9.156,34	100,00	9.156,34	35,63
008	SERVIÇOS DIVERSOS	2.418,46	100,00	2.418,46	9,41
	TOTAL SIMPLES	20.557,06	80,00%	20.557,06	80,00
	B D I 25%	5.139,27	20,00%	5.139,27	20,00
	TOTAL ACUMULADO	25.696,33	100,00%	25.696,33	100,00


Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
RNP 061528981-9




Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9

Responsáveis:



MARX2

MARX2 CONSTRUÇÕES EIRELI-ME

CNPJ: 07.142.394/0001-61
RUA EDUARDO PORFÍLIO DA COSTA / Nº 320
DISTRITO DO ROSÁRIO / MILAGRES/CE.
TELEFONE: (88) 9 8821-4237
E-MAIL: marx2projetos@gmail.com

PROJETO

RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - CE

ENDEREÇO/OBRA

CAJAZEIRAS DO SEMEÃO NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - CE

ASSUNTO

ARQUITETONICO

PRANCHA

- PLANTA BAIXA
- PLANTA COBERTA
- QUADRO DE ESQUADRIAS
- LEGENDA

01/01

PROJETO

MARX2 PROJETOS

DESENHO

MARX2 PROJETOS

ESCALA

INDICADA

DATA

MAIO /2021

OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
LOCAL: DISTRITO DO AMARO NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - CEARÁ

MEMORIA DE CÁLCULO

DADOS ADMISSÍVEIS A RECUPERAR:

ACO - ÁREA CONSTRUÍDA =	238,80 m ²
ACE - ÁREA DA COBERTA EXISTENTE =	188,60 m ²
ACÇ - ÁREA DA CALÇADA =	48,50 m ²
PP - PERÍMETRO DAS PAREDES EXISTENTES =	173,50 m
PPEX - PERÍMETRO DAS PAREDES EXTERNAS =	78,00 m
HPD - ALTURA DO PÉ DIREITO =	3,20 m
HRC - ALTURA REVESTIMENTO CERÂMICO =	1,50 m
PRC - PERÍMETRO DE PAREDES COM REVESTIMENTO CERÂMICO ATÉ O TETO	37,70 m
PRCA - PERÍMETRO DE PAREDES COM REVESTIMENTO CERÂMICO ATÉ ALTURA DETERMINADA	86,6 m

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 DEMOLIÇÃO DE REBOCO = DR

$$DR = ((PP \times 2,00 \times HPD) - (PRCA \times HRC) - (PRCT \times HPD)) \times \%R$$

PP - PERÍMETRO DAS PAREDES EXISTENTES =	173,50 m
PPEX - PERÍMETRO DAS PAREDES EXTERNAS =	78,00 m
HPD - ALTURA DO PÉ DIREITO =	3,20 m
HRC - ALTURA REVESTIMENTO CERÂMICO =	1,50 m
PRCT - PERÍMETRO DE PAREDES COM REVESTIMENTO CERÂMICO ATÉ O TETO	37,70 m
PRCA - PERÍMETRO DE PAREDES COM REVESTIMENTO CERÂMICO ATÉ ALTURA DETERMINADA	86,60 m
%R = PERCENTUAL A DEMOLIR =	5,00 %

DR = DEMOLIÇÃO DE REBOCO = 42,99 m²

2.0 REVESTIMENTO

2.1 CHAPISCO = CH

CH = DR

DR = DEMOLIÇÃO DE REBOCO = 42,99 m²

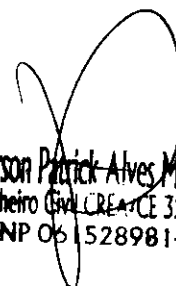
CH = ÁREA DE CHAPISCO A EXECUTAR = 42,99 m²

2.2 REBOCO = RB

RB = CH

RE = ÁREA DE REBOCO A EXECUTAR = 42,99 m²

3.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS


Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA-CE 321456
RNP 061528981-9

OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
LOCAL: DISTRITO DO AMARO NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - CEARÁ

MEMORIA DE CÁLCULO

REVISÃO GERAL DE INST. ELÉTRICAS EXISTENTES = RGIE

RGIE = REVISÃO GERAL DE INST. ELÉTRICAS EXISTENTES = 1,00 un

4.0 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

REVISÃO GERAL DE INST. HIDRÁULICA EXISTENTES = RGIE

RGIE = REVISÃO GERAL DE INST. HIDRÁULICAS EXISTENTES = 1,00 un

5.0 PINTURA

5.1 EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS - EPI

$DR = ((PP - PPEX) \times 2,00 \times HPD) - (PRCA \times HRC) - (PRCT \times HPD)$

PP - PERÍMETRO DAS PAREDES EXISTENTES = 173,50 m

PPEX - PERÍMETRO DAS PAREDES EXTERNAS = 78,00 m

HPD - ALTURA DO PÉ DIREITO = 3,20 m

HRC - ALTURA REVESTIMENTO CERÂMICO = 1,50 m

PRCT - PERÍMETRO DE PAREDES COM REVESTIMENTO CERÂMICO ATÉ O TETO 37,70 m

PRCA - PERÍMETRO DE PAREDES COM REVESTIMENTO CERÂMICO ATÉ ALTURA DETERMINADA 86,60 m

EPI - EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS = 360,66 m²

5.2 PINTURA EM PAREDES INTERNAS - PPI

$DR = ((PP - PPEX) \times 2,00 \times HPD) - (PRCA \times HRC) - (PRCT \times HPD)$

PP - PERÍMETRO DAS PAREDES EXISTENTES = 173,50 m

PPEX - PERÍMETRO DAS PAREDES EXTERNAS = 78,00 m

HPD - ALTURA DO PÉ DIREITO = 3,20 m

HRC - ALTURA REVESTIMENTO CERÂMICO = 1,50 m

PRCT - PERÍMETRO DE PAREDES COM REVESTIMENTO CERÂMICO ATÉ O TETO 37,70 m

PRCA - PERÍMETRO DE PAREDES COM REVESTIMENTO CERÂMICO ATÉ ALTURA DETERMINADA 86,60 m

PPI - PINTURA EM PAREDES INTERNAS = 360,66 m²

5.3 PINTURA NAS PAREDES EXTERNAS - PPE

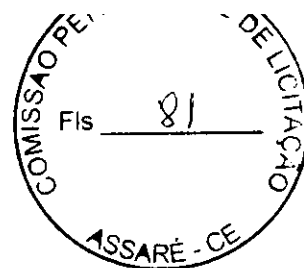
PPE = PPEX x HPD

PPEX - PERÍMETRO DAS PAREDES EXTERNAS = 78,00 m

HPD - ALTURA DO PÉ DIREITO = 3,20 m



Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro CIVIL - CREA/CE 321456
RNP 061528981-9



OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
LOCAL: DISTRITO DO AMARO NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - CEARÁ

MEMORIA DE CÁLCULO

PPE - ÁREA À EXECUTAR PINTURA NAS PAREDES EXTERNAS =

249,60 m²

5.4 PINTURA ESMALTE SINTÉTICO ESQ. DE MADEIRA = PESM

PESM = (AP + AJ) x 2,00

AP - ÁREA DAS PORTAS + AJ - ÁREA DAS JANELAS =

PM1 - PORTAS DE MADEIRA (0,80 x 2,10 x 10) =

16,80 m²

PM2 - PORTAS DE MADEIRA (0,90 x 2,10 x 6) =

12,60 m²

PM3 - PORTAS DE MADEIRA (0,60 x 2,10 x 1) =

1,26 m²

PM4 - PORTAS DE MADEIRA (0,70 x 2,10 x 1) =

1,47 m²

AP + AJ =

32,13 m²

PESM - PINTURA ESMALTE SINTÉTICO ESQ. DE MADEIRA =

64,26 m²

6.0 SERVIÇOS DIVERSOS

6.1 LIMPEZA DA OBRA = LIMP

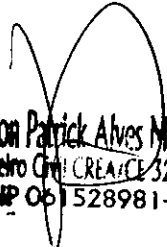
LIMP = ACO

ACO - ÁREA CONSTRUÍDA =

238,80 m²

LIMP = LIMPEZA =

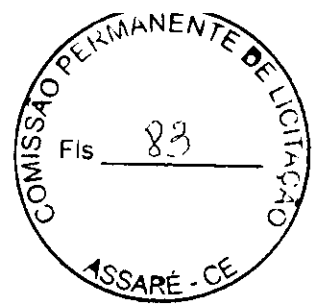
238,80 m²


Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9

OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
LOCAL: DISTRITO DO AMARO NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - CEARÁ

DATA: MAIO/2021 - TABELA SEINFRA/CE 027.1 - DESONERADA ENCARGOS SOCIAIS: SEINFRA: 83,85% BDI = 25,00%						
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1.00	Grupo:	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	42,99	M2	8,81	378,74
SUBTOTAL R\$						378,74
2.00	Grupo:	REVESTIMENTO				
2.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	42,99	M2	6,18	265,68
2.2	C3407	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	42,99	M2	31,13	1.338,28
SUBTOTAL R\$						1.603,96
3.00	Grupo:	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
3.1	C1665	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 20W	5,00	UN	92,01	460,05
3.2	C1641	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/4 LÂMPADAS DE 20W	4,00	UN	152,59	610,36
3.3	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	6,00	UN	16,30	97,80
3.4	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	6,00	PT	229,58	1.377,48
SUBTOTAL R\$						2.545,69
4.00	Grupo:	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS				
4.1	C2272	SIFÃO DE PVC RÍGIDO D= 2" (INSTALADO)	5,00	UN	24,34	121,70
4.2	I2265	VÁLVULA AMERICANA P/ PIA 1 1/2"X 3/4"	5,00	UN	36,11	180,55
4.3	C2988	DESOBSTRUÇÃO E LIMPEZA DE REDE ESGOTO ENTRE PV's (INCLUSIVE)	10,00	M	1,98	19,80
4.4	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	2,00	PT	214,28	428,56
SUBTOTAL R\$						750,61
5.00	Grupo:	PINTURA				
5.1	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	360,66	M2	11,85	4.273,82
5.2	C1615	LÁTEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	360,66	M2	19,38	6.989,59
5.3	C1614	LÁTEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	249,60	M2	20,78	5.186,69
5.4	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	64,26	M2	20,73	1.332,11
SUBTOTAL R\$						17.782,21
6.00	Grupo:	SERVICIOS DIVERSOS				
6.1	C1628	LIMPEZA GERAL	238,80	M2	10,88	2.598,14
SUBTOTAL R\$						2.598,14
TOTAL GERAL S/BDI R\$						24.650,34
BDI = 25,00% R\$						6.414,84
TOTAL GERAL C/BDI R\$						32.074,19

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9

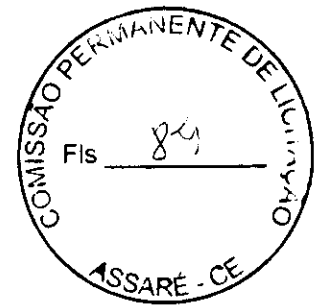


OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
LOCAL: DISTRITO DO AMARO NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - CEARÁ

RESUMO DO ORÇAMENTO

ITEM	SERVIÇOS	% TOTAL	TOTAL
001	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,18%	378,74
002	REVESTIMENTOS	5,00%	1.603,96
003	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	7,94%	2.545,69
004	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	2,34%	750,61
005	PINTURA	55,44%	17.782,21
006	SERVIÇOS DIVERSOS	8,10%	2.598,14
	TOTAL SIMPLES	80,00%	25.659,35
	B D I 25%	20,00%	6.414,84
	TOTAL GERAL:	100,00%	32.074,19

Emerson Patrício Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9

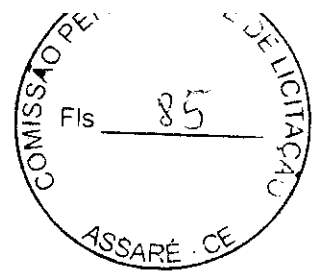


OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
LOCAL: DISTRITO DO AMARO NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - CEARÁ

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	SERVIÇOS	MÊS 01		TOTAL	%
		Valor(R\$)	%		
001	SERVIÇOS PRELIMINARES	378,74	100,00	378,74	1,18
002	REVESTIMENTOS	1.603,96	100,00	1.603,96	5,00
003	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2.545,69	100,00	2.545,69	7,94
004	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	750,61	100,00	750,61	2,34
005	PINTURA	17.782,21	100,00	17.782,21	55,44
006	SERVIÇOS DIVERSOS	2.598,14	100,00	2.598,14	8,10
	TOTAL SIMPLES	25.659,35	80,00%	25.659,35	80,00
	B D I 25%	6.414,84	20,00%	6.414,84	20,00
	TOTAL ACUMULADO	32.074,19	100,00%	32.074,19	100,00


Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061928981-9



QUADRO DE ESQUADRIAS EXISTENTE

N°	DIMENSÃO	QUANT.	ESPECIFICAÇÕES
PV 01	1.40 x 2.10	1,00	PORTA DE VIDRO
PM 01	0.80 x 2.10	10,00	PORTA DE MADEIRA TIPO PARANÁ
PM 02	0.90 x 2.10	6,00	PORTA DE MADEIRA TIPO PARANÁ
PM 03	0.60 x 2.10	1,00	PORTA DE MADEIRA TIPO PARANÁ
PM 04	0.70 x 2.10	1,00	PORTA DE MADEIRA TIPO PARANÁ
JV 01	1.20 x 1.00	1,00	JANELA DE VIDRO FIXO
JV 02	1.50 x 1.10	2,00	JANELA DE VIDRO FIXO
VT 01	0.60 x 0.40	2,00	VITRÔ
VT 02	1.50 x 0.40	5,00	VITRÔ
VT 03	1.00 x 0.40	11,00	VITRÔ
CB 01	2.50 x 2.00	1,00	COBOGÓ
CB 02	1.50 x 1.90	2,00	COBOGÓ



COBERTA A RETELHAR

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9

Responsáveis:



MARX2

MARX2 CONSTRUÇÕES EIRELI-ME

CNPJ: 07.142.394/0001-61
RUA EDUARDO PORFÍLIO DA COSTA / Nº 320
DISTRITO DO ROSÁRIO / MILAGRES/CE.
TELEFONE: (88) 9 8821-4237
E-MAIL: marx2projetos@gmail.com

PROJETO

RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - CE

ENDEREÇO/OBRA

DISTRITO DO AMARO NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - CE

ASSUNTO

ARQUITETONICO

PRANCHA

- PLANTA BAIXA
- PLANTA COBERTA
- QUADRO DE ESQUADRIAS
- LEGENDA

01/01

PROJETO MARX2 PROJETOS	DESENHO MARX2 PROJETOS	ESCALA INDICADA	DATA MAIO /2021
---------------------------	---------------------------	--------------------	--------------------

OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
LOCAL: BAIRRO POPULARES NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - CEARÁ

MEMORIA DE CÁLCULO

DADOS ADMISSÍVEIS A RECUPERAR:

ACO - ÁREA CONSTRUIDA =	266,20 m²
ACE - ÁREA DA COBERTA EXISTENTE =	188,60 m²
ACÇ - ÁREA DA CALÇADA =	72,90 m²
PP - PERÍMETRO DAS PAREDES EXISTENTES =	148,70 m
PPEX - PERÍMETRO DAS PAREDES EXTERNAS =	61,30 m
HPD - ALTURA DO PÉ DIREITO =	3,20 m
HRC - ALTURA REVESTIMENTO CERÂMICO =	1,50 m
PRCT - PERÍMETRO DE PAREDES COM REVESTIMENTO CERÂMICO ATÉ O TETO	18,4 m
PRCA - PERÍMETRO DE PAREDES COM REVESTIMENTO CERÂMICO ATÉ ALTURA DETERMIN/	32,4 m

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 DEMOLIÇÃO DE REBOCO = DR

$$DR = ((PP \times 2,00 \times HPD) - (PRCA \times HRC) - (PRCT \times HPD)) \times \%R$$

PP - PERÍMETRO DAS PAREDES EXISTENTES =	148,70 m
PPEX - PERÍMETRO DAS PAREDES EXTERNAS =	61,30 m
HPD - ALTURA DO PÉ DIREITO =	3,20 m
HRC - ALTURA REVESTIMENTO CERÂMICO =	1,50 m
PRCT - PERÍMETRO DE PAREDES COM REVESTIMENTO CERÂMICO ATÉ O TETO	18,40 m
PRCA - PERÍMETRO DE PAREDES COM REVESTIMENTO CERÂMICO ATÉ ALTURA DETERMIN/	32,40 m
%R = PERCENTUAL A DEMOLIR =	10,00 %

DR = DEMOLIÇÃO DE REBOCO = 84,42 m²

1.2 RETIRADA DE PORTAS E JANELAS = RPJ

RPJ = AP

AP - ÁREA DE PORTAS (0,80 x 2,10) x 4 UN

RPJ = ÁREA DE PORTAS E JANELAS A EXECUTAR = 6,72 m²

2.0 REVESTIMENTO

2.1 CHAPISCO = CH

CH = DR

DR = DEMOLIÇÃO DE REBOCO = 84,42 m²

CH = ÁREA DE CHAPISCO A EXECUTAR = 84,42 m²

2.2 REBOCO = RB

OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
LOCAL: BAIRRO POPULARES NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - CEARÁ

MEMORIA DE CÁLCULO

RB = CH

RE = ÁREA DE REBOCO A EXECUTAR = 84,42 m²

3.0 COBERTURA

3.1 RETELHAMENTO À EXECUTAR - REX

REX = ACE - ÁREA DA COBERTA EXISTENTE = 188,60 m²

4.2 TROCA DE CALHAS

PERÍMERO DE CALHAS = 66,20 m

4.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

REVISÃO GERAL DE INST. ELÉTRICAS EXISTENTES = RGIE

RGIE = REVISÃO GERAL DE INST. ELÉTRICAS EXISTENTES = 1,00 un

5.0 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

REVISÃO GERAL DE INST. HIDRÁULICA EXISTENTES = RGIH

RGIH = REVISÃO GERAL DE INST. HIDRÁULICAS EXISTENTES = 1,00 un

6.0 PINTURA

6.1 EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS - EPI

$DR = ((PP - PPEX) \times 2,00 \times HPD) - (PRCA \times HRC) - (PRCT \times HPD)$

PP - PERÍMETRO DAS PAREDES EXISTENTES = 148,70 m

PPEX - PERÍMETRO DAS PAREDES EXTERNAS = 61,30 m

HPD - ALTURA DO PÉ DIREITO = 3,20 m

HRC - ALTURA REVESTIMENTO CERÂMICO = 1,50 m

PRCT - PERÍMETRO DE PAREDES COM REVESTIMENTO CERÂMICO ATÉ O TETO = 18,40 m

PRCA - PERÍMETRO DE PAREDES COM REVESTIMENTO CERÂMICO ATÉ ALTURA DETERMINADA = 32,40 m

EPI - EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS = 451,88 m²

6.2 PINTURA EM PAREDES INTERNAS - PPI

$DR = ((PP - PPEX) \times 2,00 \times HPD) - (PRCA \times HRC) - (PRCT \times HPD)$

PP - PERÍMETRO DAS PAREDES EXISTENTES = 148,7 m

PPEX - PERÍMETRO DAS PAREDES EXTERNAS = 61,3 m

OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
LOCAL: BAIRRO POPULARES NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - CEARÁ

MEMORIA DE CÁLCULO

HPD - ALTURA DO PÉ DIREITO =	3,2 m
HRC - ALTURA REVESTIMENTO CERÂMICO =	1,5 m
PRCT - PERÍMETRO DE PAREDES COM REVESTIMENTO CERÂMICO ATÉ O TETO	18,4 m
PRCA - PERÍMETRO DE PAREDES COM REVESTIMENTO CERÂMICO ATÉ ALTURA DETERMINADA	32,4 m
PPI - PINTURA EM PAREDES INTERNAS =	451,88 m²
6.3 PINTURA NAS PAREDES EXTERNAS - PPE	
PPE = PPEX x HPD	
PPEX - PERÍMETRO DAS PAREDES EXTERNAS =	61,30 m
HPD - ALTURA DO PÉ DIREITO =	3,20 m
PPE - ÁREA À EXECUTAR PINTURA NAS PAREDES EXTERNAS =	196,16 m²
6.4 PINTURA ESMALTE SINTÉTICO ESQ. DE MADEIRA = PESM	
PESM = (AP + AJ) x 2,00	
AP - ÁREA DAS PORTAS + AJ - ÁREA DAS JANELAS =	
P1 - PORTAS DE MADEIRA (0,80 x 2,10 x 16) =	26,88 m ²
P2 - PORTAS DE MADEIRA (0,90 x 2,10 x 2) =	3,78 m ²
AP + AJ =	30,66 m²
PESM - PINTURA ESMALTE SINTÉTICO ESQ. DE MADEIRA =	61,32 m²
7.0 ESQUADRIAS	
P1 - PORTAS DE MADEIRA (0,80 x 2,10)	4,00 UN
8.0 SERVIÇOS DIVERSOS	
8.1 DESCUPINIZAÇÃO - DEC	
DEC = ACE - ÁREA DE COBERTA EXISTENTE =	188,60 m ²
DEC - DESCUPINIZAÇÃO =	188,60 m²
8.2 LIMPEZA DA OBRA = LIMP	
LIMP = ACO	
ACO - ÁREA CONSTRUÍDA =	266,20 m ²
LIMP = LIMPEZA =	266,20 m²


Emerson Paubik Alves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
RNP 061528981-9

OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
LOCAL: BAIRRO POPULARES NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - CEARÁ

DATA: MAIO/2021 - TABELA SEINFRA/CE 027.1 - DESON. ENCARGOS SOCIAIS: SEINFRA: 83,85% BDI = 25,00%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UN	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
------	--------	-----------	------------	----	-------------	-------------

1.00 Grupo: SERVIÇOS PRELIMINARES						
1.1	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	84,42	M2	8,81	743,74
1.2	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	6,72	M2	14,10	94,75
SUBTOTAL R\$						838,49
2.00 Grupo: REVESTIMENTO						
2.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP. = 5mm P/ PAREDE	84,42	M2	6,18	521,72
2.2	C3407	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	84,42	M2	31,13	2.627,99
SUBTOTAL R\$						3.149,71

3.00 Grupo: COBERTURA						
3.1	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	188,60	M2	44,21	8.338,01
3.2	C0661	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm	66,20	M	72,94	4.828,63
SUBTOTAL R\$						13.166,64

4.00 Grupo: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
4.1	C1666	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	6,00	UN	104,98	629,88
4.2	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	12,00	UN	16,30	195,60
4.3	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	6,00	PT	229,58	1.377,48
SUBTOTAL R\$						2.202,96

5.00 Grupo: INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS						
5.1	C0348M	CAIXA DE DESCARGA PARA ACOPLAR EM BACIA SANITÁRIA LOUÇA BRANCA	2,00	UN	330,48	660,96
5.2	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	2,00	UN	741,43	1.482,86
5.3	C1242	ENGATE PLÁSTICO (INSTALADO)	6,00	UN	8,78	52,68
5.4	C2505	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	6,00	UN	57,03	342,18
5.5	C3442	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 1000L	1,00	UN	439,13	439,13
5.6	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	2,00	PT	214,28	428,56
SUBTOTAL R\$						3.406,37

6.00 Grupo: PINTURA						
6.1	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	451,88	M2	11,85	5.354,78
6.2	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	451,88	M2	19,38	8.757,43
6.3	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	196,16	M2	20,78	4.076,20

OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
LOCAL: BAIRRO POPULARES NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - CEARÁ

DATA: MAIO/2021 - TABELA SEINFRA/CE 027.1 - DESON. ENCARGOS SOCIAIS: SEINFRA: 83,85% BDI = 25,00%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

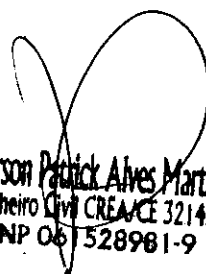
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UN	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
------	--------	-----------	------------	----	-------------	-------------

6.4	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	26,88	M2	20,73	557,22
SUBTOTAL R\$						18.745,63

7.00	Grupo:	ESQUADRIAS				
7.1	C1360	FECHADURA COMPLETA PARA PORTA EXTERNA	1,00	UN	127,58	127,58
7.2	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	4,00	UN	780,09	3.120,36
SUBTOTAL R\$						3.247,94

8.00	Grupo:	SERVIÇOS DIVERSOS				
8.1	C1078	DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA	188,60	M2	10,95	2.065,17
8.2	C1628	LIMPEZA GERAL	266,20	M2	10,88	2.896,26
SUBTOTAL R\$						4.961,43

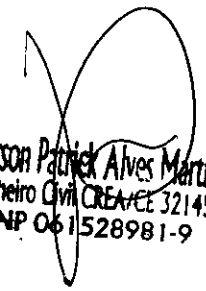
TOTAL GERAL S/ BDI R\$						49.718,17
BDI = 25,00% R\$						12.429,79
TOTAL GERAL C/ BDI R\$						62.148,96


 Emerson Patrick Alves Martins
 Engenheiro Civil CREA/CE 321456
 RNP 06 | 528981-9

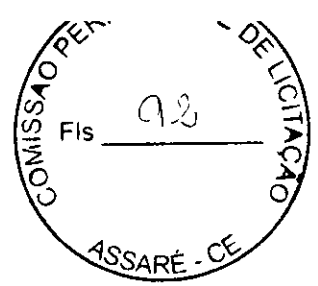
OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
LOCAL: BAIRRO POPULARES NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - CEARÁ

RESUMO DO ORÇAMENTO

ITEM	SERVIÇOS	% TOTAL	TOTAL
001	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,35%	838,49
002	REVESTIMENTOS	5,07%	3.149,71
003	COBERTURA	21,19%	13.166,64
004	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	3,54%	2.202,96
005	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	5,48%	3.406,37
006	PINTURA	30,16%	18.745,63
007	ESQUADRIAS	5,23%	3.247,94
008	SERVIÇOS DIVERSOS	7,98%	4.961,43
	TOTAL SIMPLES	80,00%	49.719,17
	B D I 25%	20,00%	12.429,79
	TOTAL GERAL:	100,00%	62.148,96



Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9



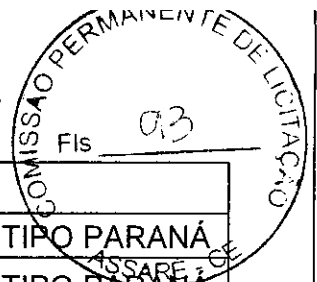
OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
LOCAL: BAIRRO POPULARES NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - CEARÁ

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	SERVIÇOS	MÊS 01		TOTAL	%
		Valor(R\$)	%		
001	SERVIÇOS PRELIMINARES	838,49	100,00	838,49	1,35
002	REVESTIMENTOS	3.149,71	100,00	3.149,71	5,07
003	COBERTURA	13.166,64	100,00	13.166,64	21,19
004	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2.202,96	100,00	2.202,96	3,54
005	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	3.406,37	100,00	3.406,37	5,48
006	PINTURA	18.745,63	100,00	18.745,63	30,16
007	ESQUADRIAS	3.247,94	100,00	3.247,94	5,23
008	SERVIÇOS DIVERSOS	4.961,43	100,00	4.961,43	7,98
	TOTAL SIMPLES	49.719,17	80,00%	49.719,17	80,00
	B D I 25%	12.429,79	20,00%	12.429,79	20,00
	TOTAL ACUMULADO	62.148,96	100,00%	62.148,96	100,00

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 324456
RNP 061528981-9

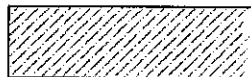
QUADRO DE ESQUADRIAS EXISTENTE



Nº	DIMENSÃO	QUANT.	ESPECIFICAÇÕES
PM1	0.80 x 2.10	16,00	PORTA DE MADEIRA TIPO PARANÁ
PM2	0.90 x 2.10	2,00	PORTA DE MADEIRA TIPO PARANÁ
PV	2,00 x 2.18	1,00	PORTA DE VIDRO TEMPERADO
JA1	1,50 x 1.00	7,00	JANELA DE ALUMINIO E VIDRO
JA2	0,60 x 1.00	1,00	JANELA DE ALUMINIO E VIDRO
JA3	0,80 x 0,60	6,00	JANELA DE ALUMINIO E VIDRO
JA4	1,00 x 0,60	2,00	JANELA DE ALUMINIO E VIDRO
JV1	0,30 x 1,80	2,00	JANELA DE VIDRO FIXO



COBERTA A RETELHAR



CALHA A EXECUTAR

Emerson Patrick Alves Martins
 Engenheiro Civil CREA/CE 321456
 RNP 061528981-9

Responsáveis:



MARX2
MARX2 CONSTRUÇÕES EIRELI-ME
 CNPJ: 07.142.394/0001-61
 RUA EDUARDO PORFÍLIO DA COSTA / Nº 320
 DISTRITO DO ROSÁRIO / MILAGRES/CE.
 TELEFONE: (88) 9 8821-4237
 E-MAIL: marx2projetos@gmail.com

PROJETO

RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - CE

ENDEREÇO/OBRA

BAIRRO POPULARES NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - CE

ASSUNTO

ARQUITETONICO

PRANCHA

- PLANTA BAIXA
- PLANTA COBERTA
- QUADRO DE ESQUADRIAS
- LEGENDA

01/01

PROJETO MARX2 PROJETOS	DESENHO MARX2 PROJETOS	ESCALA INDICADA	DATA MAIO /2021
---------------------------	---------------------------	--------------------	--------------------

OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
LOCAL: ST. ANDREZA NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - CEARÁ

MEMORIA DE CÁLCULO

DADOS ADIMISSÍVEIS A RECUPERAR:

ACO - ÁREA CONSTRUÍDA =	238,80 m ²
ACE - ÁREA DA COBERTA EXISTENTE =	188,60 m ²
ACÇ - ÁREA DA CALÇADA =	45,50 m ²
PP - PERÍMETRO DAS PAREDES EXISTENTES =	148,70 m
PPEX - PERÍMETRO DAS PAREDES EXTERNAS =	61,30 m
HPD - ALTURA DO PÉ DIREITO =	3,10 m
HRC - ALTURA REVESTIMENTO CERÂMICO =	1,50 m
PRCT - PERÍMETRO DE PAREDES COM REVESTIMENTO CERÂMICO ATÉ O TETO	18,4 m
PRCA - PERÍMETRO DE PAREDES COM REVESTIMENTO CERÂMICO ATÉ ALTURA DETERMINADA	32,4 m

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 DEMOLIÇÃO DE REBOCO = DR

$$DR = ((PP \times 2,00 \times HPD) - (PRCA \times HRC) - (PRCT \times HPD)) \times \%R$$

PP - PERÍMETRO DAS PAREDES EXISTENTES =	148,70 m
PPEX - PERÍMETRO DAS PAREDES EXTERNAS =	61,30 m
HPD - ALTURA DO PÉ DIREITO =	3,10 m
HRC - ALTURA REVESTIMENTO CERÂMICO =	1,50 m
PRCT - PERÍMETRO DE PAREDES COM REVESTIMENTO CERÂMICO ATÉ O TETO	18,40 m
PRCA - PERÍMETRO DE PAREDES COM REVESTIMENTO CERÂMICO ATÉ ALTURA DETERMINADA	32,40 m
%R = PERCENTUAL A DEMOLIR =	10,00 %

DR = DEMOLIÇÃO DE REBOCO = 81,63 m²

2.0 FUNDAÇÕES

AETF - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO = 8,32 m³

3.0 REVESTIMENTO

PRC - PERÍMETRO DE PAREDES COM REVESTIMENTO CERÂMICO

3.1 CHAPISCO = CH

CH = DR

DR = DEMOLIÇÃO DE REBOCO = 81,63 m²

CH = ÁREA DE CHAPISCO A EXECUTAR = 81,63 m²


3.2 REBOCO = RB

RB = CH

OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
LOCAL: ST. ANDREZA NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - CEARÁ

MEMORIA DE CÁLCULO

RE = ÁREA DE REBOCO A EXECUTAR =	81,63 m²
4.0 COBERTURA	
4.1 RETELHAMENTO À EXECUTAR - REX	
REX = ACE · ÁREA DA COBERTA EXISTENTE =	188,60 m²
4.2 TROCA DE CALHAS	
PERÍMERO DE CALHAS =	66,20 m
5.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	
REVISÃO GERAL DE INST. ELÉTRICAS EXISTENTES = RGIE	
RGIE = REVISÃO GERAL DE INST. ELÉTRICAS EXISTENTES =	1,00 un
6.0 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	
REVISÃO GERAL DE INST. HIDRÁULICA EXISTENTES = RGIE	
RGIEH = REVISÃO GERAL DE INST. HIDRÁULICAS EXISTENTES =	1,00 un
7.0 PINTURA	
7.1 EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS - EPI	
$DR = ((PP - PPEX) \times 2,00 \times HPD) - (PRCA \times HRC) - (PRCT \times HPD))$	
PP - PERÍMETRO DAS PAREDES EXISTENTES =	148,70 m
PPEX - PERÍMETRO DAS PAREDES EXTERNAS =	61,30 m
HPD - ALTURA DO PÉ DIREITO =	3,10 m
HRC - ALTURA REVESTIMENTO CERÂMICO =	1,50 m
PRCT - PERÍMETRO DE PAREDES COM REVESTIMENTO CERÂMICO ATÉ O TETO	18,40 m
PRCA - PERÍMETRO DE PAREDES COM REVESTIMENTO CERÂMICO ATÉ ALTURA DETERMINADA	32,40 m
EPI - EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS =	436,24 m²
7.2 PINTURA EM PAREDES INTERNAS - PPI	
$DR = ((PP - PPEX) \times 2,00 \times HPD) - (PRCA \times HRC) - (PRCT \times HPD))$	
PP - PERÍMETRO DAS PAREDES EXISTENTES =	148,70 m
PPEX - PERÍMETRO DAS PAREDES EXTERNAS =	61,30 m


Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528901-9

OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
LOCAL: ST. ANDREZA NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - CEARÁ

MEMORIA DE CÁLCULO

HPD - ALTURA DO PÉ DIREITO = 3,10 m
HRC - ALTURA REVESTIMENTO CERÂMICO = 1,50 m
PRCT - PERÍMETRO DE PAREDES COM REVESTIMENTO CERÂMICO ATÉ O TETO 18,40 m
PRCA - PERÍMETRO DE PAREDES COM REVESTIMENTO CERÂMICO ATÉ ALTURA DETERMINADA 32,40 m

PPI - PINTURA EM PAREDES INTERNAS = 436,24 m²

7.3 PINTURA NAS PAREDES EXTERNAS - PPE

PPE = PPEX x HPD

PPEX - PERÍMETRO DAS PAREDES EXTERNAS = 61,30 m
HPD - ALTURA DO PÉ DIREITO = 3,10 m

PPE - ÁREA À EXECUTAR PINTURA NAS PAREDES EXTERNAS = 190,03 m²

7.4 PINTURA ESMALTE SINTÉTICO ESQ. DE MADEIRA = PESM

PESM = (AP + AJ) x 2,00

AP - ÁREA DAS PORTAS + AJ - ÁREA DAS JANELAS =

P1 - PORTAS DE MADEIRA (0,80 x 2,10 x 16) = 26,88 m²
P2 - PORTAS DE MADEIRA (0,90 x 2,10 x 2) = 3,78 m²

AP + AJ =

PESM - PINTURA ESMALTE SINTÉTICO ESQ. DE MADEIRA = 30,66 m²

7.5 PINTURA COM TEXTURA NA FACHADA - PTF

PTF = PFA x HPD

PFA - PERÍMETRO DA FACHADA = 19,00 m
AT - ALTURA DA TEXTURA = 3 m

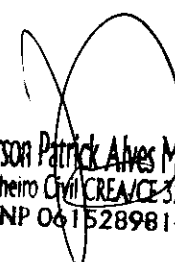
PTF - ÁREA À EXECUTAR TEXTURA NA FACHADA = 57 m²

8.0 ESQUADRIAS

PV - PORTA DE VIDRO (2,00 x 2,18)

ÁREA DE PORTA =

8.0 MUROS E FECHAMENTOS



Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9

4,36 m²

OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
LOCAL: ST. ANDREZA NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - CEARÁ

MEMORIA DE CÁLCULO

8.1 GRADIL

PERÍMETRO DE GRADIL À EXECUTAR = 104,00 m

8.2 PORTÃO EM NYLOFOR = PNY

PNY = LP x HP

LP = LARGURA DO PORTÃO = 2,00 m
HP = ALTURA DO PORTÃO = 2,00 m

PNY = PORTÃO EM NYLOFOR = 4,00 m²

9.0 SERVIÇOS DIVERSOS 61,32 m²

9.1 DESCUPINIZAÇÃO - DEC

DEC = ACE - ÁREA DE COBERTA EXISTENTE = 188,60 m²

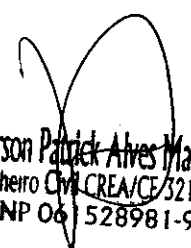
DEC - DESCUPINIZAÇÃO = 188,60 m²

9.2 LIMPEZA DA OBRA = LIMP

LIMP = ACO

ACO - ÁREA CONSTRUÍDA = 238,80 m²

LIMP = LIMPEZA = 238,80 m²



Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9

OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
LOCAL: ST. ANDREZA NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - CEARÁ

DATA: MAIO/2021 - TABELA SEINFRA/CE 027.1 - DESON. ENCARGOS SOCIAIS: SEINFRA: 83,85% BDI = 25,00%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UN	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1.00	Grupo:	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	81,63	M2	8,81	719,16
1.2	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	4,36	M2	14,10	61,48
SUBTOTAL R\$						780,64
2.00	Grupo:	FUNDAÇÕES				
2.1	C0058	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	8,32	M3	546,47	4.546,63
SUBTOTAL R\$						4.546,63
3.00	Grupo:	REVESTIMENTO				
3.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	81,63	M2	6,18	504,47
3.2	C3407	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	81,63	M2	31,13	2.541,14
SUBTOTAL R\$						3.045,61
4.00	Grupo:	COBERTURA				
4.1	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	188,60	M2	44,21	8.338,01
4.2	C0661	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm	66,20	M	72,94	4.828,63
SUBTOTAL R\$						13.166,64
5.00	Grupo:	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
5.1	C1665	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 20W	8,00	UN	92,01	736,08
5.2	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	6,00	PT	229,58	1.377,48
SUBTOTAL R\$						2.113,56
6.00	Grupo:	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS				
6.1	C3442	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 1000L	1,00	UN	439,13	439,13
6.2	C0348M	CAIXA DE DESCARGA PARA ACOPLAR EM BACIA SANITÁRIA LOUÇA BRANCA	5,00	UN	330,48	1.652,40
6.3	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	2,00	PT	214,28	428,56
SUBTOTAL R\$						2.520,09
7.00	Grupo:	PINTURA				
7.1	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	436,24	M2	11,85	5.169,44
7.2	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	436,24	M2	19,38	8.454,33
7.3	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	190,03	M2	20,78	3.948,82
7.4	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	26,88	M2	20,73	557,22
7.5	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	57,00	M2	14,48	825,36
SUBTOTAL R\$						18.955,17
8.00	Grupo:	ESQUADRIAS				
8.1	C1968	PORTA DE ALUMÍNIO C/VIDRO CRISTAL TEMPERADO	4,36	M2	390,98	1.704,67
SUBTOTAL R\$						1.704,67

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 521456
RNP 061528981-9

OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
LOCAL: ST. ANDREZA NO MUNICIPIO DE ASSARÉ - CEARÁ

DATA: MAIO/2021 - TABELA SEINFRA/CE 027.1 - DESON. ENCARGOS SOCIAIS: SEINFRA: 83,85% BDI = 25,00%						
PLANILHA ORÇAMENTARIA						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UN	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
9.00	Grupo	MURO E FECHAMENTOS				
9.1	C4729	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	104,00	M	254,07	26.423,28
9.2	C4556	PORTÃO PIVOTANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	4,00	M2	494,52	1.978,08
SUBTOTAL R\$						28.401,36
10.00	Grupo	SERVIÇOS DIVERSOS				
10.1	C1078	DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA	188,60	M2	10,95	2.065,17
10.2	C1628	LIMPEZA GERAL	238,80	M2	10,88	2.598,14
SUBTOTAL R\$						4.663,31
TOTAL GERAL S/ BDI R\$						70.197,89
BDI = 25,00% R\$						19.974,42
TOTAL GERAL C/ BDI R\$						99.872,10

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9

OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
LOCAL: ST. ANDREZA NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - CEARÁ

RESUMO DO ORÇAMENTO

ITEM	SERVIÇOS	% TOTAL	TOTAL
001	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,78%	780,64
002	FUNDAÇÕES	4,55%	4.546,63
003	REVESTIMENTOS	3,05%	3.045,61
004	COBERTURA	13,18%	13.166,64
005	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2,12%	2.113,56
006	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	2,52%	2.520,09
007	PINTURA	18,98%	18.955,17
008	ESQUADRIAS	1,71%	1.704,67
009	MUROS E FECHAMENTOS	28,44%	28.401,36
010	SERVIÇOS DIVERSOS	4,67%	4.663,31
	TOTAL SIMPLES	80,00%	79.897,68
	B D I 25%	20,00%	19.974,42
	TOTAL GERAL:	100,00%	99.872,10

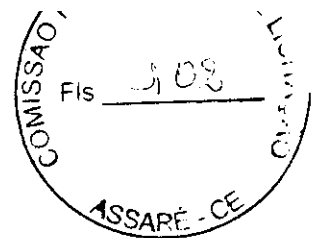

 Emerson Patrick Alves Martins
 Engenheiro Civil CREA/CE 321456
 RNP 061528981-9

OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
LOCAL: ST. ANDREZA NO MUNICIPIO DE ASSARÉ - CEARÁ

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	SERVIÇOS	MÊS 01		TOTAL	%
		Valor(R\$)	%		
001	SERVIÇOS PRELIMINARES	780,64	100,00	780,64	0,78
002	FUNDAÇÕES	4.546,63	100,00	4.546,63	4,55
003	REVESTIMENTOS	3.045,61	100,00	3.045,61	3,05
004	COBERTURA	13.166,64	100,00	13.166,64	13,18
005	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	2.113,56	100,00	2.113,56	2,12
006	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	2.520,09	100,00	2.520,09	2,52
007	PINTURA	18.955,17	100,00	18.955,17	18,98
008	ESQUADRIAS	1.704,67	100,00	1.704,67	1,71
009	MUROS E FECHAMENTOS	28.401,36	100,00	28.401,36	28,44
010	SERVIÇOS DIVERSOS	4.663,31	100,00	4.663,31	4,67
	TOTAL SIMPLES	79.897,68	80,00%	79.897,68	80,00
	B D I 25%	19.974,42	20,00%	19.974,42	20,00
	TOTAL ACUMULADO	99.872,10	100,00%	99.872,10	100,00

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 221456
RNP 061528981-9



QUADRO DE ESQUADRIAS EXISTENTE

Nº	DIMENSÃO	QUANT.	ESPECIFICAÇÕES
PM1	0,80 x 2,10	16,00	PORTA DE MADEIRA TIPO PARANÁ
PM2	0,90 x 2,10	2,00	PORTA DE MADEIRA TIPO PARANÁ
PV	2,00 x 2,18	1,00	PORTA DE VIDRO TEMPERADO
JA1	1,50 x 1,00	7,00	JANELA DE ALUMINIO E VIDRO
JA2	0,60 x 1,00	1,00	JANELA DE ALUMINIO E VIDRO
JA3	0,80 x 0,60	6,00	JANELA DE ALUMINIO E VIDRO
JA4	1,00 x 0,60	2,00	JANELA DE ALUMINIO E VIDRO
JV1	0,30 x 1,80	2,00	JANELA DE VIDRO FIXO



COBERTA A RETELHAR



CALHA A SEREM SUBSTITUIDA

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil - CRÉA/CE 321456
RNP 0615289819

Responsáveis:



MARX2
MARX2 CONSTRUÇÕES EIRELI-ME
CNPJ: 07.142.394/0001-61
RUA EDUARDO PORFILIO DA COSTA / Nº 320
DISTRITO DO ROSÁRIO / MILAGRES/CE.
TELEFONE: (88) 9 8821-4237
E-MAIL: marx2projetos@gmail.com

PROJETO

RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
ELIENE MANDÚ DA SILVA

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - CE

ENDEREÇO/OBRA

ST. ANDREZA NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - CE

ASSUNTO

ARQUITETONICO

PRANCHA

- PLANTA BAIXA
- PLANTA COBERTA
- QUADRO DE ESQUADRIAS
- LEGENDA

01/01

PROJETO

MARX2 PROJETOS

DESENHO

MARX2 PROJETOS

ESCALA

INDICADA

DATA

MAIO /2021

OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
LOCAL: ST. ARATAMA NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - CEARÁ

MEMORIA DE CÁLCULO

DADOS ADMISSÍVEIS A RECUPERAR:

ACO - ÁREA CONSTRUÍDA =	454,50 m ²
ACE - ÁREA DA COBERTA EXISTENTE =	405,30 m ²
ACÇ - ÁREA DA CALÇADA =	84,10 m ²
PP - PERÍMETRO DAS PAREDES EXISTENTES =	262,15 m
PPEX - PERÍMETRO DAS PAREDES EXTERNAS =	95,80 m
HPD - ALTURA DO PÉ DIREITO =	2,80 m
PRCT - PERÍMETRO DE PAREDES COM REVESTIMENTO CERÂMICO ATÉ O TETO	51,7 m

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 DEMOLIÇÃO DE REBOCO = DR

$$DR = ((PP \times 2,00 \times HPD) - (PRCT \times HPD)) \times \%R$$

PP - PERÍMETRO DAS PAREDES EXISTENTES =	262,15 m
PPEX - PERÍMETRO DAS PAREDES EXTERNAS =	95,80 m
HPD - ALTURA DO PÉ DIREITO =	2,80 m
PRCT - PERÍMETRO DE PAREDES COM REVESTIMENTO CERÂMICO ATÉ O TETO	51,70 m
%R = PERCENTUAL A DEMOLIR =	10,00 %

$$DR = \text{DEMOLIÇÃO DE REBOCO} = 132,33 \text{ m}^2$$

1.3 RETIRADA DE PORTAS E JANELAS = RPJ

$$RPJ = AP$$

P1 - PORTAS DE MADEIRA (0,80 x 2,10) x 4 UM	6,72 m ²
PA1 - PORTA DE ALUMÍNIO (2,00 X 2,10) x 1	4,20 m ²

$$RPJ = \text{ÁREA DE PORTAS E JANELAS A EXECUTAR} = 10,92 \text{ m}^2$$

2.0 REVESTIMENTO

2.1 CHAPISCO = CH

$$CH = DR$$

$$DR = \text{DEMOLIÇÃO DE REBOCO} = 132,33 \text{ m}^2$$

$$CH = \text{ÁREA DE CHAPISCO A EXECUTAR} = 132,33 \text{ m}^2$$

2.2 REBOCO = RB

$$RB = CH$$

Emerson Patrício Alves Martins
Engenheiro Civil (CREA/CE 321456)
RNP 06 528981-9

OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
LOCAL: ST. ARATAMA NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - CEARÁ

MEMORIA DE CÁLCULO

RE = ÁREA DE REBOCO A EXECUTAR = 132,33 m²

3.0 COBERTURA

3.1 RETELHAMENTO À EXECUTAR - REX

REX = ACE - ÁREA DA COBERTA EXISTENTE = 405,30 m²

3.2 TELHAMENTO À EXECUTAR - TEX

TEX = COBERTA A EXECUTAR = (vide planta em anexo) 9,55 m²

4.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

REVISÃO GERAL DE INST. ELÉTRICAS EXISTENTES = RGIE

RGIE = REVISÃO GERAL DE INST. ELÉTRICAS EXISTENTES = 1,00 un

5.0 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

REVISÃO GERAL DE INST. HIDRÁULICA EXISTENTES = RGIE

RGIH = REVISÃO GERAL DE INST. HIDRÁULICAS EXISTENTES = 1,00 un

6.0 PINTURA

6.1 EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS - EPI

DR = ((PP-PPEX) x 2,00 x HPD) - (PRCT x HPD))

PP - PERÍMETRO DAS PAREDES EXISTENTES = 262,15 m

PPEX - PERÍMETRO DAS PAREDES EXTERNAS = 95,8 m

HPD - ALTURA DO PÉ DIREITO = 2,8 m

PRCT - PERÍMETRO DE PAREDES COM REVESTIMENTO CERÂMICO ATÉ O TETO 51,7 m

EPI - EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS = 786,80 m²

6.2 PINTURA EM PAREDES INTERNAS - PPI

DR = ((PP-PPEX) x 2,00 x HPD) - (PRCT x HPD))

PP - PERÍMETRO DAS PAREDES EXISTENTES = 262,15 m

PPEX - PERÍMETRO DAS PAREDES EXTERNAS = 95,80 m

HPD - ALTURA DO PÉ DIREITO = 2,80 m

PRCT - PERÍMETRO DE PAREDES COM REVESTIMENTO CERÂMICO ATÉ O TETO 51,70 m

OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
LOCAL: ST. ARATAMA NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - CEARÁ

MEMORIA DE CÁLCULO

PPI - PINTURA EM PAREDES INTERNAS = 786,80 m²

6.3 PINTURA NAS PAREDES EXTERNAS - PPE

PPE = PPEX x HPD

PPEX - PERÍMETRO DAS PAREDES EXTERNAS = 95,80 m

HPD - ALTURA DO PÉ DIREITO = 2,80 m

PPE - ÁREA À EXECUTAR PINTURA NAS PAREDES EXTERNAS = 268,24 m²

6.4 PINTURA ESMALTE SINTÉTICO ESQ. DE MADEIRA = PESM

PESM = (AP + AJ) x 2,00

AP - ÁREA DAS PORTAS + AJ - ÁREA DAS JANELAS =

P1 - PORTAS DE MADEIRA (0,80 x 2,10 x 30) = 50,40 m²

AP + AJ = 50,40 m²

PESM - PINTURA ESMALTE SINTÉTICO ESQ. DE MADEIRA = 100,80 m²

7.0 ESQUADRIAS

7.1 ESQUADRIAS PARA SUBSTITUIR

P1 - PORTAS DE MADEIRA (0,80 x 2,10) 10,00 UN

PA1 - PORTA DE ALUMÍNIO (2,00 x 2,10) 4,20 m²

8.0 SERVIÇOS DIVERSOS

8.1 DESCUPINIZAÇÃO - DEC

DEC = ACE - ÁREA DE COBERTA EXISTENTE = 405,30 m²

DEC - DESCUPINIZAÇÃO = 405,30 m²

8.2 LIMPEZA DA OBRA = LIMP

LIMP = ACO

ACO - ÁREA CONSTRUÍDA = 454,50 m²

LIMP = LIMPEZA = 454,50 m²

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9

OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
LOCAL: ST. ARATAMA NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - CEARÁ

DATA: MAIO/2021 - TABELA SEINFRA/CE 027.1 - DESONERADA ENCARGOS SOCIAIS: SEINFRA: 83,85% BDI = 25,00%
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
------	--------	-----------	--------	----	-------------	-------------

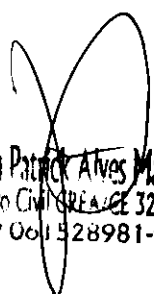
1.0 SERVIÇOS GERAIS						
1.2	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	132,33	M2	8,81	1.165,83
1.3	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	10,92	M2	14,10	153,97
SUBTOTAL R\$						1.319,80

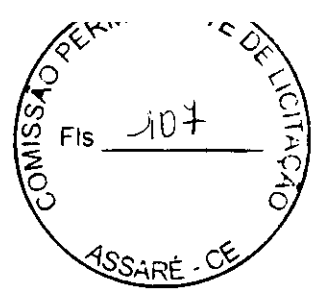
2.0 REVESTIMENTO						
2.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRACO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	132,33	M2	6,18	817,80
2.2	C3407	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRACO 1:6	132,33	M2	31,13	4.119,43
SUBTOTAL R\$						4.937,23

3.0 COBERTURA						
3.1	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	405,30	M2	44,21	17.918,31
3.2	C4460	MADEIRAMENTO P/ TELHA CERÂMICA - (RIPA, CAIBRO, LINHA)	9,55	M2	88,30	843,27
3.3	C4462	TELHA CERÂMICA	9,55	M2	63,38	605,28
SUBTOTAL R\$						19.366,86

4.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
4.2	C1640	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LÂMPADA DE 20W	18,00	UN	69,40	1.249,20
4.3	C2493	TOMADA UNIVERSAL 10A 250V	4,00	UN	16,30	65,20
4.4	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	8,00	PT	229,58	1.836,64
SUBTOTAL R\$						3.151,04

5.0 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS						
5.1	C0348M	CAIXA DE DESCARGA PARA ACOPLAR EM BACIA SANITÁRIA LOUÇA BRANCA	4,00	UN	330,48	1.321,92
5.2	C0348	BACIA DE LOUÇA BRANCA C/CAIXA ACOPLADA	3,00	UN	741,43	2.224,29
5.3	C2505	TORNEIRA DE PRESSÃO CROMADA USO GERAL	18,00	UN	57,03	1.026,54
5.4	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	2,00	PT	214,28	428,56
SUBTOTAL R\$						5.001,31

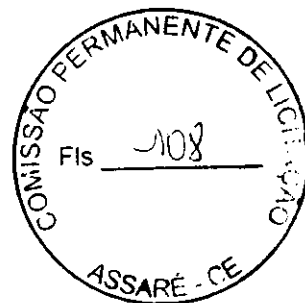

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9



OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
LOCAL: ST. ARATAMA NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - CEARÁ

DATA: MAIO/2021 - TABELA SEINFRA/CE 027.1 - DESONERADA ENCARGOS SOCIAIS: SEINFRA: 83,85% BDI = 25,00%						
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANT.	UN	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
6.00 - PINTURA						
6.1	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	786,80	M2	11,85	9.323,58
6.2	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	786,80	M2	19,38	15.248,18
6.3	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	268,24	M2	20,78	5.574,03
6.4	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	50,40	M2	20,73	1.044,79
SUBTOTAL R\$						31.190,58
7.00 - ESQUADRIAS						
7.1	C1968	PORTA DE ALUMÍNIO C/VIDRO CRISTAL TEMPERADO	4,20	M2	390,98	1.642,12
7.2	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	10,00	UN	780,09	7.800,90
SUBTOTAL R\$						9.443,02
8.00 - SERVIÇOS DIVERSOS						
8.1	C1078	DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA	405,30	M2	10,95	4.438,04
8.2	C1628	LIMPEZA GERAL	454,50	M2	10,88	4.944,96
SUBTOTAL R\$						9.383,00
TOTAL GERAL S/ BDI R\$						49.793,94
BDI = 25,00% R\$						20.948,21
TOTAL GERAL C/ BDI R\$						104.741,05


Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9

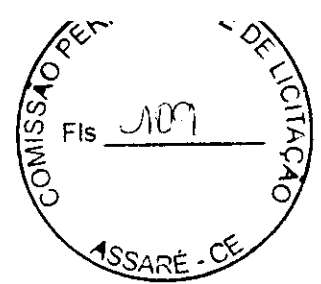


OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
LOCAL: ST. ARATAMA NO MUNICIPIO DE ASSARÉ - CEARÁ

RESUMO DO ORÇAMENTO

ITEM	SERVIÇOS	% TOTAL	TOTAL
001	SERVIÇOS PRELIMINARES	1,26%	1.319,80
002	REVESTIMENTOS	4,71%	4.937,23
003	COBERTURA	18,49%	19.366,86
004	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	3,01%	3.151,04
005	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	4,77%	5.001,31
006	PINTURA	29,78%	31.190,58
007	ESQUADRIAS	9,02%	9.443,02
008	SERVIÇOS DIVERSOS	8,96%	9.383,00
	TOTAL SIMPLES	80,00%	83.792,84
	B D I 25%	20,00%	20.948,21
	TOTAL GERAL:	100,00%	104.741,05


Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil - CREA-CE 321456
RNP 061528981-9

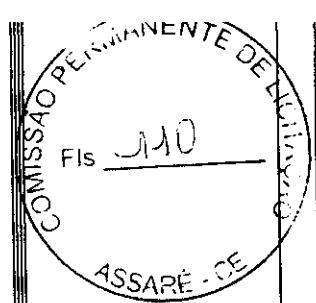
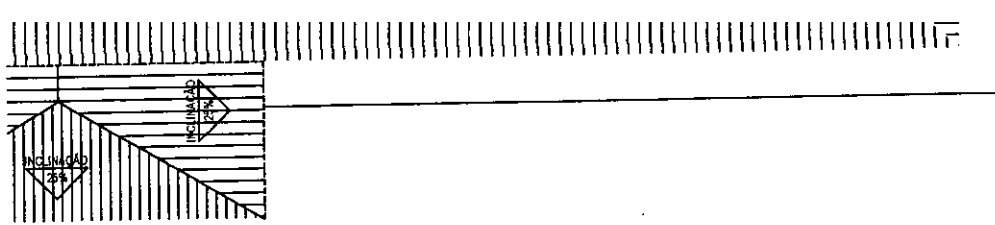


OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
LOCAL: ST. ARATAMA NO MUNICIPIO DE ASSARÉ - CEARÁ

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	SERVIÇOS	MÊS 01		TOTAL	%
		Valor(R\$)	%		
001	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.319,80	100,00	1.319,80	1,26
002	REVESTIMENTOS	4.937,23	100,00	4.937,23	4,71
003	COBERTURA	19.366,86	100,00	19.366,86	18,49
004	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	3.151,04	100,00	3.151,04	3,01
005	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	5.001,31	100,00	5.001,31	4,77
006	PINTURA	31.190,58	100,00	31.190,58	29,78
007	ESQUADRIAS	9.443,02	100,00	9.443,02	9,02
008	SERVIÇOS DIVERSOS	9.383,00	100,00	9.383,00	8,96
	TOTAL SIMPLES	83.792,84	80,00%	83.792,84	80,00
	B D I 25%	20.948,21	20,00%	20.948,21	20,00
	TOTAL GERAL	104.741,05	100,00%	104.741,05	100,00
	TOTAL ACUMULADO	104.741,05	100,00%		


Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA-CE-321456
RNP 06 | 528981-9



Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9

Responsáveis:



MARX2
MARX2 CONSTRUÇÕES EIRELI-ME
CNPJ: 07.142.394/0001-61
RUA EDUARDO PORFÍLIO DA COSTA / N° 320
DISTRITO DO ROSÁRIO / MILAGRES/CE.
TELEFONE: (88) 9 8821-4237
E-MAIL: marx2projetos@gmail.com

PROJETO

RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - CE

ENDEREÇO/OBRA

ARATAMA NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - CE

ASSUNTO

ARQUITETONICO

PRANCHA

- PLANTA BAIXA
- PLANTA COBERTA
- QUADRO DE ESQUADRIAS
- LEGENDA

01/01

PROJETO

MARX2 PROJETOS

DESENHO

MARX2 PROJETOS

ESCALA

INDICADA

DATA

MAIO /2021

OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
LOCAL: SÃO JOSÉ NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - CEARÁ

MEMORIA DE CÁLCULO

DADOS ADMISSÍVEIS A RECUPERAR:

ACO - ÁREA CONSTRUÍDA =	112,20 m ²
ACE - ÁREA DA COBERTA EXISTENTE =	102,50 m ²
ACÇ - ÁREA DA CALÇADA =	7,70 m ²
PP - PERÍMETRO DAS PAREDES EXISTENTES =	71,30 m
PPEX - PERÍMETRO DAS PAREDES EXTERNAS =	38,90 m
HPD - ALTURA DO PÉ DIREITO =	3,20 m
HRC - ALTURA REVESTIMENTO CERÂMICO =	1,50 m
PRCA - PERÍMETRO DE PAREDES COM REVESTIMENTO CERÂMICO ATÉ ALTURA DETERMINAC	21,60 m

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 DEMOLIÇÃO DE REBOCO = DR

$$DR = ((PP \times 2,00 \times HPD) - (PRCA \times HRC)) \times \%R$$

PP - PERÍMETRO DAS PAREDES EXISTENTES =	71,30 m
PPEX - PERÍMETRO DAS PAREDES EXTERNAS =	38,90 m
HPD - ALTURA DO PÉ DIREITO =	3,20 m
HRC - ALTURA REVESTIMENTO CERÂMICO =	1,50 m
PRCA - PERÍMETRO DE PAREDES COM REVESTIMENTO CERÂMICO ATÉ ALTURA DETERMINAC	21,60 m
%R = PERCENTUAL A DEMOLIR =	15,00 %

DR = DEMOLIÇÃO DE REBOCO = 63,59 m²

1.2 DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO - DFG

DFG = ÁREA DE DEMOLIÇÃO FORRO DE GESSO À EXECUTAR = (vide planta em anexo) 75,65 m²

1.3 DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA - DAL

$$DAL = (PAD \times H \times ESSP)$$

PAD = PERÍMETRO DAS PAREDES A DEMOLIR - MURO =	11,55 M
H = ALTURA =	2,00 M
ESSP = ESPESSURA =	0,15 M

DAL = VOLUME DE ALVENARIA À EXECUTAR = 3,47 m³


1.4 RETIRADA DE PORTAS E JANELAS = RPJ

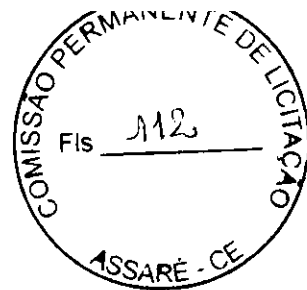
$$RPJ = AP$$

AP - ÁREA DE PORTAS (0,80 x 2,10) x 4 UN 6,72 m²

RPJ = ÁREA DE PORTAS E JANELAS A EXECUTAR = 6,72 m²

2.0 REVESTIMENTO


Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9



OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
LOCAL: SÃO JOSÉ NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - CEARÁ

MEMORIA DE CÁLCULO

2.1 CHAPISCO = CH

CH = DR

DR = DEMOLIÇÃO DE REBOCO = 63,59 m²

CH = ÁREA DE CHAPISCO A EXECUTAR = 63,59 m²

2.2 REBOCO = RB

RB = CH

RE = ÁREA DE REBOCO A EXECUTAR = 63,59 m²

3.0 COBERTURA

3.1 RETELHAMENTO À EXECUTAR - REX

REX = ACE - ÁREA DA COBERTA EXISTENTE = 102,50 m²

3.2 COLOCAÇÃO DE FORRO PVC - CFP

CFP = ÁREA DE FORRO À EXECUTAR = 75,65 m²

4.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

REVISÃO GERAL DE INST. ELÉTRICAS EXISTENTES = RGIE

RGIE = REVISÃO GERAL DE INST. ELÉTRICAS EXISTENTES = 1,00 un

5.0 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

REVISÃO GERAL DE INST. HIDRÁULICA EXISTENTES = RGIE

RGIEH = REVISÃO GERAL DE INST. HIDRÁULICAS EXISTENTES = 1,00 un

6.0 PINTURA

6.1 EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS - EPI

DR = ((PP-PPEX) x 2,00 x HPD) - (PRCT x HPD))

PP - PERÍMETRO DAS PAREDES EXISTENTES = 71,30 m

PPEX - PERÍMETRO DAS PAREDES EXTERNAS = 38,90 m

HPD - ALTURA DO PÉ DIREITO = 3,20 m

HRC - ALTURA REVESTIMENTO CERÂMICO = 1,50 m

PRCA - PERÍMETRO DE PAREDES COM REVESTIMENTO CERÂMICO ATÉ ALTURA DETERMINADA = 21,60 m

EPI - EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS = 174,96 m²

OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
LOCAL: SÃO JOSÉ NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - CEARÁ

MEMORIA DE CÁLCULO

6.2 PINTURA EM PAREDES INTERNAS - PPI

$$DR = ((PP - PPEX) \times 2,00 \times HPD) - (PRCT \times HPD)$$

PP - PERÍMETRO DAS PAREDES EXISTENTES =	71,3 m
PPEX - PERÍMETRO DAS PAREDES EXTERNAS =	38,9 m
HPD - ALTURA DO PÉ DIREITO =	3,2 m
HRC - ALTURA REVESTIMENTO CERÂMICO =	1,5 m
PRCA - PERÍMETRO DE PAREDES COM REVESTIMENTO CERÂMICO ATÉ ALTURA DETERMINAD	21,6 m

PPI - PINTURA EM PAREDES INTERNAS = 174,96 m²

6.3 PINTURA NAS PAREDES EXTERNAS - PPE

$$PPE = (PPEX \times HPD)$$

PPEX - PERÍMETRO DAS PAREDES EXTERNAS =	38,90 m
HPD - ALTURA DO PÉ DIREITO =	3,20 m

PPE - ÁREA À EXECUTAR PINTURA NAS PAREDES EXTERNAS = 124,48 m²

6.4 PINTURA ESMALTE SINTÉTICO ESQ. DE MADEIRA = PESM

$$PESM = (AP + AJ) \times 2,00$$

AP - ÁREA DAS PORTAS + AJ - ÁREA DAS JANELAS =

PM1 - PORTAS DE MADEIRA (0,80 x 2,10 x 6) =	10,08 m ²
PM2 - PORTAS DE MADEIRA (0,60 x 2,10 x 2) =	3,78 m ²
PM3 - PORTAS DE MADEIRA (1,70 x 2,10 x 1) =	3,57 m ²

AP + AJ = 17,43 m²

PESM - PINTURA ESMALTE SINTÉTICO ESQ. DE MADEIRA = 34,86 m²

7.0 ESQUADRIAS

P1 - PORTAS DE MADEIRA (0,80 x 2,10) 4,00 UN

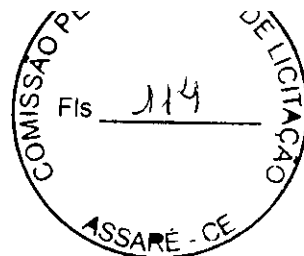
8.1 MUROS E FECHAMENTOS - MEF

$$MEF = PM \times AM$$

PM - PERÍMETRO DO MURO	11,55 m
AM - ALTURA DO MURO	2,00 m

MEF = ÁREA DE MURO À EXECUTAR = 23,10 m²

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528901-9



OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
LOCAL: SÃO JOSÉ NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - CEARÁ

MEMORIA DE CÁLCULO

9.0 SERVIÇOS DIVERSOS

9.1 DESCUPINIZAÇÃO - DEC

DEC = ACE - ÁREA DE COBERTA EXISTENTE = 102,50 m²

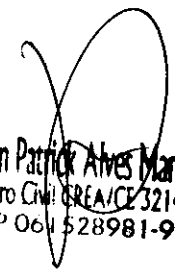
DEC - DESCUPINIZAÇÃO = 102,50 m²

9.2 LIMPEZA DA OBRA = LIMP

LIMP = ACO

ACO - ÁREA CONSTRUÍDA = 112,20 m²

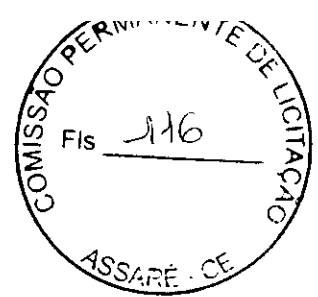
LIMP = LIMPEZA = 112,20 m²


Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9

OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
LOCAL: SÃO JOSÉ NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - CEARÁ

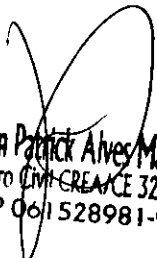
DATA: MAIO/2021 - TABELA SEINFRA/CE 027.1 - DESONERADA ENCARGOS SOCIAIS: SEINFRA: 83,85% BDI = 25,00%						
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE E	UN	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1.00 - Servicos Preliminares						
1.2	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	63,59	M2	8,81	560,23
1.3	C1056	DEMOLIÇÃO DE FORRO DE GESSO	75,65	M2	3,32	251,16
1.4	C1043	DEMOLIÇÃO DE ALVENARIA DE TIJOLOS S/ REAPROVEITAMENTO	3,47	M3	52,88	183,49
1.5	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	6,72	M2	14,10	94,75
SUBTOTAL R\$						1.089,63
2.00 - REVESTIMENTO						
2.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	63,59	M2	6,18	392,99
2.2	C3407	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	63,59	M2	31,13	1.979,56
SUBTOTAL R\$						2.372,55
3.00 - COBERTURA						
3.1	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	102,50	M2	44,21	4.531,53
3.3	C4468	FORRO PVC - LAMBRI (100x6000 OU 200x6000)mm - FORNECIMENTO E MONTAGEM	75,65	M2	54,51	4.123,68
SUBTOTAL R\$						8.655,21
4.00 - INSTALAÇÕES ELÉTRICAS						
4.1	C1640	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/1 LÂMPADA DE 20W	4,00	UN	69,40	277,60
4.2	C1663	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/ 1 LÂMPADA 40W	2,00	UN	70,37	140,74
4.3	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	20,00	PT	229,58	4.591,60
SUBTOTAL R\$						5.009,94
5.00 - INSTALAÇÕES HIDRO-SANTÁRIAS						
5.1	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	2,00	PT	214,28	428,56
5.2	37104	CAIXA D'AGUA FIBRA DE VIDRO PARA 2000 LITROS, COM TAMPA	1,00	UN	1.007,32	1.007,32
SUBTOTAL R\$						1.435,88
6.00 - PINTURA						
6.1	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	174,96	M2	11,85	2.073,28
6.2	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	174,96	M2	19,38	3.390,72
6.3	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	124,48	M2	20,78	2.586,69
6.4	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	34,86	M2	20,73	722,65
SUBTOTAL R\$						8.773,34

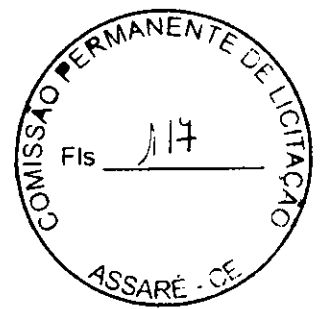
Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 06/1528981-9



OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
 LOCAL: SÃO JOSÉ NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - CEARÁ

DATA: MAIO/2021 - TABELA SEINFRA/CE 027.1 - DESONERADA ENCARGOS SOCIAIS: SEINFRA: 83,85% BDI = 25,00%						
PLANILHA ORÇAMENTÁRIA						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UN	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
7.00 - Grupo: ESQUADRIAS						
7.2	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	4,00	UN	780,09	3.120,36
SUBTOTAL R\$						3.120,36
8.00 - Grupo: MURS E FECHAMENTOS						
8.1	C1807	MURO CONTORNO DE ALVENARIA E CONCRETO (PILAR+CINTA) REBOCADO, COM PINTURA	23,10	M2	276,62	6.389,92
SUBTOTAL R\$						6.389,92
9.00 - Grupo: SERVIÇOS DIVERSOS						
9.1	C1078	DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA	102,50	M2	10,95	1.122,38
9.2	C1628	LIMPEZA GERAL	112,20	M2	10,88	1.220,74
SUBTOTAL R\$						2.343,12
TOTAL GERAL S/ BDI R\$						30.190,95
BDI = 25,00% R\$						9.797,49
TOTAL GERAL C/ BDI R\$						48.987,44


 Emerson Patrick Alves Martins
 Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
 RNP 061528981-9



OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
LOCAL: SÃO JOSÉ NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - CEARÁ

RESUMO DO ORÇAMENTO


ITEM	SERVIÇOS	% TOTAL	TOTAL
001	SERVIÇOS PRELIMINARES	2,22%	1.089,63
002	REVESTIMENTOS	4,84%	2.372,55
003	COBERTURA	17,67%	8.655,21
005	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	10,23%	5.009,94
006	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	2,93%	1.435,88
007	PINTURA	17,91%	8.773,34
008	ESQUADRIAS	6,37%	3.120,36
009	MUROS E FECHAMENTOS	13,04%	6.389,92
010	SERVIÇOS DIVERSOS	4,78%	2.343,12
	TOTAL SIMPLES	80,00%	39.189,95
	B D I 25%	20,00%	9.797,49
	TOTAL GERAL:	100,00%	48.987,44


Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
RNP 061528981-9

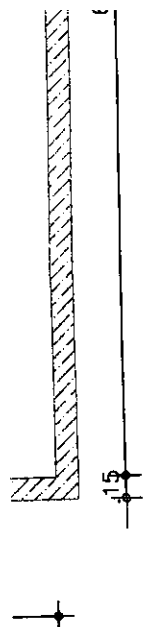
OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
LOCAL: SÃO JOSÉ NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - CEARÁ

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	SERVIÇOS	MÊS 01		TOTAL	%
		Valor(R\$)	%		
001	SERVIÇOS PRELIMINARES	1.089,63	100,00	1.089,63	2,22
002	REVESTIMENTOS	2.372,55	100,00	2.372,55	4,84
003	COBERTURA	8.655,21	100,00	8.655,21	17,67
005	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	5.009,94	100,00	5.009,94	10,23
006	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	1.435,88	100,00	1.435,88	2,93
007	PINTURA	8.773,34	100,00	8.773,34	17,91
008	ESQUADRIAS	3.120,36	100,00	3.120,36	6,37
009	MUROS E FECHAMENTOS	6.389,92	100,00	6.389,92	13,04
010	SERVIÇOS DIVERSOS	2.343,12	100,00	2.343,12	4,78
	TOTAL SIMPLES	39.189,95	80,00%	39.189,95	80,00
	B D I 25%	9.797,49	20,00%	9.797,49	20,00
	TOTAL ACUMULADO	48.987,44	100,00%	48.987,44	100,00

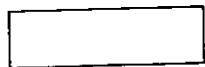
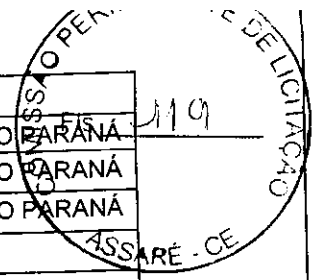


Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 0611528981-9



QUADRO DE ESQUADRIAS EXISTENTE

Nº	DIMENSÃO	QUANT.	ESPECIFICAÇÕES
PM1	0.80 x 2.10	6,00	PORTA DE MADEIRA TIPO PARANÁ
PM2	0.60 x 2.10	2,00	PORTA DE MADEIRA TIPO PARANÁ
PM3	1.70 x 2.10	1,00	PORTA DE MADEIRA TIPO PARANÁ
JM1	1.40 x 0.70	1,00	JANELA DE MADEIRA
JM2	1.00 x 1.20	6,00	JANELA DE MADEIRA
CO1	0.40 x 0.40	2,00	COBOGÓ



COBERTA A RETELHAR



FORRO DE GESSO A DEMOLIR EXECUTAR EM PVC



MURO A DEMOLIR EXECUTAR NOVO H=2,00m

Emerson Patrick Alves Martins
 Engenheiro Civil CREA/CE 321456
 RNP 061 528981-9

Responsáveis:



MARX2

MARX2 CONSTRUÇÕES EIRELI-ME

CNPJ: 07.142.394/0001-61
 RUA EDUARDO PORFÍLIO DA COSTA / Nº 320
 DISTRITO DO ROSÁRIO / MILAGRES/CE.
 TELEFONE: (88) 9 8821-4237
 E-MAIL: marx2projetos@gmail.com

PROJETO

RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - CE

ENDEREÇO/OBRA

SITIO SÃO JOSÉ NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - CE

ASSUNTO

ARQUITETONICO

PRANCHA

- PLANTA BAIXA
- PLANTA COBERTA
- QUADRO DE ESQUADRIAS
- LEGENDA

01/01

PROJETO

MARX2 PROJETOS

DESENHO

CECILIANOMACHADO

ESCALA

INDICADA

DATA

MAIO/2021

OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
LOCAL: SÍTIO BARRIGUDAS NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - CEARÁ

MEMORIA DE CÁLCULO

DADOS ADMISSÍVEIS A RECUPERAR:

ACO - ÁREA CONSTRUIDA =	238,80 m ²
ACE - ÁREA DA COBERTA EXISTENTE =	188,60 m ²
ACÇ - ÁREA DA CALÇADA =	45,50 m ²
PP - PERÍMETRO DAS PAREDES EXISTENTES =	148,70 m
PPEX - PERÍMETRO DAS PAREDES EXTERNAS =	61,30 m
HPD - ALTURA DO PÉ DIREITO =	3,20 m
HRC - ALTURA REVESTIMENTO CERÂMICO =	1,50 m
PRCT - PERÍMETRO DE PAREDES COM REVESTIMENTO CERÂMICO ATÉ O TETO	18,4 m
PRCA - PERÍMETRO DE PAREDES COM REVESTIMENTO CERÂMICO ATÉ ALTURA DETERMINADA	32,4 m

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 PLACA DA OBRA - PO

PO = CPO x HPO

CPO - COMPRIMENTO DA PLACA DA OBRA = 3,00 m
HPO - ALTURA DA PLACA DA OBRA = 2,00 m

PO - PLACA DA OBRA = 6,00 m²

1.2 DEMOLIÇÃO DE REBOCO = DR

DR = ((PP x 2,00 x HPD) - (PRCA x HRC) - (PRCT x HPD)) x %R

PP - PERÍMETRO DAS PAREDES EXISTENTES = 148,70 m
PPEX - PERÍMETRO DAS PAREDES EXTERNAS = 61,30 m
HPD - ALTURA DO PÉ DIREITO = 3,20 m
HRC - ALTURA REVESTIMENTO CERÂMICO = 1,50 m
PRCT - PERÍMETRO DE PAREDES COM REVESTIMENTO CERÂMICO ATÉ O TETO = 18,40 m
PRCA - PERÍMETRO DE PAREDES COM REVESTIMENTO CERÂMICO ATÉ ALTURA DETERMINADA = 32,40 m
%R = PERCENTUAL A DEMOLIR = 10,00 %

DR = DEMOLIÇÃO DE REBOCO = 84,42 m²

1.3 RETIRADA DE PORTAS E JANELAS = RPJ

RPJ = AP

P1 - PORTAS DE MADEIRA (0,80 x 2,10) x 8 UN 13,44 m²

RPJ = ÁREA DE PORTAS E JANELAS A EXECUTAR = 13,44 m²

2.0 FUNDAÇÕES

AETF - ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO = 8,32 m³

3.0 REVESTIMENTO


Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9

OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
LOCAL: SÍTIO BARRIGUDAS NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - CEARÁ

MEMORIA DE CÁLCULO

3.1 CHAPISCO = CH

CH = DR

DR = DEMOLIÇÃO DE REBOCO = 84,42 m²

CH = ÁREA DE CHAPISCO A EXECUTAR = 84,42 m²

3.2 REBOCO = RB

RB = CH

RE = ÁREA DE REBOCO A EXECUTAR = 84,42 m²

4.0 COBERTURA

4.1 RETELHAMENTO À EXECUTAR - REX

REX = ACE - ÁREA DA COBERTA EXISTENTE = 188,60 m²

4.2 TROCA DE CALHAS

PERÍMETRO DE CALHAS = 66,20 m

5.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

REVISÃO GERAL DE INST. ELÉTRICAS EXISTENTES = RGIE

RGIE = REVISÃO GERAL DE INST. ELÉTRICAS EXISTENTES = 1,00 un

6.0 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

REVISÃO GERAL DE INST. HIDRÁULICA EXISTENTES = RGIH

RGIH = REVISÃO GERAL DE INST. HIDRÁULICAS EXISTENTES = 1,00 un

7.0 PINTURA

7.1 EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS - EPI

DR = ((PP-PPEX) x 2,00 x HPD) - (PRCA x HRC) - (PRCT x HPD))

PP - PERÍMETRO DAS PAREDES EXISTENTES = 148,70 m

PPEX - PERÍMETRO DAS PAREDES EXTERNAS = 61,30 m

HPD - ALTURA DO PÉ DIREITO = 3,20 m

HRC - ALTURA REVESTIMENTO CERÂMICO = 1,50 m

PRCT - PERÍMETRO DE PAREDES COM REVESTIMENTO CERÂMICO ATÉ O TETO = 18,40 m

PRCA - PERÍMETRO DE PAREDES COM REVESTIMENTO CERÂMICO ATÉ ALTURA DETERMINADA = 32,40 m



Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9

OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
LOCAL: SÍTIO BARRIGUDAS NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - CEARÁ

MEMORIA DE CÁLCULO

EPI - EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS = 451,88 m²

7.2 PINTURA EM PAREDES INTERNAS - PPI

$$DR = ((PP - PPEX) \times 2,00 \times HPD) - (PRCA \times HRC) - (PRCT \times HPD)$$

PP - PERÍMETRO DAS PAREDES EXISTENTES = 148,7 m

PPEX - PERÍMETRO DAS PAREDES EXTERNAS = 61,3 m

HPD - ALTURA DO PÉ DIREITO = 3,2 m

HRC - ALTURA REVESTIMENTO CERÂMICO = 1,5 m

PRCT - PERÍMETRO DE PAREDES COM REVESTIMENTO CERÂMICO ATÉ O TETO = 18,4 m

PRCA - PERÍMETRO DE PAREDES COM REVESTIMENTO CERÂMICO ATÉ ALTURA DETERMINADA = 32,4 m

PPI - PINTURA EM PAREDES INTERNAS = 451,88 m²

7.3 PINTURA NAS PAREDES EXTERNAS - PPE

$$PPE = PPEX \times HPD$$

PPEX - PERÍMETRO DAS PAREDES EXTERNAS = 61,30 m

HPD - ALTURA DO PÉ DIREITO = 3,20 m

PPE - ÁREA À EXECUTAR PINTURA NAS PAREDES EXTERNAS = 196,16 m²

7.4 PINTURA ESMALTE SINTÉTICO ESQ. DE MADEIRA = PESM

$$PESM = (AP + AJ) \times 2,00$$

AP - ÁREA DAS PORTAS + AJ - ÁREA DAS JANELAS =

P1 - PORTAS DE MADEIRA (0,80 x 2,10 x 16) = 26,88 m²

P2 - PORTAS DE MADEIRA (0,90 x 2,10 x 2) = 3,78 m²

AP + AJ = 30,66 m²

PESM - PINTURA ESMALTE SINTÉTICO ESQ. DE MADEIRA = 61,32 m²

7.5 PINTURA COM TEXTURA NA FACHADA - PTF


$$PTF = PFA \times HPD$$

PFA - PERÍMETRO DA FACHADA = 19,00 m

AT - ALTURA DA TEXTURA = 3,00 m

PTF - ÁREA À EXECUTAR TEXTURA NA FACHADA = 57,00 m²

8.0 ESQUADRIAS



Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 32145/A
RNP 0611528981-9



OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
LOCAL: SÍTIO BARRIGUDAS NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - CEARÁ

MEMORIA DE CÁLCULO

P1 - PORTAS DE MADEIRA (0,80 x 2,10)

8,00 UN

9.0 MUROS E FECHAMENTOS

9.1 GRADIL

PERÍMETRO DE GRADIL À EXECUTAR =

104,00 m

9.2 PORTÃO EM NYLOFOR = PNY

GNV = LP x HP

LP = LARGURA DO PORTÃO =

2,00 m

HP = ALTURA DO PORTÃO =

2,00 m

PNY = PORTÃO EM NYLOFOR =

4,00 m²

10.0 SERVIÇOS DIVERSOS

10.1 DESCUPINIZAÇÃO - DEC

DEC = ACE - ÁREA DE COBERTA EXISTENTE =

188,60 m²

DEC - DESCUPINIZAÇÃO =

188,60 m²

10.2 LIMPEZA DA OBRA = LIMP

LIMP = ACO

ACO - ÁREA CONSTRUÍDA =

238,80 m²

LIMP = LIMPEZA =

238,80 m²


Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil (CREA/CE 321456)
RNP 061 528981-9

OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
LOCAL: SÍTIO BARRIGUDAS NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - CEARÁ

DATA: MAIO/2021 - TABELA SEINFRA/CE 027.1 - DESON. ENCARGOS SOCIAIS: SEINFRA: 83,85% BDI = 25,00%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UN	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
------	--------	-----------	------------	----	-------------	-------------

1.00 Grupo: SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	84,42	M2	8,81	743,74
1.2	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	13,44	M2	14,10	189,50

SUBTOTAL R\$ 933,24

2.00 Grupo: FUNDAÇÕES

2.1	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	8,32	M3	546,47	4.546,63
-----	-------	--	------	----	--------	----------

SUBTOTAL R\$ 4.546,63

3.00 Grupo: REVESTIMENTO

3.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	84,42	M2	6,18	521,72
3.2	C3407	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	84,42	M2	31,13	2.627,99

SUBTOTAL R\$ 3.149,71

4.00 Grupo: COBERTURA

4.1	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	188,60	M2	44,21	8.338,01
4.2	C0661	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm	66,20	M	72,94	4.828,63

SUBTOTAL R\$ 13.166,64

5.00 Grupo: INSTALAÇÕES ELÉTRICAS

5.1	C1666	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	1,00	UN	104,98	104,98
5.2	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	6,00	PT	229,58	1.377,48

SUBTOTAL R\$ 1.482,46

6.00 Grupo: INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS

6.1	C3442	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 1000L	1,00	UN	439,13	439,13
6.2	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	2,00	PT	214,28	428,56

SUBTOTAL R\$ 867,69

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9

OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
LOCAL: SÍTIO BARRIGUDAS NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - CEARÁ

DATA: MAIO/2021 - TABELA SEINFRA/CE 027.1 - DESON. ENCARGOS SOCIAIS: SEINFRA: 83,85% BDI = 25,00%

PLANILHA ORÇAMENTÁRIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UN	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
------	--------	-----------	------------	----	-------------	-------------

7.00	Grupo:	PINTURA				
7.1	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	451,88	M2	11,85	5.354,78
7.2	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	451,88	M2	19,38	8.757,43
7.3	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	196,16	M2	20,78	4.076,20
7.4	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	26,88	M2	20,73	557,22
7.5	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	57,00	M2	14,48	825,36
SUBTOTAL R\$						19.570,99

8.00	Grupo:	ESQUADRIAS				
8.1	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	8,00	UN	780,09	6.240,72
SUBTOTAL R\$						6.240,72

9.00	Grupo:	MUROS E FECHAMENTOS				
9.1	C4729	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	104,00	M	254,07	26.423,28
9.2	C4556	PORTÃO PIVOTANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	4,00	M2	494,52	1.978,08
SUBTOTAL R\$						28.401,36

10.00	Grupo:	SERVIÇOS DIVERSOS				
10.1	C1078	DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA	188,60	M2	10,95	2.065,17
10.2	C1628	LIMPEZA GERAL	238,80	M2	10,88	2.598,14
SUBTOTAL R\$						4.663,31

TOTAL GERAL S/ BDI R\$					83.022,76
BDI = 25,00% R\$					20.755,69
TOTAL GERAL C/ BDI R\$					103.778,44



OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
LOCAL: SÍTIO BARRIGUDAS NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - CEARÁ

RESUMO DO ORÇAMENTO

ITEM	SERVIÇOS	% TOTAL	TOTAL
001	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,90%	933,24
002	FUNDAÇÕES	4,38%	4.546,63
003	REVESTIMENTOS	3,04%	3.149,71
004	COBERTURA	12,69%	13.166,64
005	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1,43%	1.482,46
006	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	0,84%	867,69
007	PINTURA	18,86%	19.570,99
008	ESQUADRIAS	6,01%	6.240,72
009	MUROS E FECHAMENTOS	27,37%	28.401,36
010	SERVIÇOS DIVERSOS	4,49%	4.663,31
	TOTAL SIMPLES	80,00%	83.022,75
	B D I 25%	20,00%	20.755,69
	TOTAL GERAL:	100,00%	103.778,44

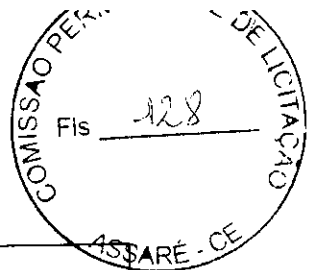

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
RNP 061528981-9

OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
LOCAL: SÍTIO BARRIGUDAS NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - CEARÁ

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

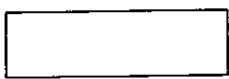
ITEM	SERVIÇOS	MÊS 01		TOTAL	%
		Valor(R\$)	%		
001	SERVIÇOS PRELIMINARES	933,24	100,00	933,24	0,90
002	FUNDAÇÕES	4.546,63	100,00	4.546,63	4,38
003	REVESTIMENTOS	3.149,71	100,00	3.149,71	3,04
004	COBERTURA	13.166,64	100,00	13.166,64	12,69
005	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1.482,46	100,00	1.482,46	1,43
006	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	867,69	100,00	867,69	0,84
007	PINTURA	19.570,99	100,00	19.570,99	18,86
008	ESQUADRIAS	6.240,72	100,00	6.240,72	6,01
009	MUROS E FECHAMENTOS	28.401,36	100,00	28.401,36	27,37
010	SERVIÇOS DIVERSOS	4.663,31	100,00	4.663,31	4,49
	TOTAL SIMPLES	83.022,75	80,00%	83.022,75	80,00
	B D I 25%	20.755,69	20,00%	20.755,69	20,00
	TOTAL ACUMULADO	103.778,44	100,00%	103.778,44	100,00

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil - CREA/CE 321456
RNP 064328981-9



QUADRO DE ESQUADRIAS EXISTENTE

Nº	DIMENSÃO	QUANT.	ESPECIFICAÇÕES
PM1	0,80 x 2,10	16,00	PORTA DE MADEIRA TIPO PARANÁ
PM2	0,90 x 2,10	2,00	PORTA DE MADEIRA TIPO PARANÁ
PV	2,00 x 2,18	1,00	PORTA DE VIDRO TEMPERADO
JA1	1,50 x 1,00	7,00	JANELA DE ALUMINIO E VIDRO
JA2	0,60 x 1,00	1,00	JANELA DE ALUMINIO E VIDRO
JA3	0,80 x 0,60	6,00	JANELA DE ALUMINIO E VIDRO
JA4	1,00 x 0,60	2,00	JANELA DE ALUMINIO E VIDRO
JV1	0,30 x 1,80	2,00	JANELA DE VIDRO FIXO



COBERTA A RETELHAR



CALHA A EXECUTAR

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9

Responsáveis:



MARX2 CONSTRUÇÕES EIRELI-ME
CNPJ: 07.142.394/0001-61
RUA EDUARDO PORFÍLIO DA COSTA / Nº 320
DISTRITO DO ROSÁRIO / MILAGRES/CE.
TELEFONE: (88) 9 8821-4237
E-MAIL: marx2projetos@gmail.com

PROJETO

RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - CE

ENDEREÇO/OBRA

SÍTIO BARRIGUDA NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - CE

ASSUNTO

ARQUITETONICO

PRANCHA

- PLANTA BAIXA
- PLANTA COBERTA
- QUADRO DE ESQUADRIAS
- LEGENDA

01/01

PROJETO MARX2 PROJETOS	DESENHO MARX2 PROJETOS	ESCALA INDICADA	DATA MAIO /2021
---------------------------	---------------------------	--------------------	--------------------

OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
LOCAL: SÍTIO VARJOTA NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - CEARÁ

MEMORIA DE CÁLCULO

DADOS ADMISSÍVEIS A RECUPERAR:

ACO - ÁREA CONSTRUIDA =	238,80 m ²
ACE - ÁREA DA COBERTA EXISTENTE =	188,60 m ²
ACÇ - ÁREA DA CALÇADA =	45,50 m ²
PP - PERÍMETRO DAS PAREDES EXISTENTES =	148,70 m
PPEX - PERÍMETRO DAS PAREDES EXTERNAS =	61,30 m
HPD - ALTURA DO PÉ DIREITO =	3,20 m
HRC - ALTURA REVESTIMENTO CERÂMICO =	1,50 m
PRCT - PERÍMETRO DE PAREDES COM REVESTIMENTO CERÂMICO ATÉ O TETO	18,4 m
PRCA - PERÍMETRO DE PAREDES COM REVESTIMENTO CERÂMICO ATÉ ALTURA DETERMINADA	32,4 m

1.0 SERVIÇOS PRELIMINARES

1.1 DEMOLIÇÃO DE REBOCO = DR

$$DR = ((PP \times 2,00 \times HPD) - (PRCA \times HRC) - (PRCT \times HPD)) \times \%R$$

PP - PERÍMETRO DAS PAREDES EXISTENTES =	148,70 m
PPEX - PERÍMETRO DAS PAREDES EXTERNAS =	61,30 m
HPD - ALTURA DO PÉ DIREITO =	3,20 m
HRC - ALTURA REVESTIMENTO CERÂMICO =	1,50 m
PRCT - PERÍMETRO DE PAREDES COM REVESTIMENTO CERÂMICO ATÉ O TETO	18,40 m
PRCA - PERÍMETRO DE PAREDES COM REVESTIMENTO CERÂMICO ATÉ ALTURA DETERMINADA	32,40 m
%R = PERCENTUAL A DEMOLIR =	10,00 %

DR = DEMOLIÇÃO DE REBOCO = 84,42 m²

1.2 RETIRADA DE PORTAS E JANELAS = RPJ

RPJ = AP

AP - ÁREA DE PORTAS (0,80 x 2,10) x 10 UN

RPJ = ÁREA DE PORTAS E JANELAS A EXECUTAR = 16,80 m²

2.0 FUNDAÇÕES

2.1 ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO - AETF

AETF = VOLUME DE EMBASAMENTO Á EXECUTAR = 4,16 m³

3.0 REVESTIMENTO

3.1 CHAPISCO = CH

CH = DR

OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
LOCAL: SÍTIO VARJOTA NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - CEARÁ

MEMORIA DE CÁLCULO

DR = DEMOLIÇÃO DE REBOCO =	84,42 m ²
CH = ÁREA DE CHAPISCO A EXECUTAR =	84,42 m ²
3.2 REBOCO = RB	
RB = CH	
RE = ÁREA DE REBOCO A EXECUTAR =	84,42 m ²
4.0 PISOS	
4.1 RECUPERAÇÃO DE CALÇADA - RCA	
ARC - ÁREA DE RECUPERAÇÃO DE CALÇADA = (6 x 0,50)	3,00 m ²
PRE - PERCENTUAL À RECUPERAR =	50,00 %
RCA = ARC x PRE	1,50 m ²
5.0 COBERTURA	
5.1 RETELHAMENTO À EXECUTAR - REX	
REX = ACE - ÁREA DA COBERTA EXISTENTE =	188,60 m ²
5.2 TROCA DE CALHAS	
PERÍMERO DE CALHAS =	66,20 m
6.0 INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	
REVISÃO GERAL DE INST. ELÉTRICAS EXISTENTES = RGIE	
RGIE = REVISÃO GERAL DE INST. ELÉTRICAS EXISTENTES =	1,00 un
7.0 INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	
REVISÃO GERAL DE INST. HIDRÁULICA EXISTENTES = RGIE	
RGIH = REVISÃO GERAL DE INST. HIDRÁULICAS EXISTENTES =	1,00 un
8.0 PINTURA	
8.1 EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS - EPI	

OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
LOCAL: SÍTIO VARJOTA NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - CEARÁ

MEMORIA DE CÁLCULO

$$DR = ((PP - PPEX) \times 2,00 \times HPD) - (PRCA \times HRC) - (PRCT \times HPD)$$

PP - PERÍMETRO DAS PAREDES EXISTENTES =	148,70 m
PPEX - PERÍMETRO DAS PAREDES EXTERNAS =	61,30 m
HPD - ALTURA DO PÉ DIREITO =	3,20 m
HRC - ALTURA REVESTIMENTO CERÂMICO =	1,50 m
PRCT - PERÍMETRO DE PAREDES COM REVESTIMENTO CERÂMICO ATÉ O TETO	18,40 m
PRCA - PERÍMETRO DE PAREDES COM REVESTIMENTO CERÂMICO ATÉ ALTURA DETERMINADA	32,40 m

EPI - EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS = 451,88 m²

8.2 PINTURA EM PAREDES INTERNAS - PPI

$$DR = ((PP - PPEX) \times 2,00 \times HPD) - (PRCA \times HRC) - (PRCT \times HPD)$$

PP - PERÍMETRO DAS PAREDES EXISTENTES =	148,70 m
PPEX - PERÍMETRO DAS PAREDES EXTERNAS =	61,30 m
HPD - ALTURA DO PÉ DIREITO =	3,20 m
HRC - ALTURA REVESTIMENTO CERÂMICO =	1,50 m
PRCT - PERÍMETRO DE PAREDES COM REVESTIMENTO CERÂMICO ATÉ O TETO	18,40 m
PRCA - PERÍMETRO DE PAREDES COM REVESTIMENTO CERÂMICO ATÉ ALTURA DETERMINADA	32,40 m

PPI - PINTURA EM PAREDES INTERNAS = 451,88 m²

8.3 PINTURA NAS PAREDES EXTERNAS - PPE

$$PPE = PPEX \times HPD$$

PPEX - PERÍMETRO DAS PAREDES EXTERNAS =	61,30 m
HPD - ALTURA DO PÉ DIREITO =	3,20 m

PPE - ÁREA À EXECUTAR PINTURA NAS PAREDES EXTERNAS = 196,16 m²

8.4 PINTURA ESMALTE SINTÉTICO ESQ. DE MADEIRA = PESM


$$PESM = (AP + AJ) \times 2,00$$

AP - ÁREA DAS PORTAS + AJ - ÁREA DAS JANELAS =

P1 - PORTAS DE MADEIRA (0,80 x 2,10 x 16) =	26,88 m ²
P2 - PORTAS DE MADEIRA (0,90 x 2,10 x 2) =	3,78 m ²
AP + AJ =	30,66 m²

PESM - PINTURA ESMALTE SINTÉTICO ESQ. DE MADEIRA = 61,32 m²

8.5 PINTURA COM TEXTURA NA FACHADA - PTF


Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9

OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
LOCAL: SÍTIO VARJOTA NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - CEARÁ

MEMORIA DE CÁLCULO

PTF = PFA x HPD

PFA - PERÍMETRO DA FACHADA = 19,00 m
AT - ALTURA DA TEXTURA = 3,00 m

PTF - ÁREA À EXECUTAR TEXTURA NA FACHADA = 57,00 m²

9.0 ESQUADRIAS

P1 - PORTAS DE MADEIRA (0,80 x 2,10) 10,00 un

10.0 MUROS E FECHAMENTOS

10.1 GRADIL

PERÍMETRO DE GRADIL À EXECUTAR = 104,00 m

10.2 PORTÃO EM NYLOFOR = PNY

PNY = LP x HP

LP = LARGURA DO PORTÃO = 2,00 m
HP = ALTURA DO PORTÃO = 2,00 m

PNY = PORTÃO EM NYLOFOR = 4,00 m²

11.0 SERVIÇOS DIVERSOS

11.1 DESCUPINIZAÇÃO - DEC

DEC = ACE - ÁREA DE COBERTA EXISTENTE = 188,60 m²

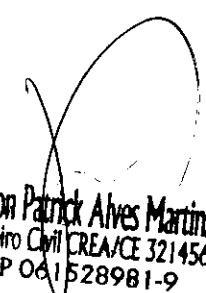
DEC - DESCUPINIZAÇÃO = 188,60 m²

11.2 LIMPEZA DA OBRA = LIMP

LIMP = ACO

ACO - ÁREA CONSTRUÍDA = 238,80 m²

LIMP = LIMPEZA = 238,80 m²



Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9

OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
LOCAL: SÍTIO VARJOTA NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - CEARÁ

DATA: MAIO/2021 - TABELA SEINFRA/CE 027.1 - DESONERADA ENCARGOS SOCIAIS: SEINFRA: 83,85% BDI = 25,00%						
PLANILHA ORÇAMENTARIA						
ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UN	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1.00	Grupo:	SERVIÇOS PRELIMINARES				
1.1	C1070	DEMOLIÇÃO DE REVESTIMENTO C/ARGAMASSA	84,42	M2	8,81	743,74
1.2	C2210	RETIRADA DE PORTAS E JANELAS, INCLUSIVE BATENTES	16,80	M2	14,10	236,88
SUBTOTAL R\$						980,62
2.00	Grupo:	FUNDAÇÕES				
2.1	C0056	ALVENARIA DE EMBASAMENTO DE TIJOLO FURADO, C/ ARGAMASSA MISTA C/ CAL HIDRATADA (1:2:8)	4,16	M3	546,47	2.273,32
SUBTOTAL R\$						2.273,32
3.00	Grupo:	REVESTIMENTO				
3.1	C0776	CHAPISCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/PENEIRAR TRAÇO 1:3 ESP.= 5mm P/ PAREDE	84,42	M2	6,18	521,72
3.2	C3407	REBOCO C/ ARGAMASSA DE CIMENTO E AREIA S/ PENEIRAR, TRAÇO 1:6	84,42	M2	31,13	2.627,99
SUBTOTAL R\$						3.149,71
4.00	Grupo:	PISO				
4.1	C3410	CALÇADA DE PROTEÇÃO EM CIMENTADO C/ BASE DE CONCRETO	1,50	M2	276,66	414,99
SUBTOTAL R\$						414,99
5.00	Grupo:	COBERTURA				
5.1	C2200	RETELHAMENTO C/ TELHA CERÂMICA ATE 20% NOVA	188,60	M2	44,21	8.338,01
5.2	C0661	CALHA DE CHAPA GALVANIZADA 26 DESENVOLVIMENTO 50cm	66,20	M	72,94	4.828,63
SUBTOTAL R\$						13.166,64
6.00	Grupo:	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS				
6.1	C1666	LUMINÁRIA FLUORESCENTE COMPLETA C/2 LÂMPADAS DE 40W	2,00	UN	104,98	209,96
6.2	I9452	LÂMPADA ELETRÔNICA FLUORESCENTE COMPACTA ATÉ 15W	9,00	UN	11,38	102,42
6.3	C1947	PONTO ELÉTRICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	6,00	PT	229,58	1.377,48
SUBTOTAL R\$						1.689,86
7.00	Grupo:	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS				
7.1	C3442	CAIXA D'ÁGUA EM FIBERGLASS - CAP. 1000L	1,00	UN	439,13	439,13
7.2	C1948	PONTO HIDRÁULICO, MATERIAL E EXECUÇÃO	2,00	PT	214,28	428,56
SUBTOTAL R\$						867,69
8.00	Grupo:	PINTURA				
8.1	C1208	EMASSAMENTO DE PAREDES INTERNAS 2 DEMÃOS C/MASSA DE PVA	451,88	M2	11,85	5.354,78
8.2	C1615	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES INTERNAS S/MASSA	451,88	M2	19,38	8.757,43
8.3	C1614	LATEX DUAS DEMÃOS EM PAREDES EXTERNAS S/MASSA	196,16	M2	20,78	4.076,20
8.4	C1280	ESMALTE DUAS DEMÃOS EM ESQUADRIAS DE MADEIRA	26,88	M2	20,73	557,22
8.5	C2461	TEXTURA ACRÍLICA 1 DEMÃO EM PAREDES EXTERNAS	57,00	M2	14,48	825,36
SUBTOTAL R\$						19.570,99



OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
LOCAL: SÍTIO VARJOTA NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - CEARÁ

DATA: MAIO/2021 - TABELA SEINFRA/CE 027.1 - DESONERADA ENCARGOS SOCIAIS: SEINFRA: 83,85% BDI = 25,00%

PLANILHA ORÇAMENTARIA

ITEM	CÓDIGO	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	UN	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
------	--------	-----------	------------	----	-------------	-------------

9.09	Grupo:	ESQUADRIAS				
9.1	C4428	PORTA TIPO PARANÁ (0,80 x 2,10 m), COMPLETA	10,00	UN	780,09	7.800,90
SUBTOTAL R\$						7.800,90

10.00	Grupo:	MUROS E FECHAMENTOS				
10.1	C4729	CERCA/GRADIL NYLOFOR H=2,03M, MALHA 5 X 20CM - FIO 4,30MM, COM FIXADORES DE POLIAMIDA EM POSTE 40 x 60 MM CHUMBADOS EM BASE DE CONCRETO (EXCLUSIVE ESTA), REVESTIDOS EM POLIESTER POR PROCESSO DE PINTURA ELETROSTÁTICA (GRADIL E POSTE), NAS CORES VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E INSTALAÇÃO	104,00	M	254,07	26.423,28
10.2	C4556	PORTÃO PIVOTANTE NYLOFOR, COMPOSTO DE QUADRO, PAINÉIS E ACESSÓRIOS COM PINTURA ELETROSTÁTICA COM TINTA POLIESTER, NAS CORES VERDE OU BRANCA, COM POSTE EM AÇO REVESTIDO, COR VERDE OU BRANCA - FORNECIMENTO E MONTAGEM	4,00	M2	494,52	1.978,08
SUBTOTAL R\$						28.401,36

11.00	Grupo:	SERVIÇOS DIVERSOS				
11.1	C1078	DESCUPINIZAÇÃO C/ MATERIAL INSETICIDA	188,60	M2	10,95	2.065,17
11.2	C1628	LIMPEZA GERAL	238,80	M2	10,88	2.598,14
SUBTOTAL R\$						4.663,31

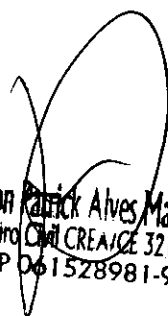
TOTAL GERAL S/ BDI R\$					82.978,39
BDI = 25,00% R\$					20.744,85
TOTAL GERAL C/ BDI R\$					103.724,24

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9

OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
LOCAL: SÍTIO VARJOTA NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - CEARÁ

RESUMO DO ORÇAMENTO

ITEM	SERVIÇOS	% TOTAL	TOTAL
001	SERVIÇOS PRELIMINARES	0,95%	980,62
002	FUNDAÇÕES	2,19%	2.273,32
003	REVESTIMENTOS	3,04%	3.149,71
004	PISOS	0,40%	414,99
005	COBERTURA	12,69%	13.166,64
006	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1,63%	1.689,86
007	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	0,84%	867,69
008	PINTURA	18,87%	19.570,99
009	ESQUADRIAS	7,52%	7.800,90
010	MUROS E FECHAMENTOS	27,38%	28.401,36
011	SERVIÇOS DIVERSOS	4,50%	4.663,31
	TOTAL SIMPLES	80,00%	82.979,39
	B D I 25%	20,00%	20.744,85
	TOTAL GERAL:	100,00%	103.724,24



Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 061528981-9

OBRA: RECUPERAÇÃO DE UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE
LOCAL: SÍTIO VARJOTA NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - CEARÁ

CRONOGRAMA FÍSICO - FINANCEIRO

ITEM	SERVIÇOS	MÊS 01		TOTAL	%
		Valor(R\$)	%		
001	SERVIÇOS PRELIMINARES	980,62	100,00	980,62	0,95
002	FUNDAÇÕES	2.273,32	100,00	2.273,32	2,19
003	REVESTIMENTOS	3.149,71	100,00	3.149,71	3,04
004	PISOS	414,99	100,00	414,99	0,40
005	COBERTURA	13.166,64	100,00	13.166,64	12,69
006	INSTALAÇÕES ELÉTRICAS	1.689,86	100,00	1.689,86	1,63
007	INSTALAÇÕES HIDRO-SANITÁRIAS	867,69	100,00	867,69	0,84
008	PINTURA	19.570,99	100,00	19.570,99	18,87
009	ESQUADRIAS	7.800,90	100,00	7.800,90	7,52
010	MUROS E FECHAMENTOS	28.401,36	100,00	28.401,36	27,38
011	SERVIÇOS DIVERSOS	4.663,31	100,00	4.663,31	4,50
	TOTAL SIMPLES	82.979,39	80,00%	82.979,39	80,00
	B D I 25%	20.744,85	20,00%	20.744,85	20,00
	TOTAL ACUMULADO	103.724,24	100,00%	103.724,24	100,00



Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro Civil CREA/CE 321456
RNP 06 | 528981-9

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Fls. 137

QUADRO DE ESQUADRIAS EXISTENTE

Nº	DIMENSÃO	QUANT.	ESPECIFICAÇÕES
PM1	0.80 x 2.10	16,00	PORTA DE MADEIRA TIPO PARANÁ
PM2	0.90 x 2.10	2,00	PORTA DE MADEIRA TIPO PARANÁ
PV	2,00 x 2.18	1,00	PORTA DE VIDRO TEMPERADO
JA1	1,50 x 1.00	7,00	JANELA DE ALUMINIO E VIDRO
JA2	0,60 x 1.00	1,00	JANELA DE ALUMINIO E VIDRO
JA3	0,80 x 0,60	6,00	JANELA DE ALUMINIO E VIDRO
JA4	1,00 x 0,60	2,00	JANELA DE ALUMINIO E VIDRO
JV1	0,30 x 1,80	2,00	JANELA DE VIDRO FIXO



COBERTA A RETELHAR



CALHA A EXECUTAR

Emerson Patrick Alves Martins
Engenheiro CIVIL CREA/CE 321456
RNP 06 528981-9

Responsáveis:



MARX2

MARX2 CONSTRUÇÕES EIRELI-ME

CNPJ: 07.142.394/0001-61
RUA EDUARDO PORFÍLIO DA COSTA / Nº 320
DISTRITO DO ROSÁRIO / MILAGRES/CE.
TELEFONE: (88) 9 8821-4237
E-MAIL: marx2projetos@gmail.com

PROJETO

RECUPERAÇÃO DA UNIDADE BÁSICA DE SAÚDE

PROPRIETÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE ASSARÉ - CE

ENDEREÇO/OBRA

SÍTIO VARJOTA NO MUNICÍPIO DE ASSARÉ - CE

ASSUNTO

ARQUITETONICO

PRANCHA

- PLANTA BAIXA
- PLANTA COBERTA
- QUADRO DE ESQUADRIAS
- LEGENDA

01/01

PROJETO	DESENHO	ESCALA	DATA
MARX2 PROJETOS	MARX2 PROJETOS	INDICADA	MAIO /2021



ANEXO II MINUTA DO CONTRATO

Contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de recuperação de Unidades Básicas de Saúde em diversas localidades do Município de Assaré/CE, conforme projetos e orçamentos apresentados junto ao Edital Convocatório, que entre si fazem de um lado, o Município de Assaré/CE, e de outro

O **MUNICÍPIO DE Assaré**, Estado do Ceará, pessoa jurídica de direito público interno, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 07.587.983/0001-53, através do(a) Secretaria Municipal de Saúde, neste ato representada por seu(sua) Ordenador(a) de Despesas, o(a) Sr(a). Sheyla Martins Alves Francelino, residente e domiciliado(a) nesta Cidade, apenas denominado **CONTRATANTE**, e de outro lado, estabelecida na, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º, neste ato representada por, portador(a) do CPF n.º, apenas denominada de **CONTRATADA**, resolvem firmar o presente Contrato, tendo em vista o resultado da Licitação na modalidade Tomada de Preços n.º 2021.06.25.1, tudo de acordo com as normas gerais da Lei n.º 8.666/93, e suas alterações posteriores, na forma das seguintes cláusulas e condições.

CLÁUSULA 1ª - DA CONVENÇÃO

1.1 - Ficam convencionadas as designações de **CONTRATANTE** para o(a) Secretaria Municipal de Saúde, e de **CONTRATADA** para, e de **FISCALIZADOR** para representante da Prefeitura Municipal de Assaré, designado para acompanhar a execução da Obra e o cumprimento das Cláusulas Contratuais.

CLÁUSULA 2ª - DO OBJETO E DO REGIME DE EXECUÇÃO

2.1 - O presente Instrumento tem por objeto a contratação de serviços de engenharia para a execução das obras de recuperação de Unidades Básicas de Saúde em diversas localidades do Município de Assaré/CE, conforme projetos e orçamentos anexados junto ao Edital Convocatório, bem como pela proposta comercial apresentada pela empresa contratada.

2.2 - O regime de execução será o indireto, na modalidade de empreitada por preço global.

CLÁUSULA 3ª - DO VALOR CONTRATUAL

3.1 - A **CONTRATANTE** se obriga a pagar a **CONTRATADA** para realizar os serviços objeto do presente Contrato, o preço global de R\$ (.....), a ser pago segundo o cronograma de pagamento e conforme os serviços executados e medições apresentadas e visadas pelo órgão fiscalizador.

CLÁUSULA 4ª - DAS CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

4.1 - A fatura relativa aos serviços executados no período de cada mês civil, cujo valor será apurado através de medição, deverá ser apresentada à Secretaria Municipal de Infraestrutura de Assaré, até o 5º (quinto) dia útil do mês subsequente a realização dos serviços, para fins de conferência e atestação.

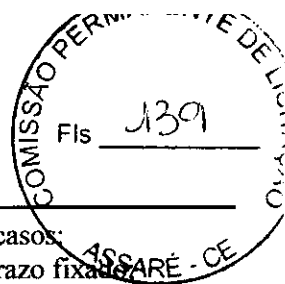
4.2 - A **CONTRATADA** se obriga a apresentar junto à fatura dos serviços prestados, cópia da quitação das seguintes obrigações patronais referente ao mês anterior ao do pagamento:

- recolhimento das contribuições devidas ao INSS (parte do empregador e parte do empregado), relativas aos empregados envolvidos na execução do objeto deste instrumento;
- recolhimento do FGTS, relativo aos empregados referidos na alínea superior;
- comprovante de recolhimento do PIS e ISS, quando for o caso, dentro de 20 (vinte) dias a partir do recolhimento destes encargos.

4.3 - Os pagamentos serão efetuados, mediante a apresentação da fatura, nota fiscal de serviços e recibo, até 30 (trinta) dias após a sua certificação pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.

4.4 - Nenhum pagamento isentará a **CONTRATADA** das suas responsabilidades contratuais, nem implicará na aprovação definitiva dos serviços executados, total ou parcialmente.

4.5 - Ocorrendo erro na fatura ou outra circunstância que desaconselhe o pagamento, a **CONTRATADA** será cientificada, a fim de que tome providências.



4.6 - Poderá a CONTRATANTE sustar o pagamento da CONTRATADA nos seguintes casos:

- quando a CONTRATADA deixar de recolher multas a que estiver sujeita, dentro do prazo fixado;
- quando a CONTRATADA assumir obrigações em geral para com terceiros, que possam de qualquer forma prejudicar a CONTRATANTE;
- inadimplência da CONTRATADA na execução dos serviços.

CLÁUSULA 5ª - DAS DESPESAS CONTRATUAIS

5.1 - Serão da exclusiva responsabilidade da CONTRATADA, todas as despesas e providências necessárias à regularização do presente Contrato, inclusive sua publicação, registro e aprovação dos projetos nos órgãos competentes.

CLÁUSULA 6ª - DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

6.1 - As despesas decorrentes deste Contrato correrão à conta de recursos oriundos do Tesouro Municipal, previstos na seguinte dotação orçamentária:

Órgão	Unid. Orç.	Projeto/Atividade	Elemento de Despesa
06	06	10.301.0051.2.020.0000	3.3.90.39.00

CLÁUSULA 7ª - DOS PRAZOS

7.1 - O presente Contrato terá vigência 30/06/2022, sendo que os serviços deverão ser executados e concluídos dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de recebimento da 1ª ordem de serviços, podendo ser prorrogado nos termos da Lei nº 8.666/93, e suas alterações.

7.2 - Os pedidos de prorrogação deverão se fazer acompanhar de um relatório circunstanciado e do novo cronograma físico-financeiro adaptado às novas condições propostas. Esses pedidos serão analisados e julgados pela fiscalização da Secretaria Municipal de Infraestrutura.

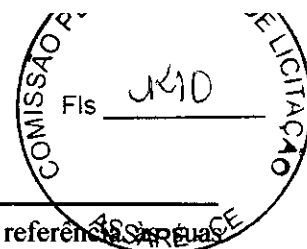
7.3 - Os pedidos de prorrogação de prazos serão dirigidos à Secretaria Municipal de Infraestrutura, até 30 (trinta) dias antes da data do término do prazo contratual.

7.4 - Os atrasos ocasionados por motivo de força maior ou caso fortuito, desde que notificados no prazo de 48 (quarenta e oito) horas e aceitos pela Secretaria Municipal de Infraestrutura, não serão considerados como inadimplemento contratual.

CLÁUSULA 8ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA

8.1 - A CONTRATADA estará obrigada a satisfazer aos requisitos e atender a todas as exigências e condições a seguir estabelecidas:

- Recrutar elementos habilitados e com experiência comprovada, fornecendo à CONTRATANTE relação nominal dos profissionais, contendo identidade e atribuição/especificação técnica.
- Executar os serviços através de pessoas idôneas, assumindo total responsabilidade por quaisquer danos ou falta que venham a cometer no desempenho de suas funções, podendo a CONTRATANTE solicitar a substituição daqueles, cuja conduta seja julgada inconveniente.
- Substituir os profissionais nos casos de impedimentos fortuitos, de maneira que não se prejudiquem o bom andamento e a boa prestação dos serviços.
- Facilitar a ação da FISCALIZAÇÃO na inspeção da obra, prestando, prontamente, os esclarecimentos que forem solicitados pela CONTRATANTE.
- Responder perante a CONTRATANTE, mesmo no caso de ausência ou omissão da FISCALIZAÇÃO, indenizando-a devidamente por quaisquer atos ou fatos lesivos aos seus interesses, que possam interferir na execução do contrato, quer sejam eles praticados por empregados, prepostos ou mandatários seus. A responsabilidade se estenderá a danos causados a terceiros, devendo a CONTRATADA adotar medidas preventivas contra esses danos, com fiel observância das normas emanadas das autoridades competentes e das disposições legais vigentes.
- Responder, perante as leis vigentes, pelo sigilo dos documentos manuseados, sendo que a CONTRATADA não deverá, mesmo após o término do CONTRATO, sem consentimento prévio por escrito da CONTRATANTE, fazer uso de quaisquer documentos ou informações relativas ao serviço, a não ser para fins de execução do CONTRATO.
- Pagar seus empregados no prazo previsto em lei, sendo também de sua responsabilidade o pagamento de todos os tributos que, direta ou indiretamente, incidam sobre a prestação dos serviços contratados inclusive as contribuições previdenciárias fiscais e parafiscais, FGTS, PIS, emolumentos, seguros de acidentes de trabalho, etc., ficando excluída qualquer solidariedade da CONTRATANTE, por eventuais autuações



administrativas e/ou judiciais uma vez que a inadimplência da CONTRATADA com referências obrigações não se transfere a CONTRATANTE.

- h) Disponibilizar, a qualquer tempo, toda documentação referente ao pagamento dos tributos, seguros, encargos sociais, trabalhistas e previdenciários relacionados com o objeto do CONTRATO.
- i) Responder, pecuniariamente, por todos os danos e/ou prejuízos que forem causados à União, Estado, Município ou terceiros, decorrentes da prestação dos serviços.
- j) Respeitar as normas de segurança e medicina do trabalho, previstas na Consolidação das Leis do Trabalho e legislação pertinente.
- k) Responsabilizar-se pela adoção das medidas necessárias à proteção ambiental e às precauções para evitar a ocorrência de danos ao meio ambiente e a terceiros, observando o disposto na legislação federal, estadual e municipal em vigor, inclusive a Lei nº 9.605, publicada no D.O.U de 13/02/98.
- l) Responsabilizar-se perante os órgãos e representantes do Poder Público e terceiros por eventuais danos ao meio ambiente causados por ação ou omissão sua, de seus empregados, prepostos ou contratados.
- m) Manter durante toda a execução dos serviços, em compatibilidade com as obrigações por ele assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação.
- n) Prestar os serviços de acordo com os Projetos elaborados pela Secretaria Municipal de Infraestrutura.
- o) Responsabilizar-se pela conformidade, adequação, desempenho e qualidade dos serviços e bens, bem como de cada material, matéria-prima ou componente individualmente considerado, mesmo que não sejam de sua fabricação, garantindo seu perfeito desempenho.
- p) Registrar o Contrato decorrente desta licitação no CREA-CE (Conselho Regional de Engenharia e Agronomia do Ceará), na forma da Lei, e apresentar o comprovante de ART (Anotação de Responsabilidade Técnica) correspondente antes da apresentação da primeira fatura, perante a CONTRATANTE, sob pena de retardar o processo de pagamento.
- q) Aceitar nas mesmas condições contratuais, acréscimos ou supressões que se fizerem necessários na forma estabelecida no Art. 65, § 1º da Lei nº 8.666/93, alterada e consolidada.

CLÁUSULA 9ª - DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE

9.1 - A Contratante obriga-se a:

- a) Exigir o fiel cumprimento do Edital e Contrato, bem como zelo na prestação dos serviços e o cumprimento dos prazos.
- b) Fazer o acompanhamento da execução dos serviços objeto do presente contrato, através da Secretaria Municipal competente.
- c) Efetuar o pagamento conforme previsto neste Instrumento.

9.2 - A Contratante reserva-se o direito de, a qualquer tempo, introduzir modificações ou alterações no projeto, plantas e especificações.

9.3 - Caso as alterações ou modificações impliquem aumento ou diminuição dos serviços que tenham preços unitários cotados na proposta, valor respectivo, para efeito de pagamento ou abatimento, será apurado com base nas cotações apresentadas no orçamento.

9.4 - Caso as alterações e ou modificações não tenham no orçamento da licitante os itens correspondentes com os seus respectivos preços unitários, serão utilizados os preços unitários constantes da tabela de preços utilizada pela Prefeitura Municipal de Assaré.

9.5 - À Prefeitura Municipal de Assaré caberá o direito de promover acréscimos ou supressões nas obras ou serviços, que se fizerem necessários, até o limite correspondente a 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial do contrato, mantendo-se as demais condições do contrato nos termos do art. 65, parágrafo 1º, da Lei nº 8.666/93.

CLÁUSULA 10ª - DAS PENALIDADES E SANÇÕES

10.1 - A empresa Contratada pela CONTRATANTE para execução dos serviços objeto deste, no caso de inadimplemento, ficará sujeita às seguintes sanções:

- a) Advertência;
- b) Multas pecuniárias, conforme segue;
 - b.1) O prazo de entrega deverá ser rigorosamente observado, ficando desde já estabelecido a multa de 0,3% (três décimos por cento) por dia de atraso, até o limite de 10% (dez por cento) sobre o valor total da operação, caso o atraso seja inferior 30 (trinta) dias.
 - b.2) Multa de 20% (vinte por cento) sobre o valor da etapa do cronograma físico-financeiro não realizado, no caso de atraso superior a 30 (trinta) dias.



- c) Suspensão temporária do direito de participar em licitações e impedimento de contratar com a Prefeitura Municipal de Assaré, por prazo não superior a 02 (dois) anos;
- d) Declaração de inidoneidade para licitar ou contratar com Administração Municipal, enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição, ou até que seja promovida reabilitação, perante a própria autoridade que aplicou a penalidade.

10.2 - A Contratante, sem prejuízo das sanções aplicáveis, poderá reter crédito, promover cobrança judicial ou extrajudicial, a fim de receber multas aplicadas e resguardar-se dos danos e perdas que tiver sofrido por culpa da empresa CONTRATADA.

10.3 - O atraso injustificado na execução total ou parcial da obra, autoriza a CONTRATANTE, a seu critério, declarar rescindido o Contrato e punir a empresa contratada com a suspensão do seu direito de licitar e contratar.

10.4 - Requerimento de concordata preventiva, dissolução judicial ou amigável, decretação de falência da empresa contratada, instauração de insolvência civil, darão a Contratante ensejo à rescisão contratual e à emissão na posse da obra, dos materiais, equipamentos e ferramentas existentes no canteiro de obra.

10.5 - As multas prevista no subitem b) alíneas b.1 e b.2, serão devolvidas à empresa contratada, sem juros e correção monetária, desde que a conclusão da obra se verifique dentro do prazo contratual.

10.6 - Ao licitante vencedor que se recusar a assinar o Contrato serão aplicadas, as penalidades previstas em lei.

CLÁUSULA 11ª - DA RESCISÃO

11.1- A CONTRATANTE poderá rescindir o Contrato, independente de Interceleração judicial ou extrajudicial e de qualquer indenização, nos seguintes casos:

- O não cumprimento ou o cumprimento irregular de cláusulas contratuais, especificações ou prazos, por parte da CONTRATADA;
- A decretação de falência ou a instauração de insolvência civil da CONTRATADA;
- O conhecimento de infrações à Legislação Trabalhista por parte da CONTRATADA;
- Razões de interesse público ou na ocorrência das hipóteses do art. 78 do Estatuto das Licitações;
- A ocorrência de caso fortuito ou de força maior, regularmente comprovada, impeditiva da execução do Contrato.

CLÁUSULA 12ª - DA FISCALIZAÇÃO

12.1 - A CONTRATANTE fiscalizará a execução da Obra/Serviços, a fim de verificar se no seu desenvolvimento estão sendo observadas os Projetos, Especificações e demais requisitos revistos neste Contrato.

12.2 - A FISCALIZAÇÃO se efetivará no local da Obra/Serviços, por profissional previamente designado pela CONTRATANTE, que comunicará suas atribuições.

CLÁUSULA 13ª - DO RECEBIMENTO DOS SERVIÇOS

13.1 - O recebimento da obra será feito por equipe ou comissão técnica, constituída pela Secretaria Municipal competente, para este fim.

13.2 - O objeto deste contrato será recebido:

- Provisoriamente, pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, mediante termo circunstanciado, assinado pelas partes, em até 30 (trinta) dias da comunicação escrita da CONTRATADA;
- Definitivamente, pela equipe ou comissão técnica, mediante "Termo de Entrega e Recebimento dos Serviços", circunstanciado, assinado pelas partes, após o decurso do prazo de observação, ou vistoria que comprove a adequação do objeto aos termos contratuais, observando o disposto no art. 69 da Lei nº 8666/93.

CLÁUSULA 14ª - DAS ALTERAÇÕES DO CONTRATO

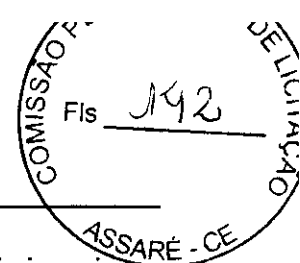
14.1 - O Contrato poderá ser alterado nos seguintes casos:

a) unilateralmente, pela CONTRATANTE;

a.1) quando houver modificações do Projeto ou das Especificações para melhor adequação técnica aos seus objetivos;

a.2) quando necessária a modificação do valor contratual em decorrência de acréscimo ou diminuição quantitativa de seu objeto, dentro do limite legal.

14.2 - A CONTRATADA em caso de rescisão administrativa unilateral, reconhece os direitos da CONTRATANTE, em aplicar as sanções previstas neste Contrato.



CLÁUSULA 15ª - DO DOMICILIO E DO FORO

15.1 - As partes elegem o Foro da Comarca de Assaré - CE, como o único competente para dirimir quaisquer dúvidas oriundas deste contrato, com expressa renúncia de qualquer outro, por mais privilegiado que seja.

CLÁUSULA 16ª - DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

16.1 - A CONTRATADA se obriga a efetuar, caso solicitado pela CONTRATANTE testes previstos nas normas ABNT para definir as características técnicas de qualquer equipamento, material ou serviço a ser executado.

16.2 - No interesse da Administração Municipal e sem que caiba a CONTRATADA qualquer tipo de reclamação ou indenização, fica assegurado à autoridade competente o direito de ativar as condições, anular ou revogar a qualquer tempo, no todo ou em parte, o presente Contrato, disto dando ciência aos interessados.

E, por assim haverem acordados, declaram ambas as partes aceitar todas as disposições estabelecidas nas cláusulas anteriores e, bem assim, observar fielmente as disposições legais em vigor.

Assaré/CE,

Sheyla Martins Alves Francelino
Ordenadora de Despesas
Secretaria Municipal de Saúde
CONTRATANTE

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

- 1) CPF n.º
- 2) CPF n.º